


**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO –
AMUPE**
**DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027**
PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elionenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL**TITULARES:**

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Salão

SUPLENTE:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão
municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL**
**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL**

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO (COMAGSUL), com sede na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 – KM 87 Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, torna público o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Biblioteca Móvel Educacional Integrada, destinada ao atendimento das demandas educacionais, pedagógicas, culturais, tecnológicas e de incentivo à leitura, contemplando mobiliário especializado, acervo físico e digital, recursos interativos, módulos de comunicação institucional, equipamentos tecnológicos e capacitação técnica correlata, visando o fortalecimento das ações de aprendizagem,

pesquisa, inclusão e difusão do conhecimento no âmbito da Administração Pública.

Manifestação de Interesse: Os órgãos e entidades interessados em participar deste procedimento como órgãos participantes deverão manifestar sua intenção através do e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

Informações Técnicas: A relação detalhada dos itens, incluindo as especificações técnicas aprimoradas via consulta, bem como demais informações, podem ser obtidas através do mesmo e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br.

Atendimento Presencial: Demais esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na sede do COMAGSUL, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Agrestina – PE, 04 de maio de 2026.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL/COMAGSUL**

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC129F1C

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL**

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO (COMAGSUL), com sede na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 – KM 87 Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, torna público o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CFTV HD E ALARME 24 HORAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO – COMAGSUL.

Manifestação de Interesse: Os órgãos e entidades interessados em participar deste procedimento como órgãos participantes deverão manifestar sua intenção através do e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

Informações Técnicas: A relação detalhada dos itens, incluindo as especificações técnicas aprimoradas via consulta, bem como demais informações, podem ser obtidas através do mesmo e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br.

Atendimento Presencial: Demais esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na sede do COMAGSUL, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Agrestina – PE, 04 de maio de 2026.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL/COMAGSUL**

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:64CB83D1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO (COMAGSUL), com sede na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 – KM 87 Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, torna público o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR COM RECONHECIMENTO FACIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL.

Manifestação de Interesse: Os órgãos e entidades interessados em participar deste procedimento como órgãos participantes deverão manifestar sua intenção através do e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br , em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

Informações Técnicas: A relação detalhada dos itens, incluindo as especificações técnicas aprimoradas via consulta, bem como demais informações, podem ser obtidas através do mesmo e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br.

Atendimento Presencial: Demais esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na sede do COMAGSUL, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.
 Agrestina – PE, 04 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL/COMAGSUL

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:066023CA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO (COMAGSUL), com sede na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 – KM 87 Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, torna público o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos e professores das redes municipais de ensino dos municípios consorciados ao Comagsul.

Manifestação de Interesse: Os órgãos e entidades interessados em participar deste procedimento como órgãos participantes deverão manifestar sua intenção através do e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br , em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

Informações Técnicas: A relação detalhada dos itens, incluindo as especificações técnicas aprimoradas via consulta, bem como demais informações, podem ser obtidas através do mesmo e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br.

Atendimento Presencial: Demais esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na sede do COMAGSUL, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.
 Agrestina – PE, 04 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL/COMAGSUL

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:052DE198

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –
COMAGSUL

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO (COMAGSUL), com sede na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 – KM 87 Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, torna público o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição consorciada de materiais pedagógicos e didáticos estruturados, voltados às etapas de Creche, Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito dos municípios.

Manifestação de Interesse: Os órgãos e entidades interessados em participar deste procedimento como órgãos participantes deverão manifestar sua intenção através do e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br , em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

Informações Técnicas: A relação detalhada dos itens, incluindo as especificações técnicas aprimoradas via consulta, bem como demais informações, podem ser obtidas através do mesmo e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br.

Atendimento Presencial: Demais esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na sede do COMAGSUL, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.
 Agrestina – PE, 04 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL/COMAGSUL

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1ED9C71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00011/2026** - DISPENSA Nº **0003/2026**, tendo como contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**, com sede no(a) Av. João Pessoa Guerra, S/N, Baixa Verde – Ilha de Itamaracá/PE, CEP 53.900-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24. Empresa **H MENDES DA SILVA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.953.814/0001-34, sediado(a) na R. Evaristo da Veiga, nº 87, Sala 01, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de faturamento ambulatorial e hospitalar, manutenção e atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), disponibilização de sistema online para digitação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e fornecimento de suporte técnico-operacional, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total **R\$ 47.364,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 06 de maio de 2026.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:58C31C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil, Obras e Habitação solicita às empresas interessadas o envio de propostas de preços, a título de cotação, para **análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, visando atender às necessidades de abastecimento hídrico de unidades públicas da secretaria de educação do município de abreu e lima/pe.** As empresas interessadas poderão entrar em contato para retirada de dúvidas e para saber a localização das unidades escolares. As propostas devem ser encaminhadas até **12/05/2026**.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, visando atender às necessidades de abastecimento hídrico de unidades públicas da secretaria de educação do município de Abreu e Lima/pe.	UND	6

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratação de laboratório especializado para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, provenientes de poços tubulares destinados ao abastecimento de unidades escolares e comunitárias da rede pública municipal de Abreu e Lima/PE, com emissão de laudos técnicos, conforme padrões de potabilidade vigentes. Será realizada **01 (uma) coleta de amostra de água por unidade, totalizando 06 (seis) amostras**, nos seguintes locais:

- Centro de Referência Integral de Ensino Antônio José Gadelha de Albuquerque, situado à Rua Rosa Pereira da Cruz, nº 251, Desterro - Abreu e Lima/PE;
- Escola Municipal Valdecir Damázio, situada à Rua Sete, s/n, Caetés I - Abreu e Lima/PE;
- CEMEI, situada à Rua 186, s/n, Caetés I - Abreu e Lima/PE;
- Escola Municipal Eberson Santos Meireles, situada à Rua Cento e Setenta e Dois, s/n, Caetés I - Abreu e Lima/PE;
- CECOM - Pastor Isaac Martins Rodrigues, situado na Travessa Terceira - Rua Trinta e Um de Março, Planalto - Abreu e Lima/PE;
- Escola Municipal Severino, situada à Estrada de Aldeia, km 17, Gembá - Abreu Lima/PE.

As empresas do ramo deverão encaminhar suas propostas para o e-mail: planejamentoopmal@gmail.com.

Abreu e Lima, 06 de maio de 2026.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretária Municipal de Planejamento e Defesa Civil, Obras e Habitação

Publicado por:
Juliet Fernandes do Nascimento
Código Identificador:57273A8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2026

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Afogados da Ingazeira, institui as Pré-Conferências Territoriais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 972/2023, de 16 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 276/2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 174/2026 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PE);

CONSIDERANDO o Documento Base e o Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional, que preconizam a descentralização e a ampla participação social;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno deste Conselho em reunião realizada em 05 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira, a realizar-se no dia 18 de junho de 2026, tendo como tema central: **"FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA"**.

Art. 2º Determinar a realização de Pré-Conferências Territoriais e Temáticas, com o objetivo de promover o debate descentralizado sobre os eixos temáticos e a elaboração de propostas que serão submetidas à deliberação e votação na Plenária Final da Conferência Municipal no dia 18 de junho de 2026.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal e suas respectivas Pré-Conferências serão norteadas pelos 06 (seis) Eixos Temáticos oficiais:

- EIXO 1: Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da participação social;
- EIXO 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- EIXO 3: Promoção da convivência familiar e comunitária;
- EIXO 4: Prevenção e enfrentamento às violências;
- EIXO 5: Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho;
- EIXO 6: Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal, à qual compete coordenar as Pré-Conferências, sistematizar as propostas por eixo e elaborar o Regimento Interno, garantindo a participação efetiva do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA).

Art. 5º A Conferência Municipal elegerá a delegação composta por 14 (quatorze) delegados(as) titulares, conforme quantitativo estabelecido pelo CEDCA-PE, para representação na Etapa Regional, a ser realizada na data de 12 de novembro no Município de Arcoverde.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), observando os parâmetros da Lei Municipal nº 972/2023, podendo ser complementadas por dotações do Tesouro Municipal, convênios, parcerias com o setor privado ou outras fontes lícitas de custeio destinadas a esta finalidade.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira - PE, 06 de maio de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Presidente do CMDCA – Afogados da Ingazeira/PE

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:6527F4DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
RESOLUÇÃO CMPDDCA Nº 016/2026**

RESOLUÇÃO CMPDDCA Nº 016/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Apuração (CEA) no âmbito do CMPDDCA para investigação de responsabilidades administrativas e éticas decorrentes de exposição indevida de dados de criança, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDDCA) do município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei Municipal nº 972/2023, e:

CONSIDERANDO a deliberação unânime da Plenária Ordinária realizada no dia 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02252.000.082/2026-0001 e da Notificação-Recomendação nº 02252.000.082/2026-0006, expedidos pela 2ª Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de garantir a imparcialidade e o devido processo legal na apuração de fatos que envolvem a rede de proteção e o colegiado do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Apuração (CEA), com caráter temporário, destinada a apurar as responsabilidades administrativas e éticas relacionadas à exposição pública de dados sensíveis da criança A. V. V. em meios de comunicação locais e redes sociais.

Art. 2º – A Comissão Especial de Apuração (CEA) terá como atribuições:

I. Analisar a vasta prova documental citada pelo Ministério Público e o teor da entrevista concedida por conselheiras tutelares;

II. Realizar oitivas, colher depoimentos e solicitar informações adicionais que julgar necessárias à elucidação dos fatos;

III. Emitir relatório circunstanciado à Plenária do CMPDDCA, com parecer final sobre a conduta institucional e individual dos envolvidos.

Art. 3º – A CEA será composta por 04 (quatro) membros titulares do CMPDDCA, respeitando-se o princípio da paridade entre Governo e Sociedade Civil, conforme designação abaixo:

Sandra da Silva Amorim – Representante da Sociedade Civil;
Priscilla Mayara Alcântara de Oliveira Lima – Representante do Governo / Secretaria Municipal de Saúde;
Jaiane Nunes da Silva – Representante da Sociedade Civil;
Dara Rayana dos Santos – Representante do Governo / Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de impedimento e segurança jurídica para a composição e atuação da referida Comissão:

I. É vedada a participação de conselheiros que possuam parentesco de até terceiro grau com qualquer membro do Conselho Tutelar sob investigação, bem como cônjuges ou companheiros;

II. A Presidência do CMPDDCA não integrará a Comissão, atuando como instância neutra para julgamento, homologação dos resultados e preservação do direito de recurso.

Art. 5º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada à Plenária.

Art. 6º – A Comissão Especial de Apuração será automaticamente dissolvida após a apresentação, leitura e deliberação do relatório final pela Plenária do CMPDDCA.

Art. 7º – Todos os trabalhos da CEA deverão observar o sigilo previsto no Art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 05 de maio de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Presidente do CMPDDCA

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:E50D597D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
ATA_SESSÃO_DISPENSA_002_2026**

ATA DA REUNIÃO PARA O JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 14h (quatorze horas) a Comissão de contratação, composta pelo Agente de Contratação: **Sr. ALAN JACKSON GOMES VIEIRA** e pelos membros da Comissão de contratação: **Maria SOLANGE GOMES TAVARES e JOSÉ COELHO DA LUZ**, reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Rua Petrolina, 18 – Centro Afrânio/PE, para, sob a presidência do primeiro, realizar o julgamento e informar o resultado da habilitação e proposta de preço decorrentes da **Dispensa de Licitação n.º 002/2026**, que objetiva o fornecimento de materiais de expediente destinados aos trabalhos rotineiros desta Casa Legislativa, conforme solicitação expressa da Câmara Municipal de Afrânio e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, o aviso desta Dispensa foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE**, para recebimento de proposta e documentos de habilitação até o dia 28/04/2026 às 14h, através do e-mail institucional **licitacoescontratos@camaraafranio.pe.gov.br**. Aberta a reunião, o Agente de Contratação convidou **Maria Solange Gomes Tavares** para secretariar os trabalhos. **O item 2 do edital, previa o que segue:** “ 2.1” . Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. “ 2.3”. A participação implica à aceitação integral dos termos deste Edital. **E o item 3 determinou a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação. “ 3.1”**. Os licitantes encaminharão, exclusivamente pelo o endereço de e-mail: **licitacoescontratos@camaraafranio.pe.gov.br**, a proposta de preço e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos. Enviou proposta e documentos de habilitação somente a empresa: **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, CNPJ/MF Nº: 24.427.796/0001-21**, conforme proposta apresentada pela mesma, **a qual ficará acostada ao processo**. O valor total de todos os itens apresentado pela referida licitante foi de R\$ 13.375,65 (**treze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos**). De acordo com o valor apresentado tem-se que **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME**, apresentou o menor preço para a contratação pretendida. Ato

contínuo, passou a comissão de licitação a analisar os documentos de habilitação da empresa **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME**, vencedora da fase de proposta de preço. A referida análise foi feita, tomando por base o edital de convocação que solicitava das licitantes que juntamente com a proposta apresentasse os documentos exigidos no item 5 do referido edital. Assim a comissão verificou através do e-mail enviado pela licitante **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME**, que a mesma cumpriu de forma adequada com o quanto solicitado e que toda a documentação exigida foi apresentada.

por não se tratar de Pregão e sim de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei 14.133/2021, **onde o Ordenador de Despesas é quem AUTORIZA a contratação direta**, encaminho o presente arrojado para análise e deliberação da Autoridade Superior.

È o Relatório

ALAN JACKSON GOMES VIEIRA

Agente de Contratação

De acordo com o relatório apontado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Afrânio-PE, entendemos que **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, resta-se devidamente HABILITADA** pelas razões acima expostas, e o processo será **HOMOLOGADO**.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI

Autoridade Competente

Publicado por:

Solange Gomes da Silva Tavares

Código Identificador:5EA711E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 59/2026 PE nº 26/2026-Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ordenação de públicos para eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **Valor:** R\$ 188.511,10. **Abert:** 21.05.26 às 15h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DREAN DE SOUSA LOPES –

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:85B9364A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 007/2026, Dispensa Eletrônica nº 005/2026, Contratação. Homologação e Adjudicação do Dispensa Eletrônica nº 005/2026, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA-PE**, por bem adjudicar em favor das empresas: **PROPAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.402.529/0001-72, com os lotes 02,03,04,05 vencedor com o valor **R\$ 39.558,30** (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) e **MACHADO FARDAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ: 60.186.50/0001-36, com o lote 01, vencedor com o valor de **R\$ 4.771,00** (quatro mil, setecentos e setenta e um reais).

Agrestina/PE, 07 de maio de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA.

Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Jorge Luiz Pereira da Silva

Código Identificador:27377A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA EXTRATO DE DECISÃO PAMA

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA, inscrição no CNPJ: 38.204.923/0001-38

FUNDAMENTO: artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021; e, Decreto Municipal n.º 2286/2026.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar o Poder Executivo do Município de Agrestina/PE, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 03 (três) anos, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Rua Marechal Rondon, nº 100, centro, Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **cplagrestina1@gmail.com** Agrestina/PE, 06 de maio de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.

Prefeito.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:00FA1D5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA EXTRATO DE DECISÃO PAMA

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrição no CNPJ: 54.468.799/0001-74

FUNDAMENTO: artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021; e, Decreto Municipal n.º 2286/2026.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar o Poder Executivo do Município de Agrestina/PE, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 03 (três) anos, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Rua Marechal Rondon, nº 100, centro, Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **cplagrestina1@gmail.com** Agrestina/PE, 06 de maio de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.

Prefeito.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:314324FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA EXTRATO DE DECISÃO PAMA

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: J A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ: 33.415.022/0001-71.

FUNDAMENTO: artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021; e, Decreto Municipal n.º 2286/2026.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar o Poder Executivo do Município de Agrestina/PE, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 03 (três) anos, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Rua Marechal Rondon, nº 100, centro, Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **cplagrestina1@gmail.com**
Agrestina/PE, 06 de maio de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9555C7B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA EXTRATO DE DECISÃO PAMA

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ: 38.367.655/0001-75.

FUNDAMENTO: artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021; e, Decreto Municipal n.º 2286/2026.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar o Poder Executivo do Município de Agrestina/PE, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 03 (três) anos, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Rua Marechal Rondon, nº 100, centro, Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **cplagrestina1@gmail.com**
Agrestina/PE, 06 de maio de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:AA52A9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA EXTRATO DE DECISÃO PAMA

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: MEGA ATACADOS LTDA, inscrição no CNPJ: 43.862.007/0001-25

FUNDAMENTO: artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021; e, Decreto Municipal n.º 2286/2026.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar o Poder Executivo do Município de Agrestina/PE, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 03 (três) anos, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Rua Marechal Rondon, nº 100, centro, Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **cplagrestina1@gmail.com**
Agrestina/PE, 06 de maio de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6B257709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA EXTRATO DE DECISÃO PAMA

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: À Empresa MV MOVEIS LTDA, inscrição no CNPJ: 59.532.211/0001-18.

FUNDAMENTO: artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021; e, Decreto Municipal n.º 2286/2026.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar o Poder Executivo do Município de Agrestina/PE, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 03 (três) anos, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Rua Marechal Rondon, nº 100, centro, Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **cplagrestina1@gmail.com**
Agrestina/PE, 06 de maio de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:ECDA5E12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

Processo Licitatório nº 088/2025– Credenciamento nº 002/2025 - Nat.: Serviços - Objeto Descr: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção automotiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios destinados à frota de veículos do Município de Agrestina/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Contratado:** JC DA S DIAS SERVIÇOS, CNPJ: 52.563.328/0001-10, Rua: Oscar Laranjeiras,91, Indianópolis, Caruaru-PE. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 9.660,10 (nove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), sendo R\$ 7.346,00 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais) destinados a aquisição de peças e R\$ 2.314,10 (dois mil trezentos e quatorze reais e dez centavos reais). Agrestina, 29 de abril de 2026. GISISLLAYNE

FRANÇA DA SILVA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 29 de abril de 2026.

GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:4E2DDD74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
032/2022

Processo Licitatório nº 015/2022 Dispensa nº 005/2022 Nat.: Locação Objeto Descr: Locação de imóvel localizado na Av. Severino Pimentel Magalhães. **Contratado: GENILDO RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF sob o nº 5xx.xxx.xxx-x9. Prazo:** Prorroga-se a vigência do contrato nº 032/2022 por um período de 12 (doze) meses o prazo estabelecido na cláusula sétima do contrato originário, prorrogando o prazo de vigência de 15.04.2026 a 15.04.2027. **Agrestina 15 de abril de 2025. Priscylla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 15 de abril de 2025.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:22EB3F45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Processo nº 016/2025 – Pregão eletrônico nº 008/2025 – Ata 013/2025 - Objeto - Nat.: Fornecimento - Objeto Descr: Contratação de empresa para aquisição parcela do saldo remanescente objeto da Ata 013-2025 Processo Nº 016/2025, Pregão Eletrônico Nº 008-2025 de Pneus Câmara de Ar, protetor e afins para atender as necessidades da secretaria. **Contratado: BIG MAGAZINE LTDA-ME, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 045.100.154-02, Rua: Manoel Martins de Melo, nº 13, centro, Agrestina-PE. Valor: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). Prazos 12 meses. Agrestina, 09 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 09 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:79F17AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Processo nº 016/2025 – Pregão eletrônico nº 008/2025 – Ata 009/2025 - Objeto - Nat.: Fornecimento - Objeto Descr: Contratação de empresa para aquisição parcela do saldo remanescente objeto da Ata 009-2025 Processo Nº 016/2025, Pregão Eletrônico Nº 008-2025 de Pneus Câmara de Ar, protetor e afins para atender as necessidades da secretaria. **Contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08.980.197/0001-84, Rua: João Guilherme, nº 67, Centro, Agrestina/PE. Valor: R\$ 52.378,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais). Prazos 12 meses. Agrestina, 09 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo**

telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 09 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:925A2F36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Processo nº 016/2025 – Pregão eletrônico nº 008/2025 – Ata 011/2025 - Objeto - Nat.: Fornecimento - Objeto Descr: Contratação de empresa para aquisição parcela do saldo remanescente objeto da Ata 011-2025 Processo Nº 016/2025, Pregão Eletrônico Nº 008-2025 de Pneus Câmara de Ar, protetor e afins para atender as necessidades da secretaria. **Contratado: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 56.124.875/0001-50, Rua Prudentópolis, 298, Pinheiro, Cep 81.880-030, Curitiba/Pr. Valor: R\$ 61.827,58 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Prazos 12 meses. Agrestina, 09 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 09 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:E73407EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Processo nº 016/2025 – Pregão eletrônico nº 008/2025 – Ata 014/2025 - Objeto - Nat.: Fornecimento - Objeto Descr: Contratação de empresa para aquisição parcela do saldo remanescente objeto da Ata 014-2025 Processo Nº 016/2025, Pregão Eletrônico Nº 008-2025 de Pneus Câmara de Ar, protetor e afins para atender as necessidades da secretaria. **Contratado: CPX DISTRIBUIDORA S/A, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10.158.356/0019-30, Rod Br 101 Sul. Jardim Jordão, Cep 54.320-230, Jaboatão Dos Guararapes/Pe. Valor: R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais). Prazos 12 meses. Agrestina, 09 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 09 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:BFC0D08E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Processo nº 016/2025 – Pregão eletrônico nº 008/2025 – Ata 012/2025 - Objeto - Nat.: Fornecimento - Objeto Descr: Contratação de empresa para aquisição parcela do saldo remanescente objeto da Ata 012-2025 Processo Nº 016/2025, Pregão Eletrônico Nº 008-2025 de Pneus Câmara de Ar, protetor e afins para atender as necessidades da secretaria. **Contratado: PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.631.589/0001-78, Rodovia PE 60 1015, Garapu, Cep 54.515-310, Cabo De Santo Agostinho/Pe. Valor: de R\$ 9.118,80 (nove mil cento e dezoito reais e oitenta centavos). Prazos 12 meses. Agrestina, 09 de abril de**

2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 09 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Márcio Henrique Pereira da Silva

Código Identificador:8AC199D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026**

Processo nº 016/2025 – Pregão eletrônico nº 008/2025 – Ata 010/2025 - Objeto - Nat.: Fornecimento - Objeto Descr: Contratação de empresa para aquisição parcela do saldo remanescente objeto da Ata 010-2025 Processo Nº 016/2025, Pregão Eletrônico Nº 008-2025 de Pneus Câmara de Ar, protetor e afins para atender as necessidades da secretaria. **Contratado: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP**, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 20.063.556/0001-34, Rua Heitor De Andrade, 865, Jardim Das Américas, Curitiba /PR. **Valor: R\$ 4.799,92 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).** **Prazos 12 meses.** **Agrestina, 09 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 09 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Márcio Henrique Pereira da Silva

Código Identificador:BE55B185

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026**

Processo nº 022/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026 – Objeto - Nat.: Locação - Objeto Descr: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel com fim não residencial localizado na Av. Severino Pimentel Magalhães, nº 191, Centro, Agrestina-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado: Srª JOELYTA BARBARA ARARUNA**, CPF: inscrita no CPF nº 056.xxx.xxx-61, na Rua José Donizete nº 69, Centro, Agrestina-PE. **Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** sendo o valor pago mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Prazos 12 meses.** **Agrestina, 29 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 29 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Márcio Henrique Pereira da Silva

Código Identificador:9EDBFEB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026**

Processo Licitatório nº 024/2026 Dispensa nº 023/2026 Nat.: serviço Objeto Descr: contratação de empresa para a prestação de serviços para instalação, treinamento de servidores chave de uso de sistema de cadastro dos participantes do programa municipal de prestação de serviços civil voluntários, para lançamento dos dados cadastrais, valores a serem pagos aos voluntários, emissão de relatórios para contabilização para a Secretaria de Saúde deste município. **Contratado: RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA ME**, CNPJ nº 46.814.097/0001-77, Rua Visconde

De Inhauma, 435, Mauricio De Nassau, Caruaru/Pe. **Prazo: 12 (doze) meses.** **Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcela única de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à instalação do sistema, e em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), destinadas à manutenção do serviço.** **Agrestina 30 de abril de 2026. Priscilla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 30 de abril de 2026.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Márcio Henrique Pereira da Silva

Código Identificador:C3104D8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2025**

PROCESSO Nº 014/2021 Inexigibilidade nº 003/2021 Nat. Serviço Objeto Descr. Prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria presencial e/ou à distância, na área do direito administrativo e demais legislações pertinentes, junto a Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, incluindo o acompanhamento do cadastro do município junto ao CAUC/SIAF e de processos junto ao TCE, TCU E CGU, deste município. **EMPRESA: FABIANO SOBRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av. Júlio Leitão de Melo, nº 99-F, CEP: 55.460-000, Bairro: Moacir Soares, na cidade de Cupira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.115.639/0001-37 **PRAZO: Prorroga-se vigência por mais 12 (doze) meses conforme cláusula terceira do contrato originário, passando a sua vigência de 03.05.2026 para 03.05.2027.** **Agrestina 30 de abril de 2026. JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 30 de abril de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Márcio Henrique Pereira da Silva

Código Identificador:B7CD401A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026**

Processo Nº 088/2026 -Credenciamento nº 002/2025-Nat. Serviço e Fornecimento - Objeto Descr: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção automotiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios destinados à frota de veículos do Município de Agrestina/PE. **Empresa: JC DA S DIAS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.563.328/0001-10, sediado na Rua: Oscar Laranjeiras, 91, Indianópolis, Caruaru-PE. **Prazo: 30 (trinta) dias.** **Valor R\$ 34.586,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 27.514,00 (vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais) destinados a aquisição de peças e R\$ 7.072,50 (sete mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).** **Agrestina 27 de março de 2026. JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 27 de março de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Márcio Henrique Pereira da Silva

Código Identificador:37B7BC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026

Processo Nº 001/2025 – Pregão Eletrônico – SRP Nº 001/2025 - Adesão da Ata de registro de Preço nº 017/2025 - Nat. Serviço: Locação - Objeto Descr: contratação de saldo oriundo da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 01/2025, Processo Licitatório nº 001/2025, conforme solicitado por meio do Ofício SECULTUR nº 030/2026, contemplando 03 (três) diárias de sonorização e iluminação cênica tipo III (pequeno porte) e 03 (três) diárias de sonorização e iluminação cênica tipo IV (palestra), destinadas ao atendimento de eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo. **Empresa: APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.162.042/0001-06,** com sede na Rua AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, SALA 112, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-380. **Prazo: 90 (noventa) dias. Valor R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).** Agrestina 28 de abril de 2026. **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 28 de abril de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:1DBF47B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026

Processo Nº 088/2026 - Credenciamento nº 002/2025 -Nat. Serviço e Fornecimento - Objeto Descr: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção automotiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios destinados à frota de veículos do Município de Agrestina/PE. **Empresa: JC DA S DIAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.563.328/0001-10,** sediado na Rua: Oscar Laranjeiras,91, Indianopolis, Caruaru-PE. **Prazo: 30 (trinta) dias. Valor R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais), sendo R\$ 19.515,00 (dezenove mil quinhentos e quinze reais) destinados a aquisição de peças e R\$ 7.482,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais).** Agrestina 29 de abril de 2026. **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 29 de abril de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:4795DFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026

Processo Nº 025/2026 - Dispensa nº 024/2025 - Nat. Serviço - Objeto Descr: Prestação de serviços de assessoria técnica em regularização fundiária, para execução de programa Moradia Legal, contemplando o acompanhamento e orientação das medições e levantamentos cadastrais dos imóveis, elaboração de peças técnicas e administrativas, apoio na organização e instrução de processos, bem como a administração e operacionalização de sistema informatizado em parceria com a universidade Federal de Pernambuco (UFPE), incluído ainda suporte técnico, capacitação de servidores e demais procedimentos necessários à efetiva regularização das áreas com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Geral da Casa Civil deste município. **Empresa: ALPHA E OMEGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA, CNPJ: 63.409.609/0001-39,** situada na Rua Ruy Barbosa,122, Novo

Horizonte, Cupira/PE. **Prazo: 09 (nove) meses. Valor R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais), sendo dividido em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).** Agrestina 29 de abril de 2026. **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 29 de abril de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:90896E13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2026

CONTRATO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 ADESÃO Nº 001/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.316.445/0001-39.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02 com sede na rodovia Br 423,173, lote J paulista BQDL I, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55297130.

Objeto: "A prestação do serviço/fornecimento objeto do presente Contrato, está plenamente vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Processo Licitatório nº 005/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, e a proposta de origem, regendo-se no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado"

VALOR TOTAL: R\$ 327.509,00 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e nove reais).

VIGENCIA: 02/03/2026 a 02/03/2027.

Água Preta/PE, 06 de abril de 2025.

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:BA7B2D29

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Água Preta,

Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.316.445/0001-39.

Contratada: ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida a Rua Maceió, nº 10, Lot Parque Alvorada Lote 0910 A Quadra T, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55.292-550, inscrita no CNPJ sob o nº 41.381.952/0001-80.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES - ADULTO E INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 26.216,00 (vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais).

VIGENCIA: 09/04/2026 a 09/10/2026.

Água Preta/PE, 06 de abril de 2025.

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:D5D04095

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 002/2025 - Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.316.445/0001-39, com sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE

Contratada: A.C ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Abrantes Correia, nº 35, Bairro Sete de Setembro, cidade de Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.085.997/0001-00.

Objeto: Extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 002/2025, cujo objeto consistia na execução de serviços de engenharia para reforma da UBS Médico Pedro Acioly Neto, localizada no município de Água Preta/PE.
Fundamento Legal: Art. 137, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Motivação: Extinção decorrente de superveniência de interesse público, em razão da adesão à Ata de Registro de Preços que contempla integralmente o objeto contratado, proporcionando maior vantagem à Administração.

Data da Extinção: 05/02/2025.

Efeitos: Não houve início da execução contratual, não sendo devidos pagamentos, salvo eventual apuração de serviços comprovadamente executados, inexistentes até a presente data. Não há aplicação de penalidades à contratada.

Água Preta/PE, 06 de abril de 2025.

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:B8253EA8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 021, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta o art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 1.977 de 23 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.977, de 23 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO que a referida Lei declarou de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Socioambiental e Cultural Jacuípe;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações, convênios, parcerias e demais instrumentos jurídicos autorizados pela Lei Municipal nº 1.977/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações orçamentárias para os exercícios financeiros de 2026, 2027 e 2028, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.977 de 23 de novembro de 2023, a fim de garantir as adequações orçamentárias previstas na presente Lei nos exercícios financeiros de 2026, 2027 e 2028, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais.

Art. 2º. Para garantir as adequações orçamentárias necessárias à execução da Lei Municipal nº 1.977/2023 e em específico ao art. 4º, § 1º, fica autorizada, na forma da legislação vigente, a inclusão, suplementação, remanejamento ou abertura de créditos adicionais especiais, quando cabíveis, observadas:

- I** – as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II** – a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III** – a Lei Orçamentária Anual vigente;
- IV** – o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º. A abertura dos créditos adicionais de que trata este Decreto será acompanhada, quando legalmente exigido, da respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da demonstração de compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal envolvida, adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste Decreto, inclusive quanto à celebração, ao acompanhamento, à fiscalização e à prestação de contas dos instrumentos firmados com fundamento na Lei.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9E4CD50B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

O Município de Águas Belas/PE, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, Processo Administrativo nº 005/2026, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento da demanda de distribuição da Farmácia Básica do Município de Águas Belas/PE.**

A suspensão decorre da necessidade de reavaliação dos instrumentos de planejamento da contratação e de realização das conformações e adequações administrativas necessárias ao regular prosseguimento do certame, em razão de apontamentos formulados pelo Controle Externo.

Após a conclusão da reanálise técnica e das eventuais retificações, o edital será republicado em momento posterior nos veículos oficiais e tradicionais de divulgação, com reabertura dos prazos legais e designação de nova data para a sessão pública.

Águas Belas/PE, 06 de maio de 2026.

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Pregoeiro Municipal
Port. nº 001/2026

Publicado por:

Maria Das Dores Candido Pereira Silva
Código Identificador:B5FC1228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em **Seleção Pública Simplificada 01/2025**, para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para os cargos de **CARGO: MONITOR EDUCACIONAL**, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

NOME

FLAVIO GULHERME DA SILVA MALTA
MARIA APARECIDA LIMA
PEDRO MACHADO DE MELO NETO
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
LUANA INÁCIO SILVA
VITÓRIA SOARES MARINHO

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 48hs (Quarenta e Oito) horas contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, **Raul José Alves Pinheiro** fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de maio de 2026.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA

Prefeito

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO

Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria 002/2025

Publicado por:

Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:0591D704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALIANÇA – PE ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO EMPRESAS
REMANESCENTES

Processo Adm: Nº 008/2025. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, cujo objeto se destina a Formalização de Ata de Registro de Preços destinada a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis destinados à Secretaria de Assistência Social e aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE e Adjudicação Empresas vencedoras **CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES**: Art Limp LTDA CNPJ: 39.862.043/0001- 11) com os lotes: 11, 12, 16, 17, 34, 38, 44, 48, 65, 71, 80, 84 e 86, no valor total de R\$ 111.284,60 (cento e onze mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e C Mendes Xavier Junior Magazine CNPJ: 40.479.340/0001-61, com os lotes: 2, 27, 42, 47, 52, 53, 55, 58, 59 e 81, no valor total de R\$ 28.175,40 (vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Aliança - PE, 06 de maio de 2026

TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA -

Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B112E21D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
SUSPENSÃO - DISPENSA ELETRÔNICA.

Processo Administrativo nº 010/2026, Dispensa Eletrônica nº 001/2026. Contratação Serviços de Cessão de Direito de Uso do Sistema Integrado de Gestão e Controle de Licitações e Contratos, disponibilizados em ambiente web (nuvem), incluindo módulo com Inteligência Artificial para otimização da elaboração dos artefatos da fase interna das licitações (DFD, ETP, TR), bem como os serviços de implantação, migração/conversão de dados, treinamento/capacitação, suporte técnico e manutenção contínua, para atender as necessidades do município de Aliança/PE. O Agente de Contratação do Município de Aliança – PE informa que a Dispensa Eletrônica acima referenciada, com data de abertura prevista para o dia 04 de maio de 2026, fica **SUSPENSA SINIE DIE**, tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência e Instrumento de Contratação Direta identificada pelo setor demandante.

Aliança, 06/05/2026.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:55C589C2

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc...

Apreciando os autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) referente à Portaria nº 657/2025, instaurado para apurar possíveis infrações cometidas pelo servidor público NYELSON TAMAKI DA SILVA, motorista de transporte escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, já qualificado nos autos do procedimento, insurjo em concordar com o Relatório da Comissão Processante para determinar, com fundamento nos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.839/2024 – Código de Conduta dos Servidores Públicos do Município de Aliança, e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Considerando as conclusões apresentadas no relatório final, as quais indicam que o servidor imputado dirigiu à servidora Eliandra Maria Guedes de Farias, monitora do transporte escolar, questionamentos de natureza íntima e de cunho sexual durante o exercício de suas atividades laborais, no interior do veículo utilizado para o transporte escolar.

Considerando que, conforme apurado no curso da instrução processual, tais questionamentos causaram constrangimento e desconforto à servidora, comprometendo o ambiente de trabalho e violando os padrões mínimos de respeito e urbanidade exigidos no serviço público.

Considerando que a narrativa apresentada pela vítima mostrou-se coerente, firme e compatível com os demais elementos probatórios constantes dos autos, encontrando ainda corroboração indireta nos áudios encaminhados pelo próprio servidor investigado, nos quais este apresenta pedido de desculpas pela situação ocorrida.

Considerando, ainda, o depoimento prestado pelo servidor ANTONIO MARQUES FRANCISCO, coordenador de transporte escolar do Município de Aliança, o qual relatou que, ao questionar o servidor investigado acerca do ocorrido, este inicialmente negou os fatos, mas posteriormente afirmou que “se eu soubesse que ela não gostava desse tipo de brincadeira eu tinha parado”, declaração que revela a admissão de comportamento inadequado no ambiente de trabalho.

Considerando que a conduta apurada revela-se incompatível com os deveres funcionais exigidos dos servidores públicos, configurando violação aos princípios da moralidade administrativa, respeito e urbanidade, bem como às disposições previstas no Código de Conduta dos Servidores Públicos do Município de Aliança.

Considerando, ainda, que consta nos autos a existência de antecedente disciplinar negativo, uma vez que o servidor investigado já foi submetido ao Processo Administrativo Disciplinar nº 377/2024, ocasião em que lhe foi aplicada a penalidade de repreensão, circunstância que deve ser considerada na análise da dosimetria da penalidade.

Considerando a gravidade da conduta apurada, o constrangimento causado à colega de trabalho, o comprometimento do ambiente laboral e a existência de antecedente disciplinar, DECIDO:

Aplico ao servidor NYELSON TAMAKI DA SILVA a penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no artigo 16, V, da Lei Municipal 1.839/2024, em razão da prática de infração disciplinar grave, consistente em conduta incompatível com os deveres funcionais e com os princípios que regem a Administração Pública.

Determino, ainda, o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para conhecimento dos fatos e adoção das providências que entender cabíveis na esfera penal. Por fim, acato todas as recomendações constantes na Conclusão do Relatório Final do Processo Administrativo em análise.

Cumpra-se. Publique-se.

Aliança-PE, 17 de março de 2026.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito de Aliança

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:8F9C4449

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME E AS SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 114.882,73 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Do dia 08/05/2026 até as 08h59min do dia 20/05/2026.

PERÍODO DE LANCE: Das 09h00min até as 14h00min do dia 20/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: LICITANET - LICITAÇÕES ONLINE
www.licitanet.com.br

SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.

CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação/pregoeiro - PMA

Portaria Nº 159/2025

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:9C155063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 010/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS - PARQUE TRÊS VAQUEIROS, SITUADO NA BR 316, VILA TRÊS VAQUEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2026 E 2027). CONTRATADA: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 22.853.186/0001-64. VALOR DO CONTRATO: O VALOR DA PARCELA VARIÁVEL É R\$ 505.000,00 (QUINHENTO E CINCO MIL REAIS), CORRESPONDENDO À SOMA DE R\$ 252.500,00 REFERENTE À EDIÇÃO DE 2026 E R\$ 252.500,00 À EDIÇÃO DE 2027, PAGOS MEDIANTE “MAIOR OFERTA”. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/08/2027. THAIRIS CALYNA COELHO SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIA Nº 727/2025.

ARARIPINA/PE, 06 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:7FBAB2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS - PARQUE TRÊS VAQUEIROS, SITUADO NA BR 316, VILA TRÊS VAQUEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2026 e 2027).

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Araripina/PE, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria Nº 727/2025 e Decreto Nº 033/2025, ambos do 03 de junho de 2025, considerando o teor do referido certame juntamente com o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.853.186/0001-64**, no valor total, conforme PROPOSTA FINAL apresentada, de **R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)**.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças.

Araripina/PE, 06 de maio de 2026.

THAIRIS CALYNA COELHO SANTOS

Secretária de Finanças/Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 727/2025 - Decreto Nº 033/2025

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5270F823

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO, **CONTRATO:** 001/2026. **CONTRATADO:** VIA DELTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.232.944/0001-18. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 3 (três) meses, vigorando até o dia 23 de julho de 2026. **Modalidade:** Dispensa Emergencial 001/2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 23/04/2026. **Assinaturas:** MARIA APARECIDA SÁ – **Secretária Municipal de Finanças/EMANNUEL GUEDES FILGUEIRA SAMPAIO – VIA DELTA ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:8FD5D72F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025. Objeto: Registro de Preço a eventual aquisição de mobiliário e equipamentos, visando atender as demandas Faculdade do Belo Jardim - FBJ, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026**, com validade de 12 (doze) meses. **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 13.825.298/0001-10. **VALOR REGISTRADO: R\$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais).**

Belo Jardim, 07 de maio de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:279BC754

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença para qualificação Profissional a servidora estatutária abaixo mencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para Qualificação Profissional, a servidora RO SEANE CRISTINA SILVA FERREIRA DE MELO, Professora, Mat. 2356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia, a mesma entrará de licença para conclusão de MESTRADO INTERNACIONAL EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, pelo prazo de 06 (seis) meses, junto a World University Ecumenical, com amparo no Artigo 31, incisos II e V da Lei Municipal nº 1.501/2001. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026, com previsão para término dia 02 de agosto de 2026. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 20 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:D6960E5E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Prêmio ao servidor estatutário abaixo mencionado .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a pedido, Licença Prêmio ao servidor abaixo mencionado, de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público. Servidor(a) Lotação Início Término ANDRÉA CELINA DOS SANTOS SEC. DE EDUCAÇÃO 05/02/2026 01/12/2026 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2026. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:4EDC7978

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 197, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença Prêmio ao servidor estatutário abaixo mencionado .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a pedido, Licença Prêmio ao servidor abaixo mencionado, de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público. Servidor(a) Lotação Início Término RINALDO GOUVEIA DE ARRUDA SEC. DE EDUCAÇÃO 13/03/2026 07/12/2026 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2026. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 31 de março de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:9C0D365F

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 250, DE 05 DE MAIO DE 2026**

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 01/2023 no âmbito da Secretaria de Saúde, deste Município.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, (57ª convocação) conforme cargos e quantitativos abaixo:

* NÍVEL MÉDIO

- Auxiliar de Recepção Urgência e Emergência – 31º lugar geral

* NÍVEL TÉCNICO

- Técnico de Enfermagem Ambulatorial – 19º lugar geral

* NÍVEL SUPERIOR

- Enfermeiro Diarista Urgência e Emergência – 5º lugar geral

- Odontólogo Atenção Básica – 35º lugar geral

- Enfermeiro Atenção Básica – 79º e 80º lugar geral

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Cel. Geminiano Maciel, 672, Boa Vista – Belo Jardim – PE, até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 05 de maio de 2026.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:B20735BB

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 251, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Nomeia a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, no âmbito das Secretarias Municipais do Município de Belo Jardim – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, legalidade e eficiência em todas as etapas do certame;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão Especial de supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, para provimento de vagas temporárias de cargos públicos, com o objetivo de coordenar, supervisionar, julgar os casos omissos ou duvidosos, divulgar resultados, assim como, proceder outros atos legais correlatos e inerentes a fiel realização, junto à empresa contratada para a execução do Processo Seletivo Simplificado no âmbito das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Defesa Cidadã – SEDEC.

Art. 2º – A Comissão ficará assim composta:

- GUSTAVO TAVARES DE BARROS, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Secretário Executivo, admitido em 08/09/2021, por meio da Portaria nº 420/2021;

- GISLAYNE MARÍLIA ALVES DE QUEIROZ, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 15/03/2021 por meio da Portaria nº 163/2021;

- MARIA APARECIDA LUCENA GOMES, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 13/04/1994 por meio da Portaria nº 101/1994;

- JOELISON MANOEL RODRIGUES DE BARROS GOUVEIA, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Coordenador, admitido em 01/12/2023, por meio da Portaria nº 691/2023;

- SAHMARA KETILLY PINHEIRO SILVESTRE, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Enfermeira, admitida em 02/01/2024 por meio da Portaria nº 010/2024;

- LUIZA CAROLLINY CAVALCANTI DE SANTANA ANDRADE, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Assessor Especial, admitida em 01/04/2025 por meio da Portaria nº 297/2025;

- MATHEUS DA SILVA BATISTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Assessor Especial, admitido em 05/04/2024, por meio da Portaria nº 332/2024;

- ANA KELLY MELO BARROS, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Diretor Executivo, admitida em 11/04/2023 por meio da Portaria nº 189/2023.

Art. 3º – A presente Comissão será convocada, tantas vezes quantas necessárias forem, no período do Processo Seletivo Simplificado, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 06 de maio de 2026.

JOSÉ LOPES SILVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador:AAED6533

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 01/2024 no âmbito da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada 2024, realizado de acordo com o Edital nº

001/2024, publicado em 24 de abril de 2024, da Secretaria de Assistências Social, (23ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

ORIENTADOR SOCIAL

- TATIANE FEITOSA SANTOS - 6º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 11 de maio de 2026 (segunda-feira) ou 12 de maio de 2026 (terça-feira), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 06 de maio de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador:46DA978B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
011/2025**

A Câmara Municipal de Betânia/PE, inscrita no CNPJ nº 11.478.674/0001-12, representada por sua Presidente, Aurenice Medeiros Rocha Alves, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025 com a empresa RJ2M MARKETING & COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.416.673/0001-00, neste ato representada por sua sócia/responsável técnica, RAFAELA DE JESUS RUFINO DE MELO. O objeto do Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual e na atualização da dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 011/2025, que tem por finalidade a prestação de serviços de desenvolvimento e gestão de canais digitais, com o objetivo de promover a divulgação online das atividades, incluindo a filmagem e transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias nas redes sociais, além do gerenciamento contínuo e da ampla divulgação das ações e iniciativas realizadas pela Câmara Municipal de Betânia/PE. A contratação decorre da Dispensa nº 008/2025, integrante do Processo Administrativo nº 011/2025. A vigência do Termo Aditivo é de 05/05/2026 a 05/05/2027. O Termo Aditivo integra o Processo Administrativo nº 011/2025.

Betânia/PE, 04 de maio de 2026.

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Betânia/PE

Contratante

Publicado por:

Vitor Mikeias da Silva Nascimento

Código Identificador:913D7658

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 011/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2025 – Dispensa nº 008/2025, celebrado em 25 de abril de 2025 entre esta Câmara Municipal e a empresa RJ2M MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 44.416.673/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e gestão de canais digitais, com o objetivo de promover a divulgação online das atividades, incluindo a filmagem e transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias nas redes sociais, além do gerenciamento contínuo e da ampla divulgação das ações e iniciativas realizadas pela Câmara Municipal de Betânia/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços contratados, por se tratar de atividade essencial ao regular funcionamento institucional desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e gestão de canais digitais oficiais, abrangendo a produção audiovisual com a filmagem e transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias, a administração e atualização contínua das redes sociais institucionais, a divulgação sistemática das ações, projetos e iniciativas do Poder Legislativo, bem como o suporte técnico às rotinas de comunicação institucional e ao atendimento das exigências legais e normativas relacionadas à transparência pública perante os órgãos de controle;

CONSIDERANDO a manifestação formal da Contratada no sentido de que possui interesse na continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a justificativa técnica e administrativa constante dos autos, que aponta a conveniência e oportunidade da prorrogação contratual, bem como a necessidade de preservação da vantajosidade e do interesse público;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica já se manifestou nos autos, por meio de parecer jurídico, opinando pela legalidade da prorrogação contratual, desde que observados os requisitos legais e contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade orçamentária e financeira, mediante prévia reserva de dotação para cobertura das despesas decorrentes do período prorrogado;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas contratuais pertinentes;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 011/2025, mediante a formalização de termo aditivo, considerando o interesse público na continuidade dos serviços e a manifestação da Contratada, observadas as condições legais e contratuais.

DETERMINAR que o Setor competente providencie a formalização e assinatura do termo aditivo, com a adoção das providências necessárias à regularidade do procedimento administrativo, inclusive a publicação do respectivo extrato nos meios oficiais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Betânia/PE, 30 de abril de 2026.

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Betânia/PE
Contratante

Publicado por:
Vitor Mikeias da Silva Nascimento
Código Identificador:2E42E7C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BETÂNIA/PE

PROCESSO FMS Nº 012/2026, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026. Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA-PE, Licitação Exclusiva para ME Ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 E 147/2014, exceto os itens 28 e 55, que serão ampla concorrência.** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 880.557,80 (oitocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **07/05/2026 às 18:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **20/05/2026 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **20/05/2026, às 09:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Betânia/PE, **06 de maio de 2026.**

JÉSSICA MENEZES SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:4849B5D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE** **BETÂNIA/PE**

PROCESSO PMB Nº 028/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMB Nº 005/2026. Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia, a serem executados sob demanda no município de Betânia/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Valor máximo aceitável para o certame: **R\$ 573.339,84 (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: **07/05/2026 às 18:00hrs.** Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento: **20/05/2026 às 23:59hs,** data final cadastramento das propostas e envio da Documentação de Habilitação: **25/05/2026 às 09h30min.** sob a forma de disputa de **inversão de fases.** Início da sessão de Disputa será dia **26/05/2026 às 10h00min.** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Betânia localizada na Praça Anfilóbio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplbetania@gmail.com e no site www.betania.pe.gov.br Betânia/PE, 06 de maio de 2026.

JESSICA MENEZES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:D1A902A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO FME Nº 004/2026 – DISPENSA Nº 003/2026 – CONTRATO FME Nº 004/2026**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição 4065, do dia 01 de abril de 2026, onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 58.990,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 58.350,00 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Betânia, 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
ELIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO

Publicado por:
 Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:F27233B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 009/2026

MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 003/2026
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO

OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE.

CONTRATO FMAS Nº 016/2026

CONTRATADO: CONCEITO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.659.188/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.447,15 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.501.0000 – Recursos Próprios; 1.660.0000 – Recursos Transferidos pelo FNAS; 1.661.0000 – Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO FMAS Nº 017/2026

CONTRATADO: J C OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.343.146/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.475,88 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.501.0000 – Recursos Próprios; 1.660.0000 – Recursos Transferidos pelo FNAS; 1.661.0000 – Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO FMS Nº 020/2026

CONTRATADO: CONCEITO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.659.188/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.948,90 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012); 1.600.0000 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.600.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 1.600.3120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada; 1.621.0000 – Recursos do SUS Governo Estadual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO FMS Nº 021/2026

CONTRATADO: J C OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.343.146/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.719,10 (quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012); 1.600.0000 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.600.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 1.600.3120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada; 1.621.0000 – Recursos do SUS Governo Estadual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO PMB Nº 022/2026

CONTRATADO: CONCEITO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.659.188/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.708,00 (treze mil e setecentos e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: 1.501.0000 – Recursos Próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO PMB Nº 023/2026

CONTRATADO: J C OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.343.146/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 369,78 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.501.0000 – Recursos Próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO FME Nº 024/2026

CONTRATADO: CONCEITO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.659.188/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.655,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001 – 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATO FME Nº 025/2026

CONTRATADO: J C OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.343.146/0001-96.

VALOR GLOBAL: 7.513,68 (sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001 – 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.

BETÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Betânia
ERIVALDO SEVERINO BEZERRA
 Prefeito

Fundo Municipal de Saúde
OMENIDE MARIA GONÇALVES
 Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação
ELIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:A3E1F986

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91002/2026 – FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - FME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91002/2026 – FME, UASG 982337, OBJETO: Sistema de Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando ao atendimento de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bezerros. A Secretária de Educação do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa parcialmente a presente licitação em

favor das empresas: **1) BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI**, CNPJ **32.859.799/0001-62**, com endereço Rua BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125, vencedora com um valor global de **R\$ 2.200.321,80 (dois milhões duzentos mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**; **2) EP ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **59.044.551/0001-08**, com endereço R SEBASTIAO MIGUEL DE MELO 40 B / OTACIO DE LEMOS / Limoeiro/PE CEP: 55.700-000, vencedora com um valor global de **R\$ 159.417,67 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**; **3) INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS NOVA VIDA-LTDA**, CNPJ **17.578.712/0001-95**, com endereço RUA ONZE N 02 COHAB / PESQUEIRA PE, vencedora com um valor global de **R\$ 150.982,50 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **4) LIDER LOGISTICA ALIMENTAR E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ **31.830.662/0001-12**, com endereço AV PRESIDENTE KENNEDY, 168, LOJA 0006, IPSEP, RECIFE/PE, vencedora com um valor global de **R\$ 188.437,25 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**; **5) PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, CNPJ **62.544.331/0001-40**, com endereço ROD BR 408, RUA PROJETADA 05 QUADRA B LOTE 12/A – CARPINA-PE, vencedora com um valor global de **R\$ 653.138,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)**; **6) UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **33.204.941/0001-04**, com endereço GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE, vencedora com um valor global de **R\$ 139.345,50 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**; **7) VERVANA HORTI E FRIOS LTDA**, CNPJ **28.384.489/0001-61**, com endereço AV JULIO BRASILEIRO, 661, HELIOPOLIS, GARANHUNS/PE, vencedora com um valor global de **R\$ 501.606,96 (quinhentos e um mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos)**; **8) YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **45.277.978/0001-33**, com endereço Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL, vencedora com um valor global de **R\$ 192.062,20 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**; **ITENS FRACASSADOS: 25, 35, 40, 41, 69, 71, 72, 73, 78 e 80.** Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerrosocpl@gmail.com.

06 de maio de 2026

MARIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:91B063BE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REPUBLICAÇÃO - DV 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – DISPENSA (DV) Nº 002/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) APÓLICES DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BODOCÓ – PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 60.517,72. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 12/05/2026 ÀS 23:59H AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLBODOCOPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES, ACESSE: PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS OU O CONSULTE O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.

BODOCÓ (PE), 06 DE MAIO DE 2026.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Agente de Contatação

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:1D368737

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2026. Processo Nº: 00007/2026. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa através da adesão aos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025, referente ao PROCESSO Nº 16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0214/2025, que tem como órgão gerenciador o SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA SEREM UTILIZADOS NA CRECHES E ESCOLAS DO ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO BOM JARDIM/PE, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Industria e Comercio Moveis Kutz Ltda, pelo valor de R\$ 2.080.513,30.

Bom Jardim, 06/05/2026.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4644CAE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00025/2025. CDC. Credenciamento Nº 00003/2025. Serviço. Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de cirurgias de catarata, incluindo consultas e exames, cirurgia e pós-operatório, para atender às necessidades do Município de Bom Jardim/PE. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: SANTA LUZIA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 57.843.006/0002-29. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 06/05/2026.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4A2F11E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2026. Processo Licitatório Nº 0001/2026. Inexigibilidade Nº 0001/2026. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc.: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, nas condições estabelecidas no Termo

de Referência. Contratada: CAAM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.147.868/0001-54. Valor global da contratação é de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), acrescida de mais 02 (duas) parcelas adicionais referentes aos serviços prestados para elaboração dos documentos da Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como da Prestação de Contas Anual para o TCE-PE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 06 de maio de 2026

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:580105B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 02/2026. Processo Licitatório Nº 0002/2026. Inexigibilidade Nº 0002/2026. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc.: Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Municipal e Previdenciário, para assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.619.665/0001-20. Valor mensal contratado R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 06 de maio de 2026

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:CFAC1E62

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** A S M DE SIQUEIRA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.441.607/0001-24, com sede a Rua Felino de Farias Castro, 116, Cruzeiro, Gravatá/PE. **Valor total registrado:** R\$ 1.710.047,10 (um milhão, setecentos e dez mil e quarenta e sete reais e dez centavos). **Vigência da ata:** 12 meses. Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:CDF68525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde,

Contratada: FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.045.579/0001-40, com sede a Rua Manoel Franklin, 105, Centro, São Joaquim do Monte/PE. **Valor total registrado:** R\$ 252.962,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais). **Vigência da ata:** 12 meses.

Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:6416FF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, com sede a Rua Santos Dumont, 1118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, Erechim/RS. **Valor total registrado:** R\$ 95.653,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais). **Vigência da ata:** 12 meses.

Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:CF43B0D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.328.532/0001-77, com sede a Rua Padre Pedro Pereira, 295, Afogados da Ingazeira/PE. **Valor total registrado:** R\$ 291.088,90 (duzentos e noventa e um mil e oitenta e oito reais e noventa centavos). **Vigência da ata:** 12 meses.

Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:7A2DCEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.107.793/0001-80, com sede a Rua Coronel Gomes Machado, Centro, Sala 401, Niterói/RJ. **Valor total registrado:** R\$ 10.278,00 (dez mil e duzentos e setenta e oito reais). **Vigência da ata:** 12 meses. Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:6940803E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com sede a Rua Pernambuco, Bairro Linho, Complemento Pavilhão, Erechim/RS **Valor total registrado:** R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais). **Vigência da ata:** 12 meses.

Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:25E55CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com sede a Av. Manoel Silvino Cordeiro de Siqueira, Centro, Calumbi/PE. **Valor total registrado:** R\$ 254.418,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais). **Vigência da ata:** 12 meses.

Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:E233E62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** L FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, com sede a Rua Antonio Marcello, Centro, Francisco Beltrão/PR. **Valor total registrado:** R\$ 118.550,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais). **Vigência da ata:** 12 meses. Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:27B77933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde,

Contratada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com sede a Rua José Bonifácio, 584, Centro, Barão de Cotegipe/RS. **Valor total registrado:** R\$ 112.085,50 (cento e doze mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência da ata:** 12 meses. Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:F5D88EDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.611.020/0001-74, com sede a Rua Luiz de Queiroz Leite, S/N, Bairro Sobreira, Afogados da Ingazeira/PE. **Valor total registrado:** R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais). **Vigência da ata:** 12 meses. Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:8AD09647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. Objeto: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde, **Contratada:** ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-23, com sede a Rua Espírito Santo, 1440, Bairro Linho, Complemento Sala 01, Erechim/RS. **Valor total registrado:** R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais). **Vigência da ata:** 12 meses. Bonito, 17 de abril de 2026.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:091452D8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREB ATO/PORTARIA FUPREB Nº 0004/2025

Aposentadoria por Invalidez - Art. 12, inciso I da Lei nº 740/2007
Ato/Portaria FUPREB nº 0004/2025.
Brejão / PE, em 08 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez - Art. 12, inciso I da Lei nº 740/2007, em favor do(a) servidor(a) MARIAJOSE BERNARDINO DA SILVA.

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Art. 91, inciso VI e Anexo II, da Lei Municipal nº 936, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez - Art. 12, inciso I da Lei nº 740/2007 a(o) servidor(a) MARIA JOSE BERNARDINO DA SILVA, portador(a) do RG nº 3960865, SDS/PE, e do CPF/ME nº 716.011.634-87, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, Nível ASE A, referência, registrado sob a Matrícula Funcional nº 373, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 0740/2007, de 18 de maio de 2007, conforme os documentos do Processo Administrativo FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão, registrado sob o número 006/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS

Diretor Executivo
FUPREB

Publicado por:
Cesar Augusto Barros Dantas
Código Identificador:FDF3E254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO CNPJ 09.434.939/0001-39-.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BREJINHO – PE, EXCETO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 544.825,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2026 À 27/03/2027

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 27 de março de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2AE7DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BREJINHO – PE, EXCETO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VENCEDORES:

1 - HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.434.939/0001-39-

Valor Global: R\$ 544.825,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Brejinho – PE, 25 de março de 2026.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:22D916D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BREJINHO – PE, EXCETO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.434.939/0001-39

Valor Global: R\$ 544.825,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Brejinho – PE, 26 de março de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FAAE0D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BREJINHO – PE, EXCETO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.434.939/0001-39-

Valor Global: R\$ 544.825,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Brejinho – PE, 26 de março de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:D7CE4D62

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo de refeições diárias em duas Cozinhas Comunitárias do Programa Tá na Mesa Pernambuco, no município de Buenos Aires/PE.

Contratada: ART LIMP LTDA, CNPJ sob o n.º 39.862.043/0001-11 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** Acréscimo ao contrato original no percentual de até 25%, correspondente ao montante de R\$ 12.575,28 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Em decorrência das alterações mencionadas e com fundamento no art. 125 da lei nº 14.133/2021, ao valor global do contrato que era de R\$ 58.050,86 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 70.626,14 (setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e catorze centavos), correspondendo a um acréscimo total de aproximadamente 21,66% (vinte e um vírgula sessenta e seis por cento) em relação ao valor inicial contratado. **Data da assinatura do 1º Termo Aditivo:** 23 de abril de 2026. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

PATRÍCIA OLIVEIRA DE ANDRADE CABRAL

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:9887C89D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2026.**

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação para atender ao Interesse Público a Área Desmembrada 1 do Engenho Tamataúpe de Flores, com uma área de 1.591,28 m², localizado no Município de Buenos Aires – PE, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Monte Barreto, para construção de uma Praça, no Distrito de Lagoa do Outeiro, ao lado da Quadra Esportiva com a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.142.079,59m e E 237.239,63m; deste segue confrontando com o Engenho Tamataúpe de Flores, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 45,15m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.142.035,54m e E 237.229,73m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 3,59m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.142.032,03m e E 237.228,94m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 11,69m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.142.020,63m e E 237.226,38m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 33,03m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.141.988,40m e E 237.219,13m; deste segue, com azimute de

192°40'08" por uma distância de 16,10m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.141.972,69m e E 237.215,60m; deste segue, com azimute de 342°53'01" por uma distância de 64,45m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.142.034,29m e E 237.196,63m; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 8,37m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.142.038,99m e E 237.203,55m; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 8,37m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.142.043,68m e E 237.210,48m; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 4,81m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.142.046,38m e E 237.214,46m; deste segue, com azimute de 41°1'42" por uma distância de 4,00m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.142.049,40m e E 237.217,09m; deste segue, com azimute de 41°1'42" por uma distância de 9,42m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.142.056,51m e E 237.223,27m; deste segue, com azimute 35°19'26" por uma distância de 28,29m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro dá outras providências, nos termos do art.5º, alínea “m” do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO-LEI Nº LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

Considerando que Conforme a lei de desapropriação (LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941), o procedimento expropriatório é conduzido exclusivamente pelo Poder Executivo com duas possíveis exceções, apenas, nos casos de a desapropriação de bens de outro ente federado e a possibilidade de o Poder Legislativo tomar a iniciativa da desapropriação, caso em que cabe ao Executivo praticar os atos necessários a sua efetivação, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI- nº 969),

Considerando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) tem efeitos vinculantes, retroativos e podem ser modulados, e, ainda, o seu efeito vinculante atinge toda administração pública, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e Poder Executivo das três esferas de governo;

Considerando que o Município enquanto ente federativo tem competência para promover a desapropriação de bens particulares para atender o interesse público;

DECRETA:

ART.1º- Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a Área Desmembrada 1 do Engenho Tamataúpe de Flores, com uma área de 1.591,28 m², localizado no Município de Buenos Aires – PE, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Monte Barreto, para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, no Distrito de Lagoa do Outeiro, ao lado da Quadra Esportiva local com a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.142.079,59m e E 237.239,63m; deste segue confrontando com o Engenho Tamataúpe de Flores, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 45,15m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.142.035,54m e E 237.229,73m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 3,59m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.142.032,03m e E 237.228,94m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 11,69m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.142.020,63m e E 237.226,38m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 33,03m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.141.988,40m e E 237.219,13m; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 16,10m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.141.972,69m e E 237.215,60m; deste segue, com azimute de 342°53'01" por uma distância de 64,45m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.142.034,29m e E 237.196,63m; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 8,37m até o vértice P-08, de coordenadas N

9.142.038,99m e **E 237.203,55m**; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 8,37m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.142.043,68m** e **E 237.210,48m**; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 4,81m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.142.046,38m** e **E 237.214,46m**; deste segue, com azimute de 41°1'42" por uma distância de 4,00m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.142.049,40m** e **E 237.217,09m**; deste segue, com azimute de 41°1'42" por uma distância de 9,42m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.142.056,51m** e **E 237.223,27m**; deste segue, com azimute 35°19'26" por uma distância de 28,29m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro dá outras providências, nos termos do art.5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

ART.2º- Fica desapropriado em decorrência da declaração de utilidade pública prevista no **artigo 1º deste decreto**, nos termos da **alínea I), §1º do art.5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área correspondente Área Desmembrada 1 do Engenho Tamatapé de Flores, com uma área de 1.591,28 m², localizado no Município de Buenos Aires – PE, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Monte Barreto, para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, no Distrito de Lagoa do Outeiro, ao lado da Quadra Esportiva local com a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.142.079,59m e E 237.239,63m; deste segue confrontando com o Engenho Tamatapé de Flores, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 45,15m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.142.035,54m** e **E 237.229,73m**; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 3,59m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.142.032,03m** e **E 237.228,94m**; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 11,69m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.142.020,63m** e **E 237.226,38m**; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 33,03m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.141.988,40m** e **E 237.219,13m**; deste segue, com azimute de 192°40'08" por uma distância de 16,10m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.141.972,69m** e **E 237.215,60m**; deste segue, com azimute de 342°53'01" por uma distância de 64,45m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.142.034,29m** e **E 237.196,63m**; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 8,37m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.142.038,99m** e **E 237.203,55m**; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 8,37m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.142.043,68m** e **E 237.210,48m**; deste segue, com azimute de 55°51'36" por uma distância de 4,81m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.142.046,38m** e **E 237.214,46m**; deste segue, com azimute de 41°1'42" por uma distância de 4,00m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.142.049,40m** e **E 237.217,09m**; deste segue, com azimute de 41°1'42" por uma distância de 9,42m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.142.056,51m** e **E 237.223,27m**; deste segue, com azimute 35°19'26" por uma distância de 28,29m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro dá outras providências, nos termos do art.5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.**

ART.3º- Na área total desapropriada, constante do art.2º desde decreto expropriatório, será construída UMA PRAÇA, devendo a avaliação a ser realizada por perito qualificado que deverá especificar o valor total da área desapropriada.

ART.4º-A presente desapropriação se dará na via judicial ou administrativa, haja vista a necessidade do Município de iniciar as obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE.**

ART.5º-A administração municipal poderá ingressar na área expropriada para o seu reconhecimento topográfico, a qual encontra-se aberta ao longo dos anos, sem muros, cercas, portões ou porteiros.
§único- Fica declarada urgência na presente desapropriação, devendo ser requerido na via judicial a tutela de urgência ou medida similar para imissão na posse do bem expropriado, haja vista a necessidade de início das obras públicas, caso a desapropriação não se der na via administrativa.

ART.6º- A administração municipal realizará Laudo de Avaliação por meio de profissional habilitado, especializado e capacitado, e, adotar

as providências para o depósito judicial do valor da avaliação do bem expropriado, em caso de a desapropriação ser na via judicial.

ART.7º- Em ocorrendo a desapropriação na via amigável ou administrativa será lavrado **Termo de Desapropriação Administrativa e procedido à transferência da área expropriada no Cartório de Registro de Imóveis para o nome do Município de Buenos Aires/PE.**

ART.8º- Em caso de a desapropriação não se efetivar na via amigável, deverá a Secretaria de Administração adotar as medidas necessárias para o ajuizamento da competente ação de desapropriação na via judicial.

ART.9º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.10- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, em 15 de Abril de 2026.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA

Prefeito de Buenos Aires

OBS: Republicado no Diário Oficial dos Municípios por erro de digitação quanto ano de sua edição. Ao invés de em 15/04/2025 constante do Decreto nº 16/2026, na sua primeira publicação no Diário Oficial dos Municípios, leia-se: em 15 de Abril de 2026, com devida retificação nesta edição.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:63CD71DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO DE
ARP Nº 007/2024 - ADESÃO 005/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 007/2014, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024, realizado pela Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, Contratação de empresa Aquisição de Projeto pedagógicos Paradidáticos, Prestador de serviços: CASA DE LETRAS EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 48.764.955/0001-41, Valor total: 1.897.749,64 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2026 e término em 07/05/2027. Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal. Nº 11.462/2023.

Buíque/PE, 06 de maio de 2026.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:B2CF063A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO DE
ARP Nº 008/2024 - ADESÃO 006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, Aquisição de projeto de revisão para o SAEB: recomposição de

aprendizagem, composto por livros de português e matemática, Prestador de serviços: **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 10.352.822/0001-95, Valor total: R\$ 2.105.187,97 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/05/2026 e término em 07/05/2027. Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal. Nº 11.462/2023..

Buíque/PE, 06 de maio de 2026.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:32322390

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO DE
ARP Nº 10005/2026 - ADESÃO 007/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 10005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 00005/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB, Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado, com instalação inclusa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buíque/PE, Prestador de serviços: **INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ: 19.239.007/0001-99, Valor total: R\$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 07/05/2026 e término em 07/05/2027. Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal. Nº 11.462/2023.

Buíque/PE, 06 de maio de 2026.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:F933E356

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 105/2026. Chamada Pública N.º 002/2026 – Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, MAMOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS E ENDOSCOPIA, OBSERVANDO OS PREÇOS ESTABELECIDOS PELA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM COMPLEMENTAÇÃO DE 25% DO VALOR COM RECURSOS PRÓPRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. **Valor Máximo: R\$ 597.813,88** (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) - (Global). Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, do dia: 07/05/2026 a 07/05/2027. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 06 de maio de 2025.

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:4A7DB687

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 097/2026. Chamada Pública N.º 001/2026 - Objeto: Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa privada com comprovada capacidade técnica e experiência para a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos e/ou digitais. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, do dia: 07/05/2026 a 07/06/2026. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 06 de maio de 2025.

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:C754737C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2026,
DISPENSA N.º 049/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2026, DISPENSA N.º 049/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), EM ÂMBITO NACIONAL, NA MODALIDADE DE PLANO CORPORATIVO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE. Convoca a **Empresa: VISION GESTÃO CORPORATIVA LTDA**, CNPJ: 55.445.082/0001-70. Para assinatura dos **CONTRATOS N.º 210, 211, 212, 213/2026** em um prazo de 3 (três) dias úteis. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura dos documentos citados acima, o licitante convocado decairá do seu direito ao fornecimento, conforme preceitua o Art. 90, incisos § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Buíque, 06 de maio de 2026.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:0751822B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 092/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 45/2025, PARA INCLUIR O CARGO DE TELEFONISTA ENTRE AS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO EM REGIME DE HOME OFFICE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 45, de 25 de fevereiro de 2025, que regulamenta o controle de frequência e prevê a possibilidade de realização de atividades em regime de home office no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades administrativas às inovações tecnológicas disponíveis;

CONSIDERANDO que atualmente existem recursos técnicos que permitem a execução remota de atividades de atendimento telefônico, sem prejuízo à continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e modernização da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o cargo de **Telefonista** entre aqueles cujas atividades poderão ser desempenhadas em regime de **home office**, nos termos do art. 6º da Portaria nº 45/2025.

Art. 2º A execução das atividades em regime remoto pelos ocupantes do cargo de Telefonista deverá observar:

- I – a compatibilidade das atribuições com o trabalho remoto;
- II – a disponibilidade de infraestrutura tecnológica adequada;
- III – a autorização da chefia imediata;
- IV – o cumprimento das regras de controle e registro de atividades previstas na Portaria nº 45/2025.

§ 1º Para fins de controle e comprovação das atividades desempenhadas em regime de home office, o servidor ocupante do cargo de Telefonista deverá, sempre que necessário, **solicitar ao setor de informática, relatório de atendimentos e registros de chamadas recebidas por meio do sistema adotado por esta casa legislativa**, observando os procedimentos internos já estabelecidos.

§ 2º O servidor ocupante do cargo de Telefonista, submetido ao regime de home office nos termos desta Portaria, deverá realizar o registro de início e término de sua jornada de trabalho, conforme sua escala de expediente, por meio de login e logout no aplicativo utilizado para execução das atividades, mediante código de acesso disponibilizado pela Administração.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 45/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 04 de maio de 2026.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:E4F4DFBD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA Nº 008/2026- FMS**

PORTARIA Nº 008/2026- FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, bem como o Decreto Municipal nº 2.453, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, especialmente os artigos 51 e seguintes,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos firmados por esta Secretaria, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais dos Contratos firmados no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Art. 2º O Fiscal, a numeração e objeto dos Contratos de suas responsabilidades deverão ser publicados no Diário Oficial da AMUPE, cuja discriminação segue abaixo:

CONTRATO: 013/FMS/2025

EMPRESA: EXITO PRIME DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FISCAL ANTERIOR: CYNTHIA MARIA PANCRÁCIO POGGI DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 30.406

FUNÇÃO: SUPERINTENDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FISCAL ATUAL INDICADA: KATIA SIMONY DE SÁ CARVALHO

MATRICULA: 77.650

FUNÇÃO: SUPERINTENDE DA REDE ESPECIALIZADA

Art. 3º Designar os Servidores abaixo relacionados para atuar como Gestores de Contrato, nos termos do Art. 15 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.453/2024, vinculados a esta Secretaria.

O gestor do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato.

Art. 4º O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão exercer seu desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.453/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo como modelo de gestão previsto em contrato;
- Apresentar ao gestor do contrato os relatórios de fiscalização;
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- Nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas, mantendo armazenadas as consultas de regularidade previdenciárias e trabalhistas das empresas contratadas, devendo as mesmas serem realizadas até o 5º dia útil de cada mês, a fim de mitigar a culpa in vigilando;
- Explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- Realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato;
- Avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e regulamentação municipal que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos; XI - Determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- Determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom

andamento da execução; Art. 5º Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.

- Registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;

- Manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;

- Manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;

- Verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

- Requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

- Conferir as notas fiscais emitidas;

- Receber provisoriamente o objeto do contrato;

- Comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas;

- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 5º Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.

Art. 6º O contrato, junto com a portaria de designação do Fiscal, será arquivado na respectiva pasta, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual.

Art. 7º Os Fiscais nomeados deverão, imediatamente após a ciência de sua nomeação, ser entregue, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 8º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos respectivos contratos.

Art. 10º O descumprimento contido nesta Portaria poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2026.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:435BC990

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 2.811 DE 06 DE MAIO DE 2026.

*DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,
AFETADO POR TEMPESTADE
LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS
(COBRADE 1.3.2.1.4) OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS
DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o art. 29 da Constituição Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC;

CONSIDERANDO a comunicação da Superintendência de Defesa Civil do Município do Cabo de Santo Agostinho, informando que as chuvas intensas, provocou alagamentos e deslizamentos, causando sérios transtornos no território do Município do Cabo de Santo Agostinho, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos causados pelo desastre, diversas famílias ficaram expostas à grave vulnerabilidade social, exigindo a adoção de medidas emergenciais para garantir assistência humanitária, recuperação da infraestrutura e a mitigação dos danos materiais e sociais causados pelo desastre;

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e da necessidade da adoção de providências urgentes para minimizar os impactos da calamidade, garantir a proteção da população e viabilizar a captação de recursos estaduais e federais para ações emergenciais e assistenciais;

CONSIDERANDO as famílias que estão sendo atendidas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Política sobre Drogas do Município, com a possibilidade do aumento da demanda; e

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar as equipes de todas as Secretarias e frota de veículos para ajudar a população e prevenir desastres que possam resultar em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme legislação aplicada.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Superintendência de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Superintendência de Defesa Civil do Município.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante novo ato do Poder Executivo, caso cessem as causas que motivaram a

declaração da situação de emergência e a normalidade seja restabelecida nas áreas afetadas.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 2810, de 04 de maio de 2026.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:CE709AF8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.206, DE 27 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, OS JOGOS ESCOLARES DO CABO (JEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, os Jogos Escolares do Cabo (JEC), como evento esportivo-educacional de caráter anual, destinado a estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º Os Jogos Escolares do Cabo (JEC) têm por objetivo:

- I – promover a integração entre os estudantes das escolas da rede municipal;
- II – incentivar a prática de esportes como instrumento de educação, inclusão social e cidadania;
- III – estimular hábitos de vida saudável e prevenir doenças associadas ao sedentarismo;
- IV – revelar e valorizar talentos esportivos do Município; e
- V – fortalecer a cultura esportiva e educacional no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3º Os Jogos Escolares do Cabo (JEC) compreenderão modalidades individuais e coletivas, esportes adaptados a atividades inclusivas, a serem definidas em regulamento específico elaborado anualmente.

Art. 4º A participação nos jogos será destinada prioritariamente aos alunos regularmente matriculados nas unidades de ensino da rede municipal, podendo ser ampliada a outras redes mediante regulamento.

Art. 5º O evento deverá garantir a participação de estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, inclusão e igualdade de condições.

Art. 6º O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
-Prefeito-

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria da Vereadora Laura Karoline Monteiro da Silva (Karol Monteiro), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:E6659329

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.207, DE 27 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O “DIA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DE ADOLESCENTES ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE SETEMBRO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o “Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes”, no município do Cabo de Santo Agostinho, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos:

- I – a proteção ao bem-estar psicossocial de adolescentes, assegurada a oferta pelo poder público dos cuidados voltados para a saúde mental de adolescentes através da prática de atividades física e esportes; e
- II – a prevenção e o monitoramento do suicídio de crianças e adolescentes, visando a redução dos seus índices.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a organização do programa de atividades alusivo à data, em colaboração com a Secretaria Executiva de Esportes, bem como com as entidades conveniadas à área esportiva.

Art. 4º A data relativa às atividades de prevenção será integrada ao calendário municipal de eventos do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
-Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Vereador Robson Fabelício de Oliveira (Robinho Jogador), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:4CC876BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.207, DE 27 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O “DIA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DE ADOLESCENTES ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE SETEMBRO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o “Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes”, no município do Cabo de Santo Agostinho, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos:

I – a proteção ao bem-estar psicossocial de adolescentes, assegurada a oferta pelo poder público dos cuidados voltados para a saúde mental de adolescentes através da prática de atividades física e esportes; e
II – a prevenção e o monitoramento do suicídio de crianças e adolescentes, visando a redução dos seus índices.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a organização do programa de atividades alusivo à data, em colaboração com a Secretaria Executiva de Esportes, bem como com as entidades conveniadas à área esportiva.

Art. 4º A data relativa às atividades de prevenção será integrada ao calendário municipal de eventos do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

-Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Vereador Robson Fabelício de Oliveira (Robinho Jogador), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:BF823330

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.208, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Torna a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes entidade de Utilidade Pública com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, localizada na rod. PE 37 S/N, Pirapama, CEP 54.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.721/0001-93.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

-Prefeito–

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 027/2026, de autoria do Vereador Ricardo carneiro da Silva (Ricardinho), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:2DF84763

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.209, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA SITUADA NA
RUA JORGE GOMES DE OLIVEIRA, NO
BAIRRO VILA SOCIAL CONTRA MOCAMBO
DE PRAÇA ANGELITA DE MELO CORDEIRO

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A praça pública situada na rua Jorge Gomes de Oliveira, no bairro Vila Social Contra Mocambo, CEP 54.510-320, passa a ser denominada de Praça Angelita de Melo Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

-Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 023/2026, de autoria do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:3FA69CDB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.210, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA SITUADA NA
RUA JORGE GOMES DE OLIVEIRA, NO
BAIRRO VILA SOCIAL CONTRA MOCAMBO
DE PRAÇA ANGELITA DE MELO CORDEIRO

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A praça pública situada na rua Jorge Gomes de Oliveira, no bairro Vila Social Contra Mocambo, CEP 54.510-320, passa a ser denominada de Praça Angelita de Melo Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

-Prefeito–

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 023/2026, de autoria do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão), do Município Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:784EA582

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.211, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

DÁ NOME A RUA CONHECIDA COMO RUA 36,
NO BAIRRO DA CHARNECA, PASSANDO A SER
DENOMINADA DE RUA SEVERINO JOSÉ DE
ARRUDA

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Dá nome a rua conhecida como rua 36, no bairro da Charneca, passando a ser denominada de rua Severino José de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 28 de abril de 2026.

Luiz Cabral de Oliveira Filho

-Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Vereador Claudenildo Rosa de Araújo (Nia VipCar), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:B3904911

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.212, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

DENOMINA A RUA QUADRA 4 (QUATRO), EM PONTE DOS CARVALHOS, DE RUA DIOGO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a Quadra 4 (quatro), em Ponte dos Carvalhos, o nome de rua Diogo Alexandre da Silva Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 28 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

-Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:F3AC92B2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0133, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 4.111, de 16 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público destinada ao planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização do certame para provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Rosa de Cássia da Cruz Pereira Mendonça, Matrícula nº 77044

II. Ademir Ferreira de Sá Leitão júnior Matrícula nº 30.206

III. Ariston Alves Roque da Silva , Matrícula nº 77334

IV. Marcelo Amorim de Souza , Matrícula nº 30.147

V. Rosimery Silva dos Santos Pimentel , matrícula nº 77.348

VI. Alice de Araújo Marques, Matrícula nº 31.920

Art. 3º Compete à Comissão:

I. elaborar e aprovar o termo de referência para contratação da banca organizadora;

II. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com a instituição organizadora;

III. analisar e deliberar sobre casos omissos no edital;

IV. receber, analisar e emitir parecer sobre recursos administrativos;

V. zelar pela lisura, transparência e legalidade do certame; e

VI. praticar todos os atos necessários à realização do concurso público.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerados.

Art. 5º A Comissão terá vigência até a homologação final do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de abril de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:

Ester Martins da Silva

Código Identificador:2E191069

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 001/2026**

**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 001/2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, bem como o Decreto Municipal nº 2.453, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, especialmente os artigos 51 e seguintes, CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos firmados por esta Secretaria, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais dos Contratos firmados no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP.

Art. 2º O Fiscal, a numeração e objeto dos Contratos de suas responsabilidades deverão ser publicados no Diário Oficial da AMUPE, cuja discriminação segue abaixo:

CONTRATO: 009/PMCSA-SEOBP/2026

EMPRESA: CINZEL ENGENHARIA LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Reforma, Restauração e Adequação do Teatro e praça de eventos 09 de julho, localizado nas margens da PE-060 no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

FISCAL ANTERIOR: JANDYECKSON JOSÉ VIEIRA NARI DOS SANTOS – CREA:1816721484 MATRÍCULA: 77782

FISCAL ATUAL INDICADO: VITOR AMADEU LOPES DA SILVA – CREA:50.626/PE MATRÍCULA: 78005.

Art. 3º Designar os Servidores abaixo relacionados para atuar como Gestores de Contrato, nos termos do Art. 15 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.453/2024, vinculados a esta Secretaria.

O gestor do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato.

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Elmano Amorim de Moraes Júnior – Matrícula: 77.012

Art. 4º O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão exercer seu desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.453/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo como modelo de gestão previsto em contrato;

II - Apresentar ao gestor do contrato os relatórios de fiscalização;

III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

V - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VI - Nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas, mantendo armazenadas as consultas de regularidade previdenciárias e trabalhistas das empresas contratadas, devendo as mesmas serem realizadas até o 5º dia útil de cada mês, a fim de mitigar a culpa in vigilando;

VII - Explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;

VIII - Realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato;

IX - Avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;

X - Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e regulamentação municipal que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

XI - Determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;

XII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;

XIII - Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XIV - Determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom

andamento da execução; Art. 5º Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.

XV - Registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e identificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;

XVI - Manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;

XVII - Manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;

XVIII - Verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

XIX - Requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XX - Conferir as notas fiscais emitidas;

XXI - Receber provisoriamente o objeto do contrato;

XXII - Comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada;

XXIII - Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 5º Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.

Art. 6º O contrato, junto com a portaria de designação do Fiscal, será arquivado na respectiva pasta, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual.

Art. 7º Os Fiscais nomeados deverão, imediatamente após a ciência de sua nomeação, ser entregue, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 8º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos respectivos contratos.

Art. 10º O descumprimento contido nesta Portaria poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2026.

ELMANO AMORIM DE MORAES JÚNIOR

Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:017FC3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 006/2026**

PORTARIA Nº 006/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 683/2025, datada de 11/09/2025, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Klinton Alex Cabral**, mat. 33050.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:72542ADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 007/2026**

PORTARIA Nº 007/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 299/2026, datada de 15/04/2025, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Joel Luiz da Silva**, mat. 33.236.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:EB89135E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 008/2026**

PORTARIA Nº 008/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 008/2026, datada de 21/01/2026, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Alice de Araújo Marques**, mat. 31920.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:84538080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 009/2026**

PORTARIA Nº 009/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 045/2026, datada de 19/103/2026, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Heitor Fernando Epitácio Ferreira**, mat. 32111.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:80F116FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 022/2026 - FMS. Processo 008/2026 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2026 - PMC. **OBJETO:** aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 45.277.978/0001-33, pelo valor global de **R\$ 394.050,40**. Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 06/05/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:13458E22

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 023/2026 - FMS. Processo 008/2026 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2026 - PMC. **OBJETO:** aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **DIEGO PEREIRA DA SILVA**

CONDIMENTOS. CNPJ Nº 39.650.937/0001-48, pelo valor global de **R\$ 46.417,80.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 05/05/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:792DB843

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 024/2026 - FMS. Processo 008/2026 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2026 - PMC. **OBJETO:** aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. **CONTRATADA: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 41.343.897/0001-33, pelo valor global de **R\$ 96.894,40.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 06/05/2026.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:5FD8E518

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:008/2026-FMAS

Natureza: Serviço

Objeto: Contratação para a prestação de serviços especializados no fornecimento, **montagem e desmontagem de estrutura temporária** destinada à realização do evento de inauguração de uma **Cozinha Comunitária**, neste município de Calçado-PE.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ:Nº **24.015.674/0001-28**
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA:14/04/2026.

VIGÊNCIA: 60 dias

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre, nº 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 06 de maio de 2026.

FELLIPE ELIAS BARROS MACENA

Secretário de Assistência Social Interino

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:DD23CAE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 007/2026-PMC

Pregão (Eletrônico) nº 004/2026-PMC

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de Combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ao abastecimento da Frota das diversas Secretarias do Município de Calçado e veículos locados, conforme especificações constantes do termo de referência.

Valor Máximo Admitido R\$: 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br

Início do Recebimento das propostas: dia 07/05/2026 às 13:00h.

Fim do Recebimento das Propostas: dia 20/05/2026 às 08:00h.

Início da sessão de disputa: dia 20/05/2026, às 09:00h.

Referência de tempo: horário de Brasília.

TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calçado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 06 de maio de 2026.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Hítalo de Oliveira Lima

Código Identificador:16B0CC4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Errata na publicação do dia 04/05/2026, edição 4087, Código Identificador: 08C3E7B7.

Processo Licitatório nº 002/2026-PMC

Concorrência Eletrônica nº 001/2026-PMC

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução dos **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, IMPLANTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIOS-FIOS, EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS, MANUTENÇÃO DE SARJETAS, PINTURA DE GUIAS, TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CALÇADO/PE, e **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO PONTUAL DE GALERIAS E REDES COLETORAS DE ESGOTO E ÁGUAS SERVIDAS**, compreendendo, entre outros, serviços de escavação e reaterro de valas, preparo de fundo, fornecimento e assentamento de tubulações de diferentes diâmetros, execução de caixas enterradas, juntas argamassadas, desobstrução de redes, ligações domiciliares e serviços correlatos, na sede e nos povoados do Município de Calçado/PE, conforme condições e especificações constantes nos Projetos Básicos.

ONDE LÊR-SE

AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, sediada na Rua São Lourenço, nº 111 A, Centro, Belo Jardim - PE, vencedora do **LOTE 1** da Concorrência em tela, com o valor de **R\$: 130.964,87 (cento e**

trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

LEIA-SE

AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, sediada na Rua São Lourenço, nº 111 A, Centro, Belo Jardim - PE, vencedora do **LOTE 1** da Concorrência em tela, com o valor de **R\$: 230.964,87 (duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 06 de maio de 2026.

HITALO OLIVEIRA DE LIMA

Ordenador de Despesas
Portaria nº 066-A/2025

Publicado por:
Hítalo de Oliveira Lima
Código Identificador: F063400C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2026. Processo Nº: 00005. AGC. Serviço. Contratação de 13 (treze) inscrições para participação de vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Camaragibe/PE no 9º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, a ser realizado no período de 06 a 10 de maio de 2026, no Hotel Nobile Suítes Tambaú, em João Pessoa/PB, promovido pela empresa L A V de Melo Serviços de Cursos Livre – Evolution, incluindo material, certificado e coffee break, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, d. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: L a V de Melo Serviços de Cursos Livre. CNPJ: 36.650.626/0001-90. Valor R\$11.700,00.

Camaragibe, 05/05/2026.

PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA.

Presidente.(*)(**)

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador: E42060D5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026 - DATADO: 05.05.2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97.
CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22,
OBJETIVO: Fornecimento de um (1) RAIO-X FIXO DIGITAL, mediante Emenda Parlamentar Estadual ao PLOA 2025-2024 Nº da proposta: 842, buscando atender as necessidades do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, unidade de saúde assistida pelo Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE.
Valor contratado: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)).

Canhotinho, 06 de maio de 2026.

YONÁ PATRICIA ALVES PORTO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador: AEEB0A52

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS AVISO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 relativo ao PROCESSO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – Objeto: **VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, COZINHA COMUNITÁRIA E PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) E CONSUMO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **19.463.977/0001-73**. O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo grafado na Cláusula Segunda do contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Vigorando do dia **20/03/2026 a 20/03/2027**.

Carnaíba (PE), 20 de março de 2026.

VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador: 797AEA8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do FMS torna público o **Processo Nº: 020/2026 – Dispensa Eletrônica nº. 005/2026** - Comissão: Pregoeiro e equipe de apoio. Nat.: Aquisição – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO**. Início do acolhimento: 07/05/2026 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13/05/2026 às 07h30min. Abertura da sessão de lances: 13/05/2026 às 08h00min até as 14h. Valor estimado total de **R\$ 40.603,37 (quarenta mil seiscentos e três reais e trinta e sete centavos)**. Editais completos em: <https://bnc.org.br/> ou <https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (87) 99169-3499 e e-mail: licitacaocarnaibape@gmail.com no horário de 07h00min as 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 06 de maio de 2026 –

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador: 02CF1479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA ERRATA

Na publicação do dia 06/05/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 47, referente ao HOMOLOGAÇÃO PL 02026206 PE 0102026 -PEÇAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, no que diz sobre a **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA PE.**

1º Onde se lê: valor total com percentual de desconto: R\$ 348.738,21 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

Leia-se: valor total com percentual de desconto: R\$ 360.846,76 (trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

2º Onde se lê: valor global de R\$ 606.018,21 (seiscentos e seis mil e dezoito reais e vinte e um centavos).

Leia-se: R\$ 618.126,76 (seiscentos e dezoito mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (87) 99169-3499 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min as 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 06 de maio de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito

Publicado por:

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:E62FB5CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 123/2025 - CE Nº 008/2025 - PRAÇA
DA VILA SÃO GERALDO**

GABINETE DO PREFEITO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.540.677/0001-62**, com sede à RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, 218, TAVARES-PB, CEP: 58.753-000, telefone: (83) 9696-2411/EMAIL: lima.construcoes2021@gmail.com, representada por **EDSON LEITE DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Roberto da Silva, nº. 218, casa, centro, na cidade de Tavares – PB, CEP nº 55.293-000, CPF nº 098.391.364-10, RG n. 3785060 SSDS PB, vencedor do item pelo valor total de **R\$ 177.741,45 (CENTO E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. Seja, portanto, convocadas as mesmas para assinatura de atas de SRP e contratos.

Carnaíba (PE), 06 de maio de 2026

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:943C7841

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2026**

EMENTA: Denomina o Posto Âncora de Saúde do Sítio Leitão, de “Posto José Ferreira Monteiro”.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Posto **JOSÉ FERREIRA MONTEIRO** o Posto Âncora de Saúde do Sítio Leitão, zona rural deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 05 de maio de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito

Publicado por:

Karine Imaculada Nunes de Carvalho

Código Identificador:4A0BA42C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 176/2026**

Dispõe sobre a cessão recíproca de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PERMUTA (cessão recíproca)** entre os (as) servidores (as) **Sales Samuel Soares da Silva**, matrícula nº 60096965, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro efetivo do Município de Carnaíba/PE, para prestar serviços junto ao Município de Flores/PE e **Gracieli Mireli Cassiana Miguel**, matrícula nº 2562, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro efetivo de Flores/PE, para prestar serviços junto ao Município de Carnaíba/PE, pelo período de 04 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários e demais vantagens legais dos servidores cedidos permanecerá sob responsabilidade do **Município de origem** de cada servidor.

Art. 3º Os servidores cedidos ficarão subordinados, quanto ao exercício funcional e controle de frequência, ao órgão ou unidade administrativa do Município cessionário, sem prejuízo do vínculo jurídico originário.

Art. 4º A cessão ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante comunicação formal entre os Municípios envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria será publicada nos meios oficiais de publicidade do Município e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:FEBA4405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 177/2026

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a senhora **GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-1 – Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:E48CA6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 178/2026

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** da funcionária: **JOSEFA YOLANDA MAIA** - Matrícula Nº 9328995 do Cargo de **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** – nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. nº 181 da Lei Nº 700/2006 (**ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**) a partir do dia **01 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.05.2026, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 05 de maio de 2026.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E3B4DA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 179/2026

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado

de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

1º - EXONERAR a pedido a senhora **LIZANDRA MIGUEL DE QUEIROZ** (Agente Administrativo efetiva do Município de Carnaíba) da função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA** no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a partir de **07 de maio de 2026**.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 448/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:EF12DF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 180/2026

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Prefeito do município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – EXONERAR a senhora **ANE FABIelly DOS SANTOS SILVA** do cargo de **ADVOGADA CONSULTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia 29 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:E3D5535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº **040/2026** relativo a **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAIBA/PE**. Contratado: **NUNES TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.228.275/0001-30**. Valor total **R\$ 10.561.430,71 (dez milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos)**. Data de assinatura do contrato: 28 de abril de 2026. Prazo de vigência será de até 18 (dezoito) meses.

CARNAÍBA – PE, 06 de maio de 2026.

MELANEA FREIRE MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:DA9A180A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026 relativo a **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS, NOTEBOOKS, SKATES E BICICLETAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **14.245.490/0001-09**. Valor total **R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 06 de maio de 2026. Prazo de vigência será de até 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 06 de maio de 2026.

MELANEA FREIRE MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:4CF1E4DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 012/2026 – Dispensa Eletrônica nº. 002/2026 - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Aquisição – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEIAS ESCOLARES, POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, PARA O ANO LETIVO DE 2026**. Valor estimado total de R\$ 51.337,86 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Início do acolhimento: 07/05/2026 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/05/2026 às 07h30min. Sessão de lances: dia 12/05/2026 às 08h:00. Edital completo no site: <https://bnc.org.br/> ou <https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba-PE, 06/05/2026.

MELANEA FREIRE MARTINS -

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Beatriz de Sousa Silva

Código Identificador:243D8F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PL 124/2025 PE 053/2025 -
CONECTANDO**

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS, NOTEBOOKS, SKATES E BICICLETAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR Parcialmente o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do item 02 do presente certame licitatório, a empresa: **ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME** de CNPJ Nº **14.245.490/0001-09** com sede RUA SEVERINO CAMARA DA CUNHA, SALA B, CENTRO, CACIMBA DE DENTRO-PB, CEP Nº 58.230-000, Telefone: (83) 8129-0884 e Email: af1jafl@hotmail.com, representada por seu titular o Sr.(a) **ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, de CPF Nº 063.844.624-43 e RG Nº 3092699 IPCDI/PB, vencedor do item (02) pelo valor total de R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

Perfazendo-se o valor global de R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Seja, portanto, convocado as mesmas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 05 de maio de 2026

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Almir José da Silva Filho

Código Identificador:EAC14A42

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR
DECISÃO FINAL PROCESSO 002/2026**

DECISÃO FINAL

PROCESSO 002/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARPINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

(PAR): Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 003/2025

CONTRATADA: KB INOVARE LTDA– CNPJ nº 52.570.750/0001-00

ASSUNTO: Não entrega de proposta pelo licitante e configuração de dano ao erário (art. 155, IV e V, da Lei nº 14.133/2021)

A SECRETÁRIA DE TURISMO CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e especificamente da competência delegada pela Prefeitura Municipal por meio da PORTARIA Nº 536/2025, de 18 de setembro de 2025, e com fundamento no Art. 19 do Decreto Municipal nº 36, de 16 de junho de 2025, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório Final e Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR), referente ao PAR nº 002/2026, datado de 04 de maio de 2026, devidamente anexado aos autos, que apurou o inadimplemento da empresa KB INOVARE LTDA - CNPJ nº 52.570.750/0001-00;

CONSIDERANDO que a empresa participou do certame e, após convocação regular, deixou de encaminhar a proposta no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada, permanecendo inerte, inclusive em relação à apresentação de alegações finais, ensejando a decretação de sua revelia e a presunção de veracidade dos fatos apurados;

CONSIDERANDO que a conduta da licitante, consistente na não apresentação da proposta no prazo estabelecido, configura infração administrativa nos termos do art. 155, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021, por caracterizar o descumprimento das condições do certame, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento

convocatório, da boa-fé objetiva, da confiança legítima e da eficiência administrativa, comprometendo a regularidade do procedimento licitatório e ocasionando prejuízos à Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Município, datado de 04 de maio de 2026, que opina pelo acolhimento integral das conclusões e sanções sugeridas pela CPAR, ratificando a conformidade legal do processo e a adequação das penalidades;

DECIDE:

- DECLARAR a empresa KB INOVARE LTDA inscrita no CNPJ nº 52.570.750/0001-00, responsável pela infração administrativa com base nos Arts. 155, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- APLICAR à empresa KB INOVARE LTDA as seguintes sanções administrativas:

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública: Pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo todos os entes federativos.

- DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão à empresa sancionada e aos órgãos de controle competentes para as devidas anotações cadastrais.

Cumpra-se, publique-se.

Carpina/PE, 06 de maio de 2026.

MARTHA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:C0422DFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR
DECISÃO FINAL PROCESSO 003/2026**

DECISÃO FINAL
PROCESSO 003/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARPINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR): Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 003/2025
CONTRATADA: FALCÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 50.860.637/0001-26
ASSUNTO: Não entrega de proposta pelo licitante e configuração de dano ao erário (art. 155, IV e V, da Lei nº 14.133/2021)

A SECRETÁRIA DE TURISMO CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e especificamente da competência delegada pela Prefeitura Municipal por meio da PORTARIA Nº 536/2025, de 18 de setembro de 2025, e com fundamento no Art. 19 do Decreto Municipal nº 36, de 16 de junho de 2025, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório Final e Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR), referente ao PAR nº 003/2026, datado de 04 de maio de 2026, devidamente anexado aos autos, que apurou o inadimplemento da empresa FALCÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 50.860.637/0001-26;

CONSIDERANDO que a empresa participou do certame e, após convocação regular, deixou de encaminhar a proposta no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada, permanecendo inerte, inclusive em relação à apresentação de alegações finais, ensejando a decretação de sua revelia e a presunção de veracidade dos fatos apurados;

CONSIDERANDO que a conduta da licitante, consistente na não apresentação da proposta no prazo estabelecido, configura infração administrativa nos termos do art. 155, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021, por caracterizar o descumprimento das condições do certame, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da boa-fé objetiva, da confiança legítima e da eficiência administrativa, comprometendo a regularidade do procedimento licitatório e ocasionando prejuízos à Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Município, datado de 04 de maio de 2026, que opina pelo acolhimento integral das conclusões e sanções sugeridas pela CPAR, ratificando a conformidade legal do processo e a adequação das penalidades;

DECIDE:

- DECLARAR a empresa FALCÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.860.637/0001-26, responsável pela infração administrativa com base nos Arts. 155, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- APLICAR à empresa FALCÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA as seguintes sanções administrativas:

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública: Pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo todos os entes federativos.

- DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão à empresa sancionada e aos órgãos de controle competentes para as devidas anotações cadastrais.

Cumpra-se, publique-se.

Carpina/PE, 06 de maio de 2026.

MARTHA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:0771C039

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 006/2026**

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 006/2026 (Processo Licitatório Nº 027/2025 e do Pregão Eletrônico Nº 012/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa BELETABLA COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.742.164/0001-41 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA-PE, EM DIVERSOS SETORES VINCULADOS.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 26 de janeiro de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:EF977E3B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 007/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 007/2026 (Processo Licitatório Nº 027/2025 e do Pregão Eletrônico Nº 012/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa A EMPRESA MB TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.378.140/0001-80 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA-PE, EM DIVERSOS SETORES VINCULADOS.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 26 de janeiro de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:9DB6A6BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 008/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 008/2026 (Processo Licitatório nº 026/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa EDVALDO TIBURCIO DA SILVA,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.334.112/0001-69 cujo objeto é FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 27 de janeiro de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:35D58076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 009/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 009/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 009/2026 (Processo Licitatório nº 025/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICA 010/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01 cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:8B4A6D4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 010/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 010/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social

de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 010/2026 (Processo Licitatório nº 027/2025 e do Pregão Eletrônico nº 012/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.927.269/0001-35 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA-PE, EM DIVERSOS SETORES VINCULADOS.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:851F7D55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 011/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 011/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 011/2026 (Processo Administrativo nº 003/2026 e da DISPENSA (ELETRÔNICA) nº 003/2026), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.433/0001-79 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE ROTINAS INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:D1DC9FB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 012/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 012/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 012/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 50.958.011/0001-57 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será

automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:46B5425F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 013/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 013/2026 (ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 005/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa TCAD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.536.368/0001-26, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:5B8252DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 014/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 014/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025,), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.490.183/0001-60 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:BD379851

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 015/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 015/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 015/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA, inscrito no CNPJ 10.776.858/0001-04 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:1CC08E7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 016/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 016/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 016/2026 (ata de registro de preço nº 03/2026 PMC- Processo licitatório 110/2025, pregão eletrônico 049/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.563.033/0001-91 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CARPINA/PE .

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:72847127

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 017/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 017/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 017/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ 16.677.622/0001-99 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:FAF5E971

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 018/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 018/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 018/2026 ARP nº 003/2026, processo licitatório 110/2025e pregão eletrônico 49/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.218.025/0001-08 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER O FMAS.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será

automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:A032D750

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 019/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2026 (ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 006/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025) e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa MAX QUALITY LTDA, inscrito no CNPJ 42.810.782/0001-74 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:
Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:2B4464AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 020/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 020/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 020/2026 (ARP 003/2026, processo licitatório 110/2025, Pregão eletrônico 49/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.889.655/0001-98, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:F071A57D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA FMAS Nº 021/2026

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 021/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 021/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ 37.400.911/0001-16, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:624061BB**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 022/2026**

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 022/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 022/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025 e do PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025, 6), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ 23.262.384/0001-16 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:9A27CB9F**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 023/2026**

Designa a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 023/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina/PE, determina a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, disciplina substituições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os arts. 20 a 30 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que exigem motivação qualificada e análise das consequências das decisões administrativas;

CONSIDERANDO, os arts. 7º, 8º, 117, 169, 170, 174, 184 e 185 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulam a execução contratual e as atribuições do gestor e fiscais de contrato;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), que estabelece que não é possível responsabilizar gestor ou fiscal sem prova de ciência inequívoca das atribuições e sem a assinatura do instrumento de designação; e

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar continuidade da fiscalização contratual e proteção ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 023/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PMC - Processo Licitatório nº 110/2025), celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa MÁRCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 20.988.198/0001-70, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE,

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gestor do contrato	LILIAN ISABELY CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551803
Fiscal do contrato	MARIA FERNANDA AZEVEDO CIRIACO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	551801

Art. 2º Os agentes designados somente assumirão a função após assinatura do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declarando:

I – ciência de que a responsabilização depende de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 185 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – ciência da observância da segregação de funções; e

III – ciência de que a regularidade da execução contratual depende do efetivo exercício das atribuições de gestão e fiscalização, nos termos do Acórdão nº 795/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

§1º O TERMO será juntado ao processo do contrato administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva de Administração (SEA), vinculada à Secretaria de Administração (SAD).

§2º Em caso de ausência ou recusa de assinatura, nova designação será providenciada imediatamente.

Art. 3º Em caso de férias, licença, afastamento, ou qualquer impedimento temporário do (a) Gestor (a) do Contrato, será automaticamente designado como substituto o (a) titular imediato da função gerencial da unidade responsável pelo contrato administrativo ou, na falta deste, servidor (a) indicado (a) na cadeia hierárquica da Secretaria de Administração (SAD), observado o princípio da segregação de funções.

de 5 (cinco) dias úteis, e mediante assinatura de TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, como condição de eficácia da designação.

§2º Para os casos de impedimento temporário dos Fiscais Técnico e Administrativo, responderá pelas atribuições:

I – o (a) servidor (a) substituto (a) indicado pela chefia imediata; e

II - na ausência de indicação formal, o próximo na cadeia operacional diretamente

vinculada ao objeto contratado, observada a segregação de funções e a ausência de conflito de interesse.

§3º A substituição não transfere responsabilidade por atos praticados anteriormente ao afastamento.

Art. 4º O (A) Gestor (a) e os (as) Fiscais receberão apoio da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), para mitigação de riscos e prevenção de danos ao erário.

Registre-se, publique-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, 04 de março de 2026.

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:2E061CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº312/2025

PORTARIA Nº312/2025

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, por motivo de conveniência administrativa, as Portarias,nº231/2026 e 232/2026.,ambas expedidas por este Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carpina/PE, 06 de MAIO de 2026

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado

Código Identificador:5E88CA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 /2026

PORTARIA Nº 024 /2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARPINA – IPMC, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação aplicável

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ERONILDO DA SILVA GOMES, Matrícula nº 151.941, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARPINA/PE – IPMC.

Art. 2º Designar ERONILDO DA SILVA GOMES, Matrícula nº 151.941, como PREGOEIRO, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARPINA/PE – IPMC.

Art. 3º Designar os servidores indicados abaixo para composição da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARPINA/PE – IPMC, para auxiliar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) ERONILDO DA SILVA GOMES, Matrícula nº 151.941, Presidente;

b) MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 453.099, Membro; e

c) PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO, Matrícula nº 452.529, Membro.

Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da EQUIPE DE APOIO, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARPINA/PE – IPMC, para auxiliar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- a) MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 453.099; e
b) PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO, Matrícula nº 452.529.

Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação pertinente, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 163, de 25 de março de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de abril de 2026.

Carpina, 24 de abril de 2026.

SUZANA MARIA DE SANTANA

Presidente do IPMC

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado

Código Identificador:32945522

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2026**

PORTARIA Nº 304/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RENAN DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CC5, da estrutura da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 05 de maio de 2026

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado

Código Identificador:255212CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2026**

PORTARIA Nº 306/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEANDRO DA SILVA SANTANA**, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CC5, da estrutura da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 05 de maio de 2026

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado

Código Identificador:EAB3C4B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2026**

PORTARIA Nº 308/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JACKSON DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CC5, da estrutura da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 05 de maio de 2026

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado

Código Identificador:9953DDA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2026**

Processo Nº: 00058/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00022/2026. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e segurança preventiva em eventos, mediante disponibilização de profissionais capacitados, para atuar no suporte à organização, preparação e execução de atividades e eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Casinhas – PE. Valor: R\$111.797,98. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 141/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp, licit.casinhas@gmail.com; ou na Prefeitura Municipal de Casinhas: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 06/05/2026.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9EB6F4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO PRC Nº 01/2026

Ilmo(a). Sr(a)
HLJ NEGÓCIOS LTDA,
CNPJ nº 52.921.169/0001-88, representada por Vilma Aparecida Lourenço, CPF nº 006.426.986-86, com endereço na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, nº 170, Bairro Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG.

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 01/2026. Investigada: HLJ NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 52.921.169/0001-88, representada por Vilma Aparecida Lourenço, CPF nº 006.426.986-86, com endereço na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, nº 170, Bairro Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana – MG.

O Senhor WILLIAM SILVA DE SANTANA, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Rescisão Contratual, constituída via Portaria nº 530, de 31 de março de 2026, por ato do prefeito de Casinhas, no uso de suas atribuições legais COMUNICA a Vossa Senhoria da instauração PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 01/2026, deflagrado para apurar o descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Contrato nº 00007/2026, datado de 12 de janeiro de 2026, oriundo do Processo Licitatório nº 00128/2025 – Pregão Eletrônico nº 00043/2025, onde Vossa Senhoria figura como contratada, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sapatos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas/PE, visando atender às necessidades do ano letivo de 2026. No valor total do contrato R\$ 122.276,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e setenta e seis reais). Este processo tem como objeto apurar/classificar a conduta no disposto nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I da Lei 14.133/2021, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento desta, a apresentar defesa prévia por escrito, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, em consonância com a súmula nº 5 do STF. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Casinhas, situada na rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Tel. 81 3634 9156. e-mail - prefcasinhas.juridico@gmail.com. Sala das Reuniões da CPRC, em 05 de maio de 2026.

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro da CPRC

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:ACDDEDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado no sítio Diogo, deste município, com perímetro de 75,215 m e área de 307,933m²; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de adquirir bens imóveis mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente de acordo com os artigos 5º, XXIII e XXIV, 170, inciso III, 184 e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno situado no sítio Diogo, deste município, com perímetro de 75,215 m e área de 307,933m² ou 0,0308ha, com a seguinte descrição: A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 33º00' cuja descrição se inicia no vértice V-01 de coordenada Este (X) 197.596,46 m e Norte (Y) 9.134.091,73 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice V-01 segue até o vértice V-02, de coordenada U T M E= 197.620,38 m e N= 9.134.080,02 m, no azimute de 116º04'18", na extensão de 26,64 m; Do vértice V-02 segue até o vértice V-03, de coordenada U T M E= 197.620,11 m e N= 9.134.079,25 m, no azimute de 199º56'24", na extensão de 0,82 m; Do vértice V-03 segue até o vértice V-04, de coordenada U T M E= 197.616,29 m e N= 9.134.068,74 m, no azimute de 199º56'24", na extensão de 11,18 m; Do vértice V-04 segue até o vértice V-05, de coordenada U T M E= 197.615,67 m e N= 9.134.067,26 m, no azimute de 202º45'27", na extensão de 1,60 m; Do vértice V-05 segue até o vértice V-06, de coordenada U T M E= 197.600,80 m e N= 9.134.074,52 m, no azimute de 296º01'17", na extensão de 16,55 m; Do vértice V-06 segue até o vértice V-07, de coordenada U T M E= 197.595,45 m e N= 9.134.089,04 m, no azimute de 339º44'54", na extensão de 15,47 m; Do vértice V-07 segue até o vértice V-08, de coordenada U T M E= 197.595,92 m e N= 9.134.090,90 m, em desenvolvimento de curva circular com 1,97 m, formado por arco de raio 2,54 m e ângulo central 44º18'45" ou pela corda do arco no azimute de 14º22'05", na extensão de 1,92 m; Do vértice V-08 segue até o vértice V-09, de coordenada U T M E= 197.596,23 m e N= 9.134.091,38 m, no azimute de 32º55'04", na extensão de 0,57 m; Finalmente do vértice V-09 segue até o vértice V-01, (início da descrição), no azimute de 32º55'04", na extensão de 0,42 m, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-05 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Prefeitura Municipal de Casinhas; Do vértice V-05 ao vértice V-06 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Maria Borges de Lima; Do vértice V-06 ao vértice V-07 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Estrada Municipal; Finalmente do vértice V-09 ao vértice V-01 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Rodovia PE-102.

Parágrafo único. Referido imóvel pertence a ALEXSANDRA FRANCISCA DE LIMA, solteira, pernambucana, natural de Escada/PE, nascida em 10/06/1977, filha de Maria Jose de Lima, CPF nº 030.495.574-43, residente na rua Manoel Pereira de Lima, 135, Diogo, Surubim/PE. Imóvel sem registro no RGI e adquirido mediante instrumento particular junto a Manoel Francisco de Lima, em 19 de novembro de 2019.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto foi avaliado em **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)** pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria nº 196, de 31 de janeiro de 2025, que fixou previamente o valor do bem expropriado, com base em laudo técnico especializado, para fins de indenização.

Art.3º O imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto destina-se à construção da Escola Municipal do Diogo, necessidade premente da comunidade escolar de Casinhas, cujas instalações atuais não atendem mais ao número de alunos matriculados e às exigências dos órgãos de controle.

Art.4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Casinhas na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da Desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias na Lei Orçamentária Anual– LOA/2026, Lei Municipal nº 519, de 11 de novembro de 2025, na seguinte função programática: 05.000 –

Secretária de Educação e Cultura. 1236112011.0046 – Adquirir Imóveis para Instalações de Unidades Educacionais com Recursos do FUNDEB // 44906199 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

- Prefeito -

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:7D17BD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS DECRETO Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado no sítio Diogo, deste município, com perímetro de 74,901m e área de 233,655 m²; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de adquirir bens imóveis mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente de acordo com os arts. 5º, XXIII e XXIV, 170, inciso III, 184 e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno situado no sítio Diogo, deste município, com perímetro de 74,901m, área de 233,655 m² ou 0,0234ha, com a seguinte descrição: A referida gleba está geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice V-01 de coordenada Este (X) 197.601,08 m e Norte (Y) 9.134.098,86 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice V-01 segue até o vértice V-02, de coordenada U T M E= 197.626,40 m e N= 9.134.086,00 m, no azimute de 116°55'25", na extensão de 28,40 m; Do vértice V-02 segue até o vértice V-03, de coordenada U T M E= 197.624,63 m e N= 9.134.080,71 m, no azimute de 198°27'04", na extensão de 5,58 m; Do vértice V-03 segue até o vértice V-04, de coordenada U T M E= 197.621,07 m e N= 9.134.081,92 m, no azimute de 288°50'17", na extensão de 3,76 m; Do vértice V-04 segue até o vértice V-05, de coordenada U T M E= 197.620,38 m e N= 9.134.080,02 m, no azimute de 199°56'24", na extensão de 2,02 m; Do vértice V-05 segue até o vértice V-06, de coordenada U T M E= 197.596,46 m e N= 9.134.091,73 m, no azimute de 296°04'18", na extensão de 26,64 m; Finalmente do vértice V-06 segue até o vértice V-01, (início da descrição), no azimute de 32°55'04", na extensão de 8,50 m. Confrontações: Do vértice V-01 ao vértice V-02 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Iraci Maria Lima de Andrade; Do vértice V-02 ao vértice V-03 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Iraneide Lima de Andrade; Do vértice V-03 ao vértice V-06 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Prefeitura Municipal de Casinhas; Finalmente do vértice V-06 ao vértice V-01 limita-se por divisa com LIMITE, confrontando com Rodovia PE-102.

Parágrafo único. Referido imóvel pertence a Andresa de Lima Duda, pernambucana, natural de Surubim, nascida em 11/12/1994, filha de Edvaldo de Arruda Duda e Alexsandra Francisca Duda, CPF nº 105.685.454-05, casada com Tiago Antonio da Silva, nascido em 24/02/1995, natural de Surubim, filho de José Antonio da Silva e Terezinha Maria da Silva, CPF nº 120.139.694-81, residente na rua Manoel Pereira de Lima, 135, Diogo, Surubim/PE. Imóvel sem

registro no RGI. Adquirido mediante instrumento particular junto a Maria José de Lima, em 20 de abril de 2023.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto foi avaliado em **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)** pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria nº 196, de 31 de janeiro de 2025, que fixou previamente o valor do bem expropriado, com base em laudo técnico especializado, para fins de indenização.

Art.3º O imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto destina-se construção da Escola Municipal do Diogo, necessidade premente da comunidade escolar de Casinhas, cujas instalações atuais não atendem mais ao número de alunos matriculados e às exigências dos órgãos de controle.

Art.4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Casinhas na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da Desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias na Lei Orçamentária Anual– LOA/2026, Lei Municipal nº 519, de 11 de novembro de 2025, na seguinte função programática: 05.000 – Secretária de Educação e Cultura. 1236112011.0046 – Adquirir Imóveis para Instalações de Unidades Educacionais com Recursos do FUNDEB // 44906199 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 16 de abril de 2026.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

- Prefeito -

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:FEBDF8F0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO 039/2026-A - TREINAMENTO | EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 039/2026-A - Contrato Administrativo nº 039/2026-A - Processo Administrativo 05.03.26.001, Processo Licitatório008/2026, Inexigibilidade 008/2026. Natureza do Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEWORKSHOP, TREINAMENTO, E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL COM AÇÕES DEPLANEJAMENTO EDUCACIONAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CEDRO (PE).** Contratante: Fundo Municipal de Educação do Cedro PE. Contratada: IPESPE INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS, inscrita no CNPJ nº 11.849.437/0001-10, com sedena PC Dr Fernando Figueira, 30, Andar 10, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-440. Valor: R\$243.460,96 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Cedro (PE), DATA 02/04/2026,

ASS MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do FundoMunicipal de Educação.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:281C0EF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Processo Nº 003/2026-FME

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:		EDUC COMERCIO DE LIVROS	64.434.735/0001-06		
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Aquisição de Kits Pedagógicos	própria	8.660,00	7	60.620,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:			60.620,00
VALOR GERAL:					60.620,00

Cedro/PE, 06 de maio de 2026.

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Página 1 de 1

Publicado por:
João Paulo Silva

Código Identificador:A5682D6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Homologação

Processo Nº 003/2026-FME

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:		EDUC COMERCIO DE LIVROS		64.434.735/0001-06	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Aquisição de Kits Pedagógicos	própria	8.660,0000	7	60.620,00
QTD:	1	VALOR TOTAL:			60.620,00
VALOR GERAL:					60.620,00

Cedro/PE, 06 de maio de 2026.

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
João Paulo Silva

Código Identificador:AF622CF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE FMS Nº 002/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO FMS Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE FMS Nº 002/2026.

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, III, alínea f) da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa: PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.760.771/0001-99, referente a Inscrição de 51 servidores da Secretaria Municipal de Saúde no treinamento TEA SEM

FRONTEIRAS, que acontecerá no dia 14/05 na cidade de gravatá, ministrado pela empresa PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.760.771/0001-99, com o valor unitário de R\$ 4.558,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 232.458,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Chã de Alegria, 06 de maio de 2026.

José Tacyto Cavalcanti de Santana

Presidente da Comissão de Contratação II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação FMS Nº. 002/2026 e Autorizo a Contratação nos termos do Art. 74, III, alínea f) da Lei 14.133/2021.

Chã de Alegria, 06 de maio de 2026.

ELISANGELA MARIA DE SANTANA AMARAL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:3AD71F6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**CÂMARA MUNICIPAL CONDADO - CASA JOÃO PEREIRA
DE ANDRADE**

**AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

Processo Licitatório Nº 005/2026 – Concorrência Nº 001/2026. Obras. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, ZONA URBANA, NO MUNICIPIO DE CONDADO/PE. Valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 942.522,11 (Novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos)**. Recebimento das propostas inicia-se às 12h00min (horário de Brasília) do dia 05/05/2026. Abertura e julgamento das propostas dia **18/05/2026**, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia **18/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília)**, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Câmara Municipal do Condado, situado outras informações, Av. 15 de novembro, 668, Centro, centro Condado. Cep.: 55.940-000 CONDADO – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: gabinetecmc@condado.pe.leg.br

Condado-PE, 04 de maio de 2026 –

CLAUDIONETE ALVES DA SILVA-
Agente de Contratação.

Publicado por:

Robertson Moizinho Leitão de Andrade

Código Identificador:ECEC7796

**CÂMARA MUNICIPAL CONDADO - CASA JOÃO PEREIRA
DE ANDRADE**

**DISPÕE SOBRE A AMPLA E IRRESTRITA PUBLICIDADE
DOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REFERENTES
ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EX-GESTORES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONDADO.**

PORTARIA Nº 17/2026

EMENTA: *Dispõe sobre a ampla e irrestrita publicidade dos Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referentes às prestações de contas de ex-gestores do Poder Executivo Municipal de Condado.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Condado;

CONSIDERANDO a existência, nesta Casa Legislativa, de diversos Pareceres Prévios emitidos pelo TCE-PE, relativos a exercícios financeiros de **ex-gestores do Município de Condado**, que se encontram pendentes de apreciação e julgamento em Plenário, abrangendo um significativo período da gestão pública municipal e demandando uma análise criteriosa e transparente por parte deste Poder;

CONSIDERA NDO o dever da Presidência desta Casa de zelar pelo regular andamento dos trabalhos legislativos e, em especial, pelo cumprimento das prerrogativas constitucionais de fiscalização, assegurando que o processo de julgamento de contas transcorra de forma justa, imparcial e, sobretudo, **acessível ao conhecimento público**;

CONSIDERANDO, finalmente, que a transparência prévia à deliberação legislativa não apenas legitima o processo de julgamento das contas, mas também fortalece a imagem do Poder Legislativo Municipal como uma instituição comprometida com a fiscalização rigorosa e com os mais elevados padrões de governança pública, em plena sintonia com os anseios da sociedade contemporânea por uma administração proba e transparente;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica determinada a **imediata e integral publicação** de todos os Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) que versem sobre a prestação de contas anuais de ex-gestores do Poder Executivo do Município de Condado e que, na presente data, encontrem-se pendentes de julgamento por esta Câmara Municipal.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo aplica-se, especificamente, aos seguintes processos, gestores e respectivos exercícios financeiros:

I - Processo TCE-PE nº 16100122-1 (Exercício de 2015), Gestora: Sandra Félix da Silva;

II - Processo TCE-PE nº 01401874-3 (Exercício de 2013), Gestora: Sandra Félix da Silva;

III - Processo TCE-PE nº 22100578-0 (Exercício de 2021), Gestor: Antonio Cassiano da Silva;

IV - Processo TCE-PE nº 17100048-1 (Exercício de 2016), Gestora: Sandra Félix da Silva;

V - Processo TCE-PE nº 23100587-8 (Exercício de 2022), Gestor: Antonio Cassiano da Silva;

VI - Processo TCE-PE nº 24100532-2 (Exercício de 2023), Gestor: Antonio Cassiano da Silva.

Artigo 2º. A publicação determinada no artigo anterior deverá ser efetuada, de forma cumulativa, nos seguintes meios, a fim de garantir a máxima e efetiva publicidade dos atos:

I - No **Diário Oficial da Câmara Municipal de Condado** ou no meio de publicação oficial que o substitua;

II - No **Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Condado** na internet, em seção de destaque, com acesso fácil e intuitivo para qualquer cidadão, devendo os documentos permanecer disponíveis para consulta por tempo indeterminado;

III - Através da publicação de extrato informativo ou, se viável, do dispositivo conclusivo dos referidos pareceres, em pelo menos um **jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco**.

Artigo 3º. A Secretaria Geral desta Casa Legislativa, será responsável por adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado, em 10 de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Vereadora Presidenta

Publicado por:

Robertson Moizinho Leitão de Andrade

Código Identificador:A2B2FAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato nº 111/2025 referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025, da empresa J R DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Onde lia-se:

CONTRATO Nº 027/2025.

Leia-se:

CONTRATO Nº 111/2025.

Condado, 30 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde

MARIA EUNICE DA SILVA

Gestora

Publicado por:

Alex Lucas Dos Santos Silva

Código Identificador:D50332E3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 025/2026

EMENTA: Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.218/2026 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 014/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.218, de 11 de março de 2026, que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, destinado à regularização de débitos tributários e não tributários perante o Município do Condado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 11 de março de 2026, que regulamentou o prazo de adesão ao REFIS Municipal, estabelecendo o período de 45 (quarenta e cinco) dias contados de sua publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de adesão ao REFIS Municipal, a fim de possibilitar que um número maior de contribuintes regularize seus débitos junto à Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 014/2026 expressamente prevê a possibilidade de prorrogação do prazo mediante novo ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o interesse público na maximização da recuperação de créditos fiscais municipais e na promoção da regularidade fiscal dos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de dezembro de 2026, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.218/2026 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 014/2026.

Parágrafo único. O prazo fixado no *caput* deste artigo é improrrogável, encerrando-se em 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, os contribuintes que ainda não aderiram ao REFIS Municipal poderão fazê-lo junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, observadas as condições, os requisitos e os benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.218/2026.

Art. 3º Os contribuintes que já aderiram ao REFIS Municipal no prazo originário fixado pelo Decreto Municipal nº 014/2026 não serão prejudicados pela prorrogação ora estabelecida, mantendo-se integralmente os efeitos dos respectivos termos de adesão.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Gestão Financeira adotar as providências administrativas necessárias à operacionalização da

prorrogação prevista neste Decreto, inclusive a ampla divulgação junto aos contribuintes do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Condado-PE, 05 de maio de 2026.

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Lucas Dos Santos Silva

Código Identificador:C5C6567B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a publicação do Processo Licitatório Nº 022/2026 – Pregão Eletrônico Nº 007/2026 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, (medicamentos injetáveis, Medicamentos da Atenção Básica, Medicamentos controlados), com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Correntes/PE, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável R\$ 3.533.650,72 (Três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). início de acolhimento de Propostas a partir 07/05/2026 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 21/05/2026 as 07h00min. Início da sessão pública de lances 21/05/2026 as 08h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br/ , <http://correntes.pe.gov.br/v1/> cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 06/05/2026.

JOSÉ GEOVÂNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira

Código Identificador:61F8EA79

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA**

5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2023

Contrato nº 051/ 2023. Processo nº 042/2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção de pórtico para entrada da cidade do município de cortês/Pe.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**

CNPJ: **10.273.548/0001-69**

Contratado: AJP ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 08.978.001/0001-17

Aditivo de valor: Fica alterado o valor do contrato em mais R\$ 47.067,97 (quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente ao percentual de 9,02% (nove inteiros e dois centésimos por cento), em razão da necessidade de adequações no projeto executivo.

Cortês/PE; 06 de maio de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita.

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho

Código Identificador:91B55DED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

DISPENSA Nº 006/2026

RECONHEÇO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da **DISPENSA Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.** Ata de dispensa para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltados à gestão pública, para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual dos sistemas: Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), conforme descrito no termo de referência.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Contratado: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**

CNPJ: **29.127.642/0001-38**

Valor: **R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais).**

Cortês/PE, 06 de maio de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho

Código Identificador:F2957298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Cortês/PE público que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**, cujo objeto é **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a execução de serviço especializado de poda, manejo e manutenção de árvore públicas do município de Cortês/PE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.** A verificação dos documentos relativos ao Credenciamento ocorrerá a partir do dia **07/05/2026**. Local: Comissão de Licitação, sito a Rua Coronel José Belarmino, 48, Centro, Cortês – PE, CEP: 55.525-000. Demais informações pelo fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: **cortes.comissaoodecontratacao@gmail.com**.

Cortês/PE, 07 de maio de 2026.

ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação (*) (**).

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho

Código Identificador:9B38D809

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 - PMC**

Contrato nº 032/2026. Processo Administrativo nº 018/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltados à gestão pública, para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual dos sistemas: Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), conforme descrito no termo de referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.127.642/0001-38
Valor: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Cortês/PE, 06 de maio de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Prefeita.

Publicado por:
 Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:810887F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026- FME Processo Licitatório nº 011/2025. Concorrência nº 004/2025. Objeto:**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, LOCALIZADA EM CUMARU-PE.** Contratada: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.962.0001-69. Valor global: R\$ 725.750,00.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:BCE66913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026 – FME. Processo Licitatório nº 005/2026. Adesão nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios plásticos personalizados destinados à merenda escolar das creches e escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Cumaru/PE. Contratada: GCINCO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.416.025/0001-70. Valor global: R\$ 261.738,00.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO-
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:1A857C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026 – FME. Processo Licitatório nº 007/2026. Adesão nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede municipal de ensino de Cumaru/PE. Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.513.512/0001-63. Valor global: R\$ 791.581,20.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO-
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:C58934DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026 – FME. Processo Licitatório nº 008/2026. Adesão nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada

em fornecimento de trajes para o programa de uso diário para atender os discentes e docentes do Município de Cumaru/PE. Contratada: PBF GRÁFICA, inscrita no CNPJ nº 16.994.727/001-71. Valor global: R\$ 242.344,36.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:E0D41DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026 – FME. Processo Licitatório nº 009/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Cumaru e Fundos Municipais. Contratada: ART LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.862.043/0001-11. Valor global: R\$ 161.905,68.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO-
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:22575C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026 – FME. Processo Licitatório nº 009/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Cumaru e Fundos Municipais. Contratada: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor global: R\$ 3.502,85.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:71ECA3D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026 – FME. Processo Licitatório nº 009/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Cumaru e Fundos Municipais. Contratada: OVER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.963.073/0001-70. Valor global: R\$ 2.626,70.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO-
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:8EA7671B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2026 – FME. Processo Licitatório nº 009/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Cumaru e Fundos Municipais. Contratada: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.245.327/0001-00. Valor global: R\$ 2.340,00.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:DDBBF827

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2026 – FME. Processo Licitatório nº 009/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Cumaru e Fundos Municipais. Contratada: A R DE AZEVEDO NETO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, inscrita no CNPJ nº 50.858.717/0001-47. Valor global: R\$ 20.848,10.

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO-
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:26C8ADD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU – PE
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026- FME. Processo Licitatório nº 004/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cumaru/PE, CNPJ nº 18.033.486/0001-59. Contratada: C S C da Nóbrega – Assessoria Educacional – EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.653.164/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na execução do Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE – 2026, denominado “Educação que Acolhe e Avança”, incluindo planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação das ações formativas destinadas aos profissionais do magistério e servidores das áreas administrativas e de apoio escolar da rede municipal de ensino. Valor Global: R\$ 1.025.799,16 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, “ f” da Lei nº 14.133/2021.

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO-
 Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
 Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:C8D9D57E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 002-PMC/FME PROCESSO ADM: Nº 011/2026-PMC/FME**

Objeto:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição complementar de material pedagógico impresso estruturado, organizado por ano de escolaridade do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), voltado às áreas de Língua Portuguesa e Matemática, acondicionado em kits por ano, destinado ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Cumaru/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 426.879,05(quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos):**EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA**(46941495000154) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 426.879,05 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CUMARU (PE), quarta-feira, 6 de maio de 2026

ZENAIDE ROZANGELA MEDEIROS DA SILVA
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:675A6897

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

EMERSON FERREIRA CALADO, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º e 30 da Lei Municipal nº 247/2024, art. 56, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 31, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA a candidata classificada e aprovada, apta pela junta médica, abaixo indicada, no Concurso Público EDITAL Nº 001/2024, homologado em 20 de dezembro de 2024, para que compareça à CERIMÔNIA DE POSSE, que ocorrerá no dia 04 de maio de 2026, às 12h, na sede administrativa da Câmara Municipal de Cupira/PE, situado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 91, Bairro Centro, Cupira/PE.

Nome	CPF Nº	Cargo
GEIZIANE JÉSSICA DA SILVA	***.214.914-**	ACI – AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

Após a cerimônia, a convocada receberá os atos administrativos, a portaria de nomeação e o termo de posse. A candidata que não comparecer ao ato solene na data prevista (04 de maio de 2026), para se apresentar na sede administrativa da Câmara Municipal de Cupira/PE e tomar posse de seu respectivo cargo, no prazo legal, implicará na desistência tácita da candidata convocada.

Cupira/PE, 28 de abril de 2026.

EMERSON FERREIRA CALADO
 Presidente0

Publicado por:
 Caroline Stfane Silva Julião
Código Identificador:DDEE0F91

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS /
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 001/2026 SRP Nº 001/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA-PE, torna público o aviso de licitação, cujo objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado dos itens que compõem as cestas básicas, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade deste município. **Valor Total Estimado R\$ 246.210,00** (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais). **Abertura da sessão dia 20 de maio de 2026 às 09:00 (nove) horas.****Informação e obtenções do edital:**na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>, ou no sitio <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>, ou no sitio <https://tomeconta.tcepe.tc.br/>, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Cupira-PE, 07 de maio de 2026.

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANCA -
 Secretária de Assistência Social do Município de Cupira-PE.

Publicado por:
 Andreia Maria da Silva Melo
Código Identificador:4DAFB558

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA
 PORTARIA CONJUNTA INFRA-SAD Nº 002/2025**

Altera a Portaria Conjunta INFRA-SAD nº 001/2025 e institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Infraestrutura, com composição atualizada.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CUIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na equipe responsável pela condução das etapas práticas do Processo Seletivo Simplificado, especialmente para avaliação de motoristas e operadores de máquinas; **RESOLVEM:**

Art. 1º Art. 1º Fica incluído o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado INFRA nº 001/2026, instituída pela Portaria Conjunta INFRA-SAD nº 001/2025:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adenilson Antonio da Silva	Operador de Máquina Média	29125-6

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Conjunta INFRA-SAD nº 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira-PE, 06 de maio de 2026.

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

TAISA PAULA DA FONSECA LIRA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:9090F347

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO N.º 050/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N.º 017/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Do Município de Dormentes do Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CAPRISHOW 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Valor estimado: R\$58.779,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais).

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 12 de maio de 2026, às 09h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao email: licitacao@dormentes.pe.gov.br.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: [https:// https://www.dormentes.pe.gov.br/](https://https://www.dormentes.pe.gov.br/).

Dormentes/PE, 06 de maio de 2026.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:F7983299

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 AVISO DE RESULTADO DE CERTAME INEXIGIBILIDADE
 012/2026**

A CPL do município de Dormentes torna público Processo Administrativo Nº 038/2026, Inexigibilidade Nº 012/2026, empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27. OBJETO: Contratação da empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27, representante exclusiva da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, a se apresentar durante o do evento Caprishow Dormentes 2026 município de Dormentes-PE, que será realizado nos dias 18 a 24 maio 2026. A Maior e Melhor Feira, Exposição e Leilão Brasil. A maior cavalgada e Missa do Vaqueiro de Pernambuco, com apresentações culturais é de grande relevância apresentação de artistas para engrandecer o evento. (Público mais de 100 mil Pessoas), NO DIA 22/05/2026, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Dormentes-PE, 17 de abril de 2026.

WUILYS CLETSON DE MACEDO,
 Secretário Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:E7E61AC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2026**

Processo Administrativo Nº 038/2026, Inexigibilidade Nº 012/2026, Contrato Nº036/2026, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27. OBJETO: Contratação da empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27, representante exclusiva da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, a se apresentar durante o do evento Caprishow Dormentes 2026 município de Dormentes-PE, que será realizado nos dias 18 a 24 maio 2026. A Maior e Melhor Feira, Exposição e Leilão Brasil. A maior cavalgada e Missa do Vaqueiro de Pernambuco, com apresentações culturais é de grande relevância apresentação de artistas para engrandecer o evento. (Público mais de 100 mil Pessoas), NO DIA 22/05/2026, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO. PRAZO DE VIGENCIA: 17/04/2026 à 16/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Dormentes-PE, 17 de abril de 2026.

WUILYS CLETSON DE MACEDO,
 Secretário Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:E3737EB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026**

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 024/2026. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: GILDEVAN FERNANDES DE SA,

inscrito no CPF/MF sob o Nº.105.658.474-22. OBJETO: o CREDENCIAMENTO para a Contratação de carros pipas com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, para distribuição de água por meio de carro pipa através do Programa Água no Interior – PAI, no município de Dormentes/PE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura, governo, e inovação. PRAZO DE VIGENCIA: 09/03/2026 à 08/09/2026. Dormentes-PE, 09 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:255E71FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 025/2026. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: JENAILSON NASCIMENTO NUNES, inscrito no CPF/MF sob o N º . 1 1 1 . 3 7 8 . 9 5 4 - 9 7 . OBJETO: o CREDENCIAMENTO para a Contratação de carros pipas com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, para distribuição de água por meio de carro pipa através do Programa Água no Interior – PAI, no município de Dormentes/PE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura, governo, e inovação. PRAZO DE VIGENCIA: 10/03/2026 à 09/09/2026. Dormentes-PE, 09 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9C6E630D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 032/2026. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: IVAN ADOLFO COELHO, inscrito no CPF/MF sob o Nº.298.978.583-34. OBJETO: o CREDENCIAMENTO para a Contratação de carros pipas com o condutor (pessoa física), equipado com motor bomba, mangote e conexões, para distribuição de água por meio de carro pipa através do Programa Água no Interior – PAI, no município de Dormentes/PE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura, governo, e inovação. PRAZO DE VIGENCIA: 14/04/2026 à 13/10/2026. Dormentes-PE, 14 de abril 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:78E1BA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 057/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: WELLINGTON NUNES ROCHA, CPF: 142.706.744-90. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGENCIA: 02/01/2026 à 01/07/2026. Dormentes-PE, 02 de janeiro 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C8AEF2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 073/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: LINDOIA ALVES DA SILVA, CPF: 069.478.784-11. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 22/02/2026 à 21/08/2026. Dormentes-PE, 20 de fevereiro 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C9A6D35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 074/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: GENICIO AGOSTINHO COELHO, CPF: 075.343.804-64. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 03/03/2026 à 02/09/2026. Dormentes-PE, 03 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E4945693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 075/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: VINICIUS RODRIGUES COELHO, CPF: 714.085.054-28. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 03/03/2026 à 02/09/2026. Dormentes-PE, 03 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:224C151A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 096/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: FRANCLIN JOSE DO BOMFIM, CPF: 054.026.164-50. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 18/03/2026 à 17/09/2026. Dormentes-PE, 18 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,

Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F4623B9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 097/2025**

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 097/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: MARIO SERGIO COELHO DE MACEDO, CPF: 026.749.574-92. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 18/03/2026 à 17/09/2026. Dormentes-PE, 18 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,

Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6F904F36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 102/2025**

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 102/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: ADRIANO GRANJA COELHO, inscrito no CPF/MF sob o Nº.083.147.814-44. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 26/03/2026 à 25/09/2026. Dormentes-PE, 26 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,

Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:146E49BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 103/2025**

Processo Administrativo Nº 001/2025, Credenciamento Nº. 001/2025, CONTRATO Nº 103/2025. Contratante: MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO, E INOVAÇÃO, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratado: DIEGO COELHO RODRIGUES, CNPJ: 105.717.754-70. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 26/03/2026 à 25/09/2026. Dormentes-PE, 26 de março 2026.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,

Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:8327C6F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 013-FME/2022**

Processo Licitatorio nº 047-FME/2022, Pregao Eletronico Nº 028-FME/2022, Contrato nº 013-FME/2022, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.951.247/0001-54, Contratada: INTEGRAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ: 17.237.362/0001-01. Objeto: A referida supressão decorre de solicitação formal da própria contratada, a qual manifestou **desinteresse na continuidade da execução de algumas rotas inicialmente contratadas**, conforme documentação apresentada. Diante disso, faz-se necessária a adequação do objeto contratual, com a consequente redução quantitativa e financeira, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa. Destaca-se que a supressão proposta não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais, uma vez que serão adotadas as medidas cabíveis para assegurar o pleno atendimento das demandas remanescentes. Dessa forma, solicita-se a formalização do respectivo termo aditivo, com a devida atualização dos valores contratuais, conforme planilha de supressão anexa. Dessa forma será suprimidas as rotas 05, 06, 10, 11, 18, 19, 20, 40 e 41. Dormentes-PE, 23 de dezembro de 2025.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,

Secretária Municipal de Educação;

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:92E9EAC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 244/2026.**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC4, o Sr. ° **EUGENIO REIS DE ASSIS**, CPF: XXX.415.114-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 06 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:D5E57F2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 246/2026.**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL**, Símbolo CC28, o S.º **WESLEY BARBOSA SILVA**, CPF: XXX.103.464-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 07 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:32744F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 263/2026.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISORA DE TFD**, Símbolo CC15, a Sr.ª **LUCICLEIDE CARVALHO RIBEIRO**, CPF: XXX.597.364-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A6E051B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 279/2026.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo CC12, o Sr.º **EDICACIO DA SILVA SANTANA**, CPF: XXX.491.514-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 16 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:25EAFBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 280/2026.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE FOMENTO À CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC12, o S.º **EDICACIO DA SILVA SANTANA**, CPF: XXX.491.514-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 17 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3C44E81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 286/2026.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo CC12, o S.º **PEDRO JACSON SANTOS REIS**, CPF: XXX.584.374-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 20 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:77B17B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 287/2026.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENCIA DE INSTRUÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**, Símbolo CC8, a Sr.ª **RAYSSA RICHELLY COELHO RODRIGUES DE BARROS**, CPF: XXX.501.974-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:2DF607CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 288/2026.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO DA ATENÇÃO BÁSICA**, Símbolo CC28, a S.ª **JULIA ESTÉFANY COELHO LUZ**, CPF: XXX.794.794-XX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 22 de abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:A56F50F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA
FUNDO MUN. SAÚDE DE ESCADA EXTRATO DE
CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 –
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CONTRATO Nº 113/2026.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** HELENA DE AGUIAR ACIOLI LINS, inscrita no CPF sob o nº 060.056.584-09 **Valor total:** R\$ 145.218,72 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de maio de 2026.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiany Valeria Lima da Silva

Código Identificador:34795CF0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ESCADA
PORTARIA Nº 14/2026- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao servidor Sr. **Edmundo Fernandes Cavalcante da Silva**, matrícula funcional nº 53.092, investido no cargo de **Professor, Classe 7, Faixa N, Licenciatura Plena e Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 04 de maio de 2026.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Gerente de Previdência

Publicado por:

Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha

Código Identificador:E71E6517

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ESCADA
PORTARIA Nº 16/2026- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao servidor Sr. **Jose Carlos de Lima**, matrícula funcional nº 53.990, investido no cargo de **Professor, Classe 7, Faixa N, Licenciatura Plena e Especialização**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 04 de maio de 2026.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Gerente de Previdência

Publicado por:

Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha

Código Identificador:1A37E0F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AOS
CONTRATOS Nº 138, 139, 140 E 141/2025. REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE CONVOCA a empresa, **R&A ELETROELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.112.017/0001-07, para assinatura do 1º TERMO ADITIVO referente contratos **Nº 138, 139, 140 e 141/2025**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE**

INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de maio de 2026.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:010A8F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 142/2025. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE CONVOCA a empresa, **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.400/0001-76, para assinatura do 1º TERMO ADITIVO referente contrato Nº 142/2025, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 06 de maio de 2026.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:D1A916AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA- PROCESSO 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – Abertura realizada em 06/05/2026 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Processo: **DESERTO**, haja vista ausência de licitantes para o objeto do citado Processo Licitatório. Maiores informações com o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizado na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE.

Exu (PE), 14 de abril de 2025.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Gomes Feitosa Soares
Código Identificador:F1EC4ED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Processo Licitatório Nº 032/2026 – Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto Formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de 13 veículos e 06 motocicletas, Zero Km, tais como: 05 veículos 1.8, 7 lugares – tipo SUV, 02 veículos tipo pick-up cabine simples, 03 veículos tipo pick-up cabine dupla, 02 veículos Hatch 1.0., 01 veículo tipo Van, 16 lugares e 06 motocicletas tipo Trail/On-Off Road, Flex, 150 a 160 Cilindradas, para atendimento das necessidades do Município de Ferreiros– PE, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 2.156.869,32 (Dois milhões cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).** Recebimento das propostas no dia 07 de maio de 2026 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 20 de maio de 2026 a partir das 08:00hrs, início da sessão de disputa dia 20 de maio de 2026 às 08:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio do setor de Licitações, situado a Av. Monsenhor Júlio Maria, 30 B, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, pelo fone (81) 9 8943-0572, ou, ainda através do e-mail: cplferreirosopl@gmail.com –

WENIA CARNEIRO DA SILVA –
Pregoeira do Município de Ferreiros.

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:1DD7CFBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 001/2026 PMF

O Município de Flores, através de seu Prefeito, o Sr. Cícero Gilberto Cavalcanti Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, rescinde o Contrato nº 001/2026 PMF, relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PMF Nº 021/2025, com objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação dos serviços para locação de máquinas para recuperação de estradas vicinais e limpeza de açudes e barreiros do Município de Flores/PE**, firmado com a empresa: **MASTERCON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **22.552.288/0001-40**. A rescisão contrato ocorre por desistência formal do contratado, com fundamento no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

Flores/PE, 06 de maio de 2026.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO

Prefeito de Flores

Publicado por:

Nasson Alexandre Bezerra Neto

Código Identificador:8E0C3A51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 079/2026**

Nomear o CACS FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio 2026-2030.

O **Prefeito Constitucional do Município de Flores**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para cumprimento de 04 (quatro) anos de mandato, compreendido o quadriênio de 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2030.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciano Lima

Suplente: Gabriel Luan Nunes da Silva

Representantes Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisca Maria Ferreira Campos

Suplente: Miss Lane da Silva Oliveira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: André José Guimarães

Suplente: Rita de Márcia Lima

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Camila Rodrigues Silva

Suplente: Roseane Lopes Frazão

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Lucas Fernandes Barbosa

Suplente: Maria Graceliery de Queiroz Santos Rodrigues

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Glaucivânia Ferreira de Macêdo

Suplente: Cristiane dos Santos Barbosa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: João Pedro Barbosa Galdino

Suplente: Erenildo de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Gersa Vieira de Souza

Suplente: Fabiana Ferreira da Silva Viana

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Mauricio Vieira da Silva

Suplente: Alan Vitor da Silva Gomes

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adalto Sidney de Lima

Código Identificador:ADFBF55A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO – PL Nº 009/2026 - PMF**

PROCESSO PMF Nº 009/2026 - PMF CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMF Nº 001/2026. Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE FLORES – PE, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 016/2026 DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.927.953/0001-00**, foi a vencedora do certame com o valor global de **4.029.644,61 (quatro milhões vinte e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. A quem caberá a prestação dos serviços do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 06/05/2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO –

Prefeito.

Publicado por:

Nasson Alexandre Bezerra Neto

Código Identificador:B208EE69

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROC. Nº 017/2026 –
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**

OBJETO: Constitui objeto deste certame a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução 026 de 17/09/2013 do FNDE, e Lei Federal 14.133/21 com alterações posteriores e no disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).
Agricultores vencedores:

EDILSON DE SÁ BARROS

CPF: 099.039.184-10

Fazenda São João do Pajeú S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 14.407,58 (quatorze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

ANA BEATRIZ DA SILVA

CPF: 711.757.964-17

Fazenda Logrador S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 15.484,82 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

JACKSON KENEDE JORGE DA SILVA

CPF: 113.578.764-67

Assentamento Terra Nova I S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 15.484,82 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

ANA LUCIA DA SILVA

CPF: 008.562.364-46

Fazenda Logrador S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 15.484,82 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

JOSÉ KLÉBER DE SOUZA SILVA

CPF: 075.214.274-75

Fazenda Várzea do Exú S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 14.215,39 (quatorze mil duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos)

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

CPF: 043.674.874-66

Fazenda Várzea do Exú S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 14.215,39 (quatorze mil duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos)

CAROLINA DE SOUZA SILVA LOPES

CPF: 077.480.134-46

Fazenda Várzea do Exú S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 13.461,12 (treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos)

MARIA DO CARMO DA SILVA

CPF: 013.793.924-89

Fazenda Aticum S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 15.492,62 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

PEDRINA MARIA DA SILVA

CPF: 984.567.174-87

Fazenda Campo Grande S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 13.386,40 (treze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

RENAN ROMERO DA SILVA SOUZA

CPF: 126.047.504-22

P.A Várzea Comprida S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 15.484,82 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

CLAUDIA SANTOS NOGUEIRA SILVA

CPF: 051.105.094-17

Fazenda Riacho do Navio S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 16.273,15 (dezesseis mil duzentos e setenta e tres reais e quinze centavos)

TIARIO ADERVAL DA SILVA

CPF: 095.264.054-63

Fazenda Paus Pretos S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 12.148,17 (doze mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

MARLUCE MARIA DA SILVA

CPF: 027.569.924-29

Fazenda Maria Bonita S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 10.187,31 (dez mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)

MARCELO NUNES

CPF: 775.852.754-04

Fazenda Aticum S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 11.381,60 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

JOSICLEIDE LOPES DA SILVA

CPF: 044.796.504-23

Assentamento Terra Nova S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 11.840,90 (onze mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos)

MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 034.118.534-50

Fazenda Maria Bonita I S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 7.846,54 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

ROSEANE JOICE DA SILVA BARROS

CPF: 073.340.354-96

Povoado Varjota S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 15.484,82 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

ALDENORA ANA DA SILVA SOUZA

CPF: 974.035.713-04

Fazenda aticum S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 13.393,11 (treze mil trezentos e noventa e tres reais e onze centavos)

MARIA JUCICLEIDE DA SILVA MARQUES

CPF: 097.404.124-67

Associação Campo Grande S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 14.761,93 (quatorze mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e tres centavos)

ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGROPECUÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VÁRZEA COMPRIDA

CNPJ: 00.936.730/0001-07

Fazenda Várzea Comprida S/N – BAIRRO ZONA RURAL, FLORESTA/PE, CEP: 56.400-000

Valor Global Total R\$ 154.503,17 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e tres reais e dezessete centavos)

Floresta/PE, 17 de abril de 2026.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:B84C85AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2026.**

PORTARIA Nº 224/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2015 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03/2017 publicado no dia 26 de julho de 2017 por meio de Diário Oficial;
CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos Nº 0001246-34.2018.8.17.3370 que determina a convocação imediata da Senhora **Elbiane Gomes de Sá**;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR ELBIANE GOMES DE SÁ, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo de Assistente Social do Quadro Permanente desta Prefeitura.

Art 2º. A aprovada nomeada através desta portaria deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação, comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada a Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 14h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.

Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

PORTARIA Nº 224/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2015 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03/2017 publicado no dia 26 de julho de 2017 por meio de Diário Oficial;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos Nº 0001246-34.2018.8.17.3370 que determina a convocação imediata da Senhora **Elbiane Gomes de Sá**;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR ELBIANE GOMES DE SÁ, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo de Assistente Social do Quadro Permanente desta Prefeitura.

Art 2º. A aprovada nomeada através desta portaria deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação, comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada a Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 14h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.

Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:23478FDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0142/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Rodrigo Rafael Passos Silva, mat. nº 11572**, portador do CPF nº 021.***.614-** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Processo Licitatório	Objeto Resumido:
Proc. nº 011/2026 Dispensa nº 007/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso contínuo para utilização no laboratório de habilidades médicas do curso de Medicina, ofertado pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como, o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA
(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves

Código Identificador:A967DE9C

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0177/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº **11.246, de 27 de outubro de 2022** que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.854/2021 e na Portaria MTP nº 671/2021, que regulamentam os sistemas de controle de jornada, estabelecendo diretrizes técnicas e instrumentais voltadas à modernização, praticidade e segurança jurídica nas relações de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **Geovanio José da Silva, mat. nº 11545-1**, portador do CPF nº 111.***.***-62, para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

	Objeto Resumido
Processo de Contratação nº 012/2026 Dispensa de Licitação nº 008/2026.	Contratação de licença de direito de uso de software para gestão de registro de ponto, com integração a relógios de ponto eletrônico homologados, compreendendo a implantação, configuração, migração de dados e treinamento, além de suporte técnico e manutenção, atendendo às necessidades para o regular cômputo das frequências dos servidores desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de abril de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves

Código Identificador:D84835FC

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0179/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), objeto de averbação por meio da Portaria nº 079/2026 de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 05 de março do corrente ano – Edição 4047;

CONSIDERANDO, que a Certidão supracitada foi retificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) gerando uma nova apresentação de tempo para fins de averbação nesta Autarquia.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico 053/2026 emitido pela Assessoria da Presidência em 06 de maio de 2026, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria 079/2026 tendo em vista a retificação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)

Art. 2º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, acerca do período de contribuição vertido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em decorrência do tempo de serviço ativo prestado, conforme abaixo discriminado:

I -Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

a) Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA:

Período: 01/08/2026 a 31/12/2008, perfazendo o total de 5 (cinco) meses;

b) Estado de Pernambuco-PE:

Período: 01/01/2007 a 31/01/2007, perfazendo o total de 1 (um) mês;

c) Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA:
Período: 01/02/2007 a 31/12/2007, perfazendo o total de 11 (onze) meses;
d) Estado de Pernambuco-PE:
Período: 01/01/2008 a 31/01/2008, perfazendo o total de 1 (um) mês;
e) Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA:
Período: 01/02/2008 a 29/05/2008, perfazendo o total de 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias;
f) Estado de Pernambuco-PE:
Período: 30/05/2008 a 01/06/2008, perfazendo o total de 2 (dois) dias.

Art. 3º - Averbar na ficha funcional do servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 1 (um) dia.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:D56CD041

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0180/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **Rodrigo Rafael Passos Silva, mat. nº 11572**, portador do CPF nº 021.***.614-** para desenvolver a

fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Processo Licitatório	Objeto Resumido:
Contratação nº 013/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026.	Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus, com disponibilidade de motorista devidamente habilitado, cobertura de seguro total contra acidentes, bem como fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva e toda a mão de obra necessária destinado à realização de viagens pedagógicas e visitas técnicas, além do atendimento aos eventos institucionais previstos para o exercício de 2026 da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como, o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:195BCFFC

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0181/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA – Empossa Servidor Público no cargo de Contador da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.357/2025 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.544/2007 onde acrescenta ao Grupo 03 – Técnico Científico, o cargo de Contador, prevendo a existência de 01 (uma) vaga, bem como especificando suas atribuições;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado para provimento efetivo nos cargos de Auxiliar Administrativo e Contador, regulamentado pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2026, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0137/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 08 de abril de 2026 que convocou a candidata aprovada no Concurso Público para o cargo de Contador, regido pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação exigida e o atendimento aos requisitos legais para investidura no cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Empossar, **Morgana Paulette da Silva**, CPF ***.823.134-** no cargo de Contador, passando a integrar o quadro de pessoal da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Fica a servidora de que trata o art. 1º lotada na Secretaria de Finanças e Orçamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:BA8BDF6C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2026**

EMENTA: Convoca a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - COMDICA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, discutir e propor diretrizes para o fortalecimento e a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - COMDICA, a ser realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2026, no Hotel Tavares Correia, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 296, Heliópolis, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - COMDICA, tendo como tema central: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.”**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de assistência social, bem como do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 06 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE-COMDICA

Publicado por:

Ricardo Coifman

Código Identificador:3EE16DC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2026-GP**

“Dispõe sobre o(a) servidor(a) reassumir função da licença sem vencimentos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de **04 de maio de 2026**, o(a) servidor(a) **WILSON SERGIO ALVES FERREIRA**, matrícula n.º **11.209**, titular do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento concedido da licença para trato de interesse particular, por meio da **PORTARIA Nº 1374/2025-GP** de **01 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de maio de 2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de abril de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:1F047FFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2026-GP**

“Dispõe sobre a prorrogação de afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ROBERTA MARCULINO DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula n.º **7.095**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação para cursar MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE**, pela **Universidad Europea del Atlántico**, por um período de **01 (um) ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 60, § 1º c/c Art.61, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758/2010** e **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **23/02/2026 a 21/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **23 de fevereiro de 2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de abril de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:178001D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2026-GP**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 128/2026 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 128/2026-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
5.046	KESSIA DA SILVA SANTOS	033.773.704-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
5.046	KESSIA DA SILVA SANTOS	033.773.704-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:562D09FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2026-GP**

“Dispõe sobre a destituição e revogação de gratificação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora abaixo relacionada, da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal n.º 3.758, de 15 de dezembro de 2010**, com efeitos retroativos a **24 de abril de 2026**.

MAT.	NOME	CARGO	%
11.818	WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI	PROFESSOR I – GM1	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **24 de abril de 2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de abril de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:8F2339ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2026-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente Executivo das Subprocuradorias e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DOUGLAS MATHEUS DIAS DA SILVA**, matrícula n.º **26.317**, do cargo comissionado de **GERENTE EXECUTIVO DAS SUBPROCURADORIAS**, símbolo (CC4), lotado na Procuradoria Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal N.º 5.375/2025 de 15 de agosto de 2025**, com vigência retroativa a **30 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **30 de abril de 2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:A8DFAE48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2026-GP**

“Dispõe sobre a concessão de adicional de qualificação ao servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município em **28 de abril de 2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) **LAIS MATTOSO SOMBRA LOPES**, matrícula n.º **27.406**, titular do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO** de **10% (dez por cento)** sobre seus vencimentos, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 19 a 21 da Lei Municipal nº 4.612, de 22 de outubro de 2019**, alterada por meio da **Lei Municipal nº 5.160, de 18 de dezembro de 2023**. Com vigência retroativa a **15 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **15 de abril de 2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:AD57D676

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2026-GP**

“Dispõe sobre a concessão de adicional de qualificação ao servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município em **28 de abril de 2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) **CAIO CESAR LIMA LACERDA FERREIRA**, matrícula n.º **27.407**, titular do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO** de **12,5% (doze e meio por cento)** sobre seus vencimentos, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 19 a 21 da Lei Municipal nº 4.612, de 22 de outubro de 2019, alterada por meio da Lei Municipal nº 5.160, de 18 de dezembro de 2023**. Com vigência retroativa a **15 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **15 de abril de 2026**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:CA823CE1

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso mensal de sistema informatizado integrado, em ambiente web, com provimento de datacenter, suporte técnico, manutenção legal e corretiva, implantação e capacitação dos usuários, contemplando os módulos de Gestão de Compras e Contratos e Gestão de Almoxarifado, visando atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, **observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021**.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Garanhuns/PE, 06 de maio de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 019/2025
Matrícula 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:AF9A0397

**SECRETARIA DE CULTURA
ERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026.**

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 077/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 075/2026, cujo objeto é a contratação de show do artista “Gustavo Miotto”, no dia 23 de julho, por intermédio da empresa FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.031.950/0001-90, pelo valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 06 de maio de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:59ED8BA9

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2026/SECP/PMG**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **36.999.842/0001-46**, **VALOR REGISTRADO: R\$2.000,00 (dois mil reais).**

Garanhuns, 20 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:EB90A990

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2026/SECP/PMG**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze)

meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 54.236.391/0001-77, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 15.202,40 (quinze mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7F675D11

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** M.A.F COMÉRCIO SERVICOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 56.003.950/0001-24, **VALOR REGISTRADO:** R\$5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:FDF656E9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
066/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, **VALOR REGISTRADO:** R\$1.008,00 (mil e oito reais).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:07C2F566

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
075/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS Nº 075/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 28.584.157/0003-92, **VALOR REGISTRADO:** R\$2.134,99 (dois mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:6CE1BFB5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
088/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.910.222/0001-00, **VALOR REGISTRADO:** R\$13.192,00 (treze mil e cento e noventa e dois reais).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:67AC5B80

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
109/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.784.976/0002-95, **VALOR REGISTRADO:** R\$4.559,52 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:FDE532D4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
120/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor

preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** VGM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 58.211.477/0001-04, **VALOR REGISTRADO:** R\$447,24 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:CF76DF96

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 087/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 057/2026

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista “FULÔ DE MANDACARU”, consagrada pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical em participação especial durante o FESTIVAL VIVA GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns–PE.

Contratado: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.101.017/0001-29
Prazo de Contrato: 08 (oito) meses, sendo a execução na data de 02/05/2026.
Valor global: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 13/04/2026.
Detalhamento do valor:

HOSPEDAGEM R\$ 5.000,00

DESPESAS OPERACIONAIS R\$ 12.500,00

PRODUÇÃO R\$ 18.000,00

LOGÍSTICA R\$ 6.000,00

ALIMENTAÇÃO R\$ 3.000,00

IMPOSTOS R\$ 30.000,00

CACHÊ R\$ 75.000,00

TOTAL (EM REAIS) R\$ 150.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 — GP

Publicado por:
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:4BC95C36

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 023/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 36.999.842/0001-46, Objeto: Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 20 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:AD125269

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 048/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 54.236.391/0001-77, Objeto: Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **VALOR:** R\$ 15.202,40 (quinze mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:BDF15A4B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 061/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** M.A.F COMÉRCIO SERVICOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 56.003.950/0001-24, Objeto: Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. **VALOR:** R\$5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretário(a) de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:DBC0B8DD

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 084/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$1.008,00 (mil e oito reais).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretário(a) de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:CD7D1774

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 093/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 28.584.157/0003-92, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$2.134,99 (dois mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretário(a) de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:A863B277

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 106/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.910.222/0001-00, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$ 13.192,00 (treze mil e cento e noventa e dois reais).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretário(a) de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:94344930

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 127/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.784.976/0002-95, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$ 4.559,52 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretário(a) de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:527B29FB

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 138/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** VGM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 58.211.477/0001-04, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$ 447,24 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** O prazo Contratual para o

fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretário(a) de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: E6CD8FFA

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 075/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 073/2026, cujo objeto é a contratação de show do artista “Geraldinho Lins”, no dia 21 de julho, por intermédio da empresa RP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.910.174/0001-74, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns, no polo FORRÓ.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 06 de maio de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador: B3836BBD

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 076/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 074/2026, cujo objeto é a contratação de show do artista “HENRY FREITAS”, no dia 15 de julho de 2026, através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns 2026.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 06 de maio de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador: 29EE611D

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 078/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 076/2026, cujo objeto é a contratação de show do artista “Amazan”, no dia 25 de julho, por intermédio da empresa JOSÉ AMAZAN PRODUÇÕES E EVENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.270.709/0001-70, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 06 de maio de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador: D13AA15F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 36.999.842/0001-46, **VALOR REGISTRADO: R\$500,00 (quinhentos reais).**

Garanhuns, 20 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: B4B9D0B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
035/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: LICITTA PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 54.236.391/0001-77, **VALOR REGISTRADO: R\$24.323,84 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 44B32BAE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
055/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor

preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 57.601.436/0001-53, **VALOR REGISTRADO:** R\$675,98 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:35AFCE0B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
071/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, **VALOR REGISTRADO:** R\$28,00 (vinte e oito reais).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9117CB4A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
123/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG. Objeto: Registro de preços na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026/SECP/PMG, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** VGM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 58.211.477/0001-04, **VALOR REGISTRADO:** R\$359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:77FDDAB5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 024/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 36.999.842/0001-46, Objeto: Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 20 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:BA7C962C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 053/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 54.236.391/0001-77, Objeto: Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$ 24.323,84 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:2417B96F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026/SECP/PMG

CONTRATO Nº 073/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 57.601.436/0001-53, Objeto: Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$675,98 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O

prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:922729F8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026/SECP/PMG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026/SECP/PMG**

CONTRATO Nº 089/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$28,00 (vinte e oito reais).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:5502DBB6

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026/SECP/PMG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026/SECP/PMG**

CONTRATO Nº 141/2026/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: VGM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 58.211.477/0001-04, Objeto: **Contrato na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento menor preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes na tabela anexa, destinados à Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Garanhuns/PE. VALOR: R\$359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D18CDCE2

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 002/2021-CPLC**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma **Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal**, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** – CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 35.408.525/0001-45. **VALOR AJUSTADO:** Fica ajustado o valor do contrato com base no IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), com o percentual de 4,142850%, desta forma o valor mensal que era na ordem de **R\$ 32.733,86 (Trinta e dois, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, passa a vigorar sob o valor de **R\$ 34.089,97 (Trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de 30 de Abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 2º, inciso II e 4º, e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns, 29 de Abril de 2026.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Finanças

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:6D50DD8A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2026-SIOSP**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADO: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPNJ sob nº 48.256.518/0001-17

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025/SECP/PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 056/2025

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual - EPIs, os mesmos destinados aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do município de Garanhuns/PE.

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.256.518/0001-17, em razão do descumprimento das obrigações assumidas.

Considerando que foi expedida Ordem de Serviço em 07 de janeiro de 2026 para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados aos servidores desta Secretaria; considerando que já houve notificação anterior, sem que tenha havido o cumprimento da obrigação contratual ou qualquer manifestação por parte da empresa; e considerando que, até a presente data, não foi realizada a entrega dos materiais solicitados, resta configurado o inadimplemento contratual. Dessa forma, a Secretaria **REITERA** a necessidade de cumprimento da obrigação assumida, **concedendo o prazo improrrogável de 48**

(quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, para que a empresa efetue a entrega dos materiais ou apresente justificativa formal devidamente fundamentada.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, especialmente nos termos dos **arts. 77, 78 e 87 da Lei nº 8.666/1993**, tais como aplicação de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Por fim, informa-se que a presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência.

Garanhuns-PE em, 04 de Maio de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria 004/2025-GP - Portaria 005/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1B4F0F7A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2026-SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADO: MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPNJ sob nº 45.000.491/0001-09

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025/SECP/PGM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 062/2025

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.656,50 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual - EPIS, os mesmos destinados aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do município de Garanhuns/PE.

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CPNJ sob nº 45.000.491/0001-09**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas.

Considerando que foi expedida Ordem de Serviço em 07 de janeiro de 2026 para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados aos servidores desta Secretaria, ressaltamos que a referida Empresa fez a entrega parcial do material solicitado com atraso significativo, considerando que já houve notificação anterior, sem que tenha havido o cumprimento total da obrigação contratual ou qualquer manifestação por parte da empresa; e considerando que, até a presente data, não foi realizada a entrega do restante do material solicitado, resta configurado o inadimplemento contratual.

Dessa forma, a Secretaria **REITERA** a necessidade de cumprimento da obrigação assumida, **concedendo o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta, para que a empresa efetue a entrega dos materiais ou apresente justificativa formal devidamente fundamentada.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, especialmente nos termos dos **arts. 77, 78 e 87 da Lei nº 8.666/1993**, tais como aplicação de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Por fim, informa-se que a presente notificação será publicada no Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência.

Garanhuns-PE em, 04 de Maio de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria 004/2025-GP - Portaria 005/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:40BD92DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2026-SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADO: UNIFORMES LTDA

CPNJ sob nº 17.756.068/0001-06

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025/SECP/PGM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 058/2025

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual - EPIS, os mesmos destinados aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do município de Garanhuns/PE.

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **UNIFORMES LTDA**, inscrita no **CPNJ sob nº 17.756.068/0001-06**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas.

Considerando que foi expedida Ordem de Serviço em 07 de janeiro de 2026 para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados aos servidores desta Secretaria; considerando que já houve notificação anterior, sem que tenha havido o cumprimento da obrigação contratual ou qualquer manifestação por parte da empresa; e considerando que, até a presente data, não foi realizada a entrega dos materiais solicitados, resta configurado o inadimplemento contratual.

Dessa forma, a Secretaria **REITERA** a necessidade de cumprimento da obrigação assumida, **concedendo o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta, para que a empresa efetue a entrega dos materiais ou apresente justificativa formal devidamente fundamentada.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, especialmente nos termos dos **arts. 77, 78 e 87 da Lei nº 8.666/1993**, tais como aplicação de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Por fim, informa-se que a presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência.

Garanhuns-PE em, 04 de Maio de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria 004/2025-GP - Portaria 005/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D370679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: JDM DISTRIBUIDORA LTDA -42.237.795/0001-04. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada, através da modalidade Dispensa de Licitação, tendo em vista a eventual e futura aquisição de mops para a rede municipal de educação de Garanhuns-PE, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:523FFAD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa emergencial de licitação, em relação ao objeto descrito: MATERIAL DE EXPEDIENTE para as Escolas Municipais da Rede de Ensino de Garanhuns, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTESS REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de 3 dias úteis, até as 14:00 horas.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:2DC77DDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO**

Contrato 13/2026, - FME decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - FME. cujo o objeto é Contratação de empresa especializada, através da modalidade Dispensa de Licitação para

aquisição de Serviço de acesso à internet, para atender às demandas da Rede municipal de Ensino de Garanhuns.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 56.889.156/0001-20
Contratada: FJM TELECOM LTDA CNPJ/FM: 53.593.698/0001-62

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$21.617,60 (Vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$21.429,60 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:B962D64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026-
FME**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - FME. Objeto: Aquisição de itens dos jogos escolares para os alunos da Educação da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026-FME, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: GLEIDSON SANTOS DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 28.538.392/0001-66, VALOR REGISTRADO: R\$14.359,20 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Garanhuns, 5 de maio de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7D2860DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 022/2026 – FME decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: JDM DISTRIBUIDORA LTDA -42.237.795/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada, através da modalidade Dispensa de Licitação, tendo em vista a eventual e futura aquisição de tintas para impressora para a rede municipal de educação de Garanhuns-PE, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:87B741EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2026-SECP-FME**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026-FME

CONTRATO Nº 035/2026-SECP-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: GLEIDSON SANTOS DE SOUSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 28.538.392/0001-66, Objeto: **Aquisição de itens dos jogos escolares para os alunos da Educação da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. VALOR: R\$14.359,20 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 5 de maio de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7CF53974

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
067/2025-SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 067/2025-SECP/FMS**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de Fisioterapia e Educação Física para utilização pelos profissionais da equipe multiprofissional nos programas vinculados a Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ nº 17.238.455/0001-42. VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.193,43 (Quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos).**

Garanhuns, 30 de Abril de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D70B33BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
033/2023-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 033/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DE NAZARÉ, Nº147, CEP: 55299-815, “MASSARANDURA” BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF MASSARANDUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES - CPF nº 029.394.504-71. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2027, contados a partir do dia 01 de Maio de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C8CEE324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
031/2023-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 031/2023-CPLC**, cujo objeto refere-se à locação de imóvel situado a Rua Do Sol, Nº 83, Severiano Moraes Filho, CEP: 55299-430, nesta cidade, destinado a sediar a **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II**, através da Secretaria de Saúde, na cidade de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: LUIZ GONZAGA DE MELO - CPF nº 065.380.024-04. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Abril de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:8FD8063A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 024/2026-SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026-SECP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SECP

CONTRATO Nº 024/2026-SECP/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 58.690.444/0001-86, Objeto: **Aquisição de equipamentos médicos e fardamento para o Programa Saúde com Agente (Glicosímetro), para os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. VALOR: R\$ 2.902,50 (dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 29 de Abril de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:3B9419DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 6 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 410, de 6 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de **DIVISÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - DICAPS**, símboloCC5, o(a) Sr.(a.) **MARIA DA LUZ FERREIRA DE ARRUDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 6 de maio de 2026.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:27BF10B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.196/2026, PUBLICADA EM 06
DE MAIO DE 2026, EDIÇÃO 4089 – CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 6A088647

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
DE GOIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA no uso das suas atribuições legais, fundamentado no artigo 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.666/2024 que “cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, com o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres no Município de Goiana, pela execução financeiro-orçamentária e captação de recursos financeiros e materiais, destinados às ações de resposta a serem executadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, o qual será administrado pelo Conselho Gestor do FUMPDEC.”

CONSIDERANDO o artigo 31 e 32 da referida Lei Municipal que Institui o Conselho Gestor do FUMPDEC, sendo este colegiado de caráter deliberativo.

CONSIDERANDO o artigo 33 da mesma Lei que delimita a composição do Conselho Gestor do FUMPDEC com 07 (sete) membros oriundos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Goiana e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo obrigatória a participação de dois membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 2.666 de 27 de maio de 2024, a saber:

I – **EUDES MARCONI MORAIS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 214.847.***-**-** e da Cédula de Identidade nº 4.714.*** SSP/PE, representando o Gabinete do Prefeito;

II – **PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 099.394.***-**-** e da Cédula de Identidade nº

8.703.*** SDS/PE, representando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III – **ADRIANA ALVES MOLA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF 063.417.***-**-** e da Cédula de Identidade nº 8.703.*** SDS/PE, representando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

IV – **GERALDO RAMOS MOURA FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 063.793.***-**-** e da Cédula de Identidade nº 3175*** SSP/PB, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras;

V – **MARIA DO CARMO DOMINGUES**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 115.810.***-**-** e da Cédula de Identidade nº 9.323.*** SDS/PE, representando a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

VI – **JULIANA PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 038.541.***-**-** e da Cédula de Identidade nº 2.455.*** SSP/PB, representando a Secretaria de Planejamento Estratégico, Orçamento e Gestão.

VII – **FERNANDO TIBÉRIO BORBA SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 781.222.***-**-** e da Cédula de Identidade nº 3.827.*** SDS/PE, representando a Secretaria da Fazenda Municipal.

Art. 2º. Estes membros têm o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para elaborar o Regimento Interno deste Conselho, conforme o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 2.666/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:74ED8C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.199/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise e Seleção dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 04/2026, vinculados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Goiana/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 984/2025, e considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Lei nº 14.903/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise e Seleção, com a finalidade de realizar a análise documental, técnica e de mérito cultural, bem como o julgamento de eventuais recursos, referente aos seguintes processos de seleção pública:

Edital nº 001/2026: Fomento Cultural para Premiação de Agentes Culturais;

Edital nº 002/2026: Subsídio para Manutenção de Espaços e Organizações Culturais;

Edital nº 003/2026: Subsídio para Aquisição de Equipamentos para Agentes Culturais;

Edital nº 04/2026: Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:

José Francisco Irineu Marcolino (Titular);

Edilson Oliveira da Silva (Titular).

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Isadora Sofia Aliança Pereira (Membro convidado em caráter voluntário, nos termos do art. 9º, §3º, inciso I, da Lei nº 14.903/2024).

Art. 3º Compete à Comissão a atribuição fundamentada de notas conforme os critérios de avaliação estabelecidos em cada edital, a verificação da trajetória cultural dos proponentes e o cumprimento dos requisitos de acessibilidade e ações afirmativas.

Art. 4º Os membros ora designados declaram, sob as penas da lei, não possuir interesse pessoal nas propostas nem vínculos societários ou familiares (até o terceiro grau) com os inscritos, estando sujeitos às vedações previstas nos instrumentos convocatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade vinculada ao cronograma de execução dos referidos editais.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:7656C5E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.200/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 002/2024 - CCI,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.886.***SDS/PE, inscrito sob o nº CPF nº 830.228.***-**, matrícula nº 819012523, para exercer a função de Fiscal de Contratação do Contrato nº 081/2023 pelo servidor **SILVIO BENICIO**, portador da cédula de identidade nº 4.152.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 612.497.***-**, matrícula nº 830040725, que, sem prejuízo de suas atribuições, deverá exercer a função de fiscal do referido contrato.

Art.2º - Substituir a servidora **JÉSSICA FERREIRA GUEDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6969***SDS/PE, inscrita no CPF nº 079.510.***-**, matrícula nº 819017126, para exercer a função de Suplente do Contrato nº 081/2023, pelo servidor **MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 003.788.*** SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 893.400.***-**, matrícula nº 830041626, que, sem prejuízo de suas atribuições, deverá exercer a função de suplente do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:DCDF4636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.201/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 340/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 404/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOEL ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula 623040323, portador da Cédula de Identidade nº 5934*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 049.934.***-** o enquadramento para Guarda Civil Municipal, Classe III, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:3382E5CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.202/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **JOSÉ RINALDO SILVA RUFINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.777.*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 890.693.***-**, para exercer o cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC4, vinculado à Agência de Meio Ambiente (AMAG) do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:9D8FD81B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.203/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, **MARIA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.922.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 089.676.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental, símbolo CC3, vinculado a Agência de Meio Ambiente – AMAG do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DD35D4C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.204/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear **PEDRO NUNES DE SOUZA MIGUEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.232.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 111.779.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo AP1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:2724FFE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.205/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EDYPO WAGNER DE LIMA PESSOA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.706.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 065.266.***-**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Secretário de Turismo, Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural, símbolo AP1, para **responder interinamente como Ouvidor Geral**, símbolo AP1, vinculado a Ouvidoria Geral, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior **não importará em acréscimo de remuneração**, vantagens ou qualquer espécie de benefício financeiro adicional ao designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:044FBD FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.206/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.881.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 960.332.***-**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Goiana, símbolo AP1, para **responder interinamente como Secretário de Articulação Política, Governo e Participação Social**, símbolo AP1, vinculado a Secretaria de Articulação Política, Governo e Participação Social do Município de Goiana/PE, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior **não importará em acréscimo de remuneração**, vantagens ou qualquer espécie de benefício financeiro adicional ao designado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:CC22396E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da Secretaria de Educação e Inovação, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos Públicos - SLCP, por intermédio do Agente de Contratação Pública designado pela Portaria nº 110/2026, torna público, para conhecimento aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL E JUVENIL, BEM COMO OUTROS ITENS DE USO PESSOAL E UTENSÍLIOS INFANTIS E JUVENIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DE GOIANA/PE**. Sagra-se vencedora do certame as empresas: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.495.866/0001-47, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo a importância global o valor de 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais); RIFEV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.400.900/0001-05, vencedora do lote 05, perfazendo a importância global o valor de 4.155,00 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais). Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda a sexta-feira das 8h às 14h, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.

Goiana/PE, 06 de maio de 2026.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO -
Agente de Contratações Públicas.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:A1BFFF54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2026**

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos Públicos - SLCP, por intermédio da Agente de Contratação Pública/Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que o referido processo cujo objeto constitui no **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BENEFICIÁRIAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, PARA SUPRIR DEMANDAS VINCULADAS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LOAS (LEI Nº 8.742/1993), LEI MUNICIPAL Nº 2.581/2023 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS**, agendado para o dia 12/05/2026 às 10:00h, tendo em vista a necessidade de revisão do instrumento convocatório e de adequações na fase de planejamento do certame, exclusivamente para possibilitar a adequada análise e resposta às solicitações de esclarecimentos apresentadas no sistema eletrônico, fica suspensa a sessão de abertura do referido processo, por prazo indeterminado **“SINE DIE”**. Informaremos nova data para continuidade do procedimento administrativo após a realização dos ajustes, com a devida reabertura dos prazos legais, em observância aos princípios da publicidade e da transparência. Goiana/PE, 06 de maio de 2026.

PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratações Públicas/Pregoeira.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:2393967C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2026
ADESÃO: Nº 001/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Secretária Licia da Silva Maciel.
PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo Administrativo Nº 043/2024 - Pregão Eletrônico Nº 00014/2024 – promovido pela Prefeitura Municipal de Bayeux-PB.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADERIDAS: Ata nº 00002/2025 e Ata nº 0010/2025.
EMPRESA CONTRATADA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA; CNPJ: 47.150.573/0001-65.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPETEM A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 2.315.466,81 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:62179FCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISTRATO**

Contrato: Contrato de Locação nº 225.2020.
Distratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, a Sra. Licia da Silva Maciel.
Distratado: SEVERINO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 480.**-**
Objeto: Rescindido por acordo entre as partes, o Contrato nº 225/2020, Dispensa nº 057/2020 da locação de imóvel que visa atender a finalidade pública e destina-se ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, situado na Avenida Miguel Arraes, nº 85, Bela Vista Goiana/PE, pelo período de 07/12/2020 a 30/04/2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data do Distrato: 30 de abril de 2026.
Data do Termo de entrega de chaves: 30 de abril de 2026
Goiana, 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:79BAF366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (06/05/2026), às 10h00min (dez horas), na SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS - SLCP, situada no Paço Municipal da Heroínas de Tejucupapo, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, foi procedido o recebimento do Ofício de nº 081/2026 - Secretaria de Planejamento Estratégico, Orçamento e Gestão, trazendo Memorando nº 009/2025 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Instauração, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Designação de Fiscal, Projeto Básico, Projetos, ART (Projeto), Licença Ambiental, Declarações de peças, Resumo de Contratação, Orçamento, ART (Orçamento), Composições, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, CheckList, Mídia Digital, DDO, Solicitação de PCA Ofício nº237/2025, Declaração de Compatibilidade PCA nº 0065/2026, para abertura de procedimento licitatório, permitindo ao Agente de Contratação/Pregoeiro providenciar, mediante realização de licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, com critério de julgamento Menor Preço para contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços Construção dos Quiosque da Praça Santo Amaro Localizada em Ponta de Pedras, conforme especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e demais documentos que integram este processo, com valor estimado de R\$ 167.525,98 — (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Baseando-se na autorização do sr. gestor e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitações e Contratos Administrativos, do Decreto Municipal nº 027, de 22 de maio de 2024 - Regulamentação Municipal da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº 079/2023 de 05 de outubro de 2023 Regulamento Municipal da Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, se submete ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e todas as suas atualizações, o senhor Agente de Contratação/Pregoeiro, após conferência geral, instaura o competente processo Licitatório, enquadrando-o na modalidade conveniente, como sendo, Processo Licitatório nº 021/2026, para a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, elaborando-se o presente Termo de Autuação para que produza os efeitos legais.

Goiana/PE, 06 de maio de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DESIGNADO: Luiz Antonio Cunha Barreto Portaria nº 111/2026.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:3E0D0C94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
PORTARIA PGM Nº 029/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pelo disposto no art. 4º da Lei nº 2.796/2026, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover assessoramento jurídico permanente à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os Assessores Jurídicos encontram-se diretamente vinculados e subordinados à Procuradoria-Geral do Município, devendo ser designados para atuação junto às Secretarias e Órgãos Municipais conforme a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da designação anteriormente realizada por meio da Portaria PGM nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a): **MILTON JOSÉ DOS PRAZERES DA SILVA NETO**, nomeado(a) através da Port. nº 099/2026 para desempenhar suas atividades de assessoramento jurídico junto à Secretaria de Saúde, sem prejuízo de sua vinculação e subordinação técnica, administrativa e funcional à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Compete ao(à) Assessor (a) Jurídico(a) designado(a):
I - prestar assessoramento jurídico à Secretaria Municipal para a qual foi designado(a);
II - emitir pareceres jurídicos, notas técnicas e manifestações legais no âmbito de processos administrativos, até o limite de sua competência;
III - acompanhar contratos, convênios, licitações e demais instrumentos jurídicos da Secretaria;
IV - exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A presente designação não implica vínculo funcional direto do(a) Assessor(a) Jurídico(a) com a Secretaria de exercício, permanecendo sua lotação e subordinação exclusivas à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 06 de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PGM nº 015/2026.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Goiana, 06 de maio de 2026.

RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 977/2025

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:CC39ED07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
PORTARIA PGM Nº 030/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pelo disposto no art. 4º da Lei nº 2.796/2026, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover assessoramento jurídico permanente à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os Assessores Jurídicos encontram-se diretamente vinculados e subordinados à Procuradoria-Geral do Município, devendo ser designados para atuação junto às Secretarias e Órgãos Municipais conforme a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a): **FELIPE FEITOSA DA SILVA**, nomeado(a) através da Port. nº 1.108/2026 para desempenhar suas atividades de assessoramento jurídico junto à Secretaria de Esportes, sem prejuízo de sua vinculação e subordinação técnica, administrativa e funcional à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Compete ao(à) Assessor(a) Jurídico(a) designado(a):

I - prestar assessoramento jurídico à Secretaria Municipal para a qual foi designado(a);
II - emitir pareceres jurídicos, notas técnicas e manifestações legais no âmbito de processos administrativos, até o limite de sua competência;
III - acompanhar contratos, convênios, licitações e demais instrumentos jurídicos da Secretaria;
IV - exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A presente designação não implica vínculo funcional direto do(a) Assessor(a) Jurídico(a) com a Secretaria de exercício, permanecendo sua lotação e subordinação exclusivas à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 06 de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Goiana, 06 de maio de 2026.

RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 977/2025

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:ACD42323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Granito - PE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento sine die (sem data prevista)** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, Processo Administrativo nº 025/2026. **Motivo:** Necessidade de retificação no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar para correção de dados técnicos, readequação de quilometragem e descrição das rotas. O edital retificado e a nova data de abertura da sessão serão publicados tempestivamente nos mesmos veículos de comunicação. Informações: cpl.granito@gmail.com ou Tel.: (87) 3880-1156

Granito - PE, 06 de maio de 2026.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6520C2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE
SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO
CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formal de exoneração apresentado pelo interessado;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR FILHO**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte** do Município de Granito – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Granito-PE, 08 de Janeiro de 2026.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
 Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **19/01/2026**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
 Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:4F2CDB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE
GRANITO – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Granito – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL VENISMARE CORDEIRO GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Granito – PE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Granito-PE, 08 de Janeiro de 2026.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
 Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **19/01/2026**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
 Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7DAA4030

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS DO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE, PARA O BIÊNIO
2026–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Granito/PE, para o biênio 2026–2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização da reunião e cerimônia de posse ocorrida em 18 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Ata de Posse do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Granito/PE, para o biênio 2026–2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Alrilene Gonçalves dos Santos
 Suplente: Maria Madalena Eufrásio Cordeiro

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lucicleide Bezerra da Silva
 Suplente: Antônia Idelma de Araújo Lacerda

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Hiale Camila de Araújo Santos
 Suplente: Evly Morgana da Silva

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Karamirele Alves Belém
 Suplente: Júlia Raquel dos Santos Moreira

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Eliana de Alencar Sá
 Suplente: Michely Naiane Modesto de Alencar

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Evanir Vieira Moreira
 Suplente: Rosângela Maria da Silva Carvalho Gabriel

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Usuários – SCFV (Idoso)

Titular: Pedro Brígido de Queiroz
 Suplente: Antônia Vieira Rodrigues
 Titular: Vera Lúcia Peixoto Rodrigues
 Suplente: Quitéria Josefa de Lima Cunha

Representantes do SCFV

Titular: Aurisete Gonçalves de Oliveira
 Suplente: Jeane da Silva Nascimento

Representantes da Categoria Trabalhador Social

Titular: Maria Lívia Ribeiro de Lima

Suplente: Sebastiana Jainara Pereira da Silva

Titular: Cícera Tainá Araújo Pereira

Suplente: Sabrina Bezerra Luna de Castro

Titular: Letícia Ellen da Silva Gomes

Suplente: Francisca Cláudia Soares da Silva

Art. 2º - Ficam designadas para os cargos de direção do CMAS:

- **Presidente:** Sebastiana Jainara Pereira da Silva
- **Vice-Presidente:** Alrilene Gonçalves dos Santos
- **Secretária Executiva:** Maria Solange dos Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Granito-PE, 08 de Janeiro de 2026.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **19/01/2026**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros

Código Identificador:9517FB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora efetiva ocupante do cargo de assistente social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **pedido**, a Sra. **LEANDRA FREIRE DE SOUZA**, matrícula nº **2045-1**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos legais a 26/01/2026. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Granito-PE, 29 de Janeiro de 2026.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **29/01/2026**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros

Código Identificador:6F5B82B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRANITO.

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRANITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR dos candidatos com inscrições deferidas, EDITAL Nº 01/2026- SEDUC referente ao processo seletivo interno de gestores na rede municipal de educação.

ORD	NOME	UNIDADE ESCOLAR	CPF	NF
01	CLERIANA DARK MONTEIRO DA SILVA	CMEI BOM MENINO	049.*****-62	35
02	JOSÉ PESSOA FILHO	CMEI BOM MENINO	023.*****-70	35
03	MARIA LÚCIA LEANDRO DA SILVA SANTOS	EREF PROFESSORA HELENA LOPES DE SOUZA	039.*****-38	50
04	MIGUEL ORLANDO JUSTINO DA SILVA	EREF PROFESSORA HELENA LOPES DE SOUZA	331.*****-00	50
05	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CORNELIO CARLOS ALENCAR DE	031.*****-82	50

TALINNY NOGUEIRA LACERDA

Secretária De Educação

Portaria 003/2025

Publicado por:

Mikaelly Ramos Barros

Código Identificador:3CC49798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO RESULTADO DAS ENTREVISTAS - EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRANITO.

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRANITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DAS ENTREVISTAS dos candidatos com inscrições deferidas, EDITAL Nº 01/2026- SEDUC referente ao processo seletivo interno de gestores na rede municipal de educação.

ORD	NOME	UNIDADE ESCOLAR	CPF	NF
01	CLERIANA DARK MONTEIRO DA SILVA	CMEI BOM MENINO	049.*****-62	17
02	JOSÉ PESSOA FILHO	CMEI BOM MENINO	023.*****-70	15
03	MARIA LÚCIA LEANDRO DA SILVA SANTOS	EREF PROFESSORA HELENA LOPES DE SOUZA	039.*****-38	19
04	MIGUEL ORLANDO JUSTINO DA SILVA	EREF PROFESSORA HELENA LOPES DE SOUZA	331.*****-00	10
05	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CORNELIO CARLOS ALENCAR DE	031.*****-82	16

TALINNY NOGUEIRA LACERDA

Secretária De Educação

Portaria 003/2025

Publicado por:
Mikaelly Ramos Barros
Código Identificador:A953D632

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 048/2026 - PE 021/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.272.722,24 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta:** 07/05/2026 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 19/05/2026 as 08:30. **Disputa de Preços:** 19/05/2026 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 06 de maio de 2026.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:A4EC842A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2023-FME.

- **Processo Licitatório nº 001/2023-FME.**
- **Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-FME.**
- **Contrato nº 002/2023-FME.**

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-FME. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos de transporte coletivo, com condutor, para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Iati - PE, residentes em localidades distantes da instituição de ensino.

- **Contratado:** ACI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
- **CNPJ sob o nº:** 10.771.018/0001-40.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 19/04/2026 a 19/04/2027.
- **Data de Assinatura:** 17/04/2026.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 17 de abril de 2026.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:FB0DB7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2026

PORTARIA Nº 250/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Chamamento Público/Credenciamento Municipal de Iati-PE, e suas atribuições e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mediante o que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Chamamento Público/Credenciamento Municipal de Iati-PE:

Luiza Maria de Santana Albuquerque
CPF: 633.120.264-15 Matrícula: 9008326
Jailson de Oliveira ferro
CPF: 022.020.884-04 Matrícula: 289
Claudenicio Bastos Cavalcante
CPF: 068.540.994-55 Matrícula: 9008071

Art. 2º - A Comissão realizará todos os procedimentos referentes ao Credenciamento/Chamada Pública durante o exercício de 2026, destinados à seleção de prestadores de serviços para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de Iati, de forma complementar às atividades dos diversos órgãos e entidades do Município, conforme estudo técnico preliminar previamente elaborado pela Administração Municipal.

Art. 3º - A Comissão responsabilizar-se-á, especificamente, pelos procedimentos realizados no Credenciamento que selecionará prestadores de serviços para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, de forma complementar às atividades dos diversos órgãos e entidades do Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, nos locais de costume dos atos da Administração Municipal, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Iati/PE, 05 de maio de 2026.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:3F121608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2026 DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 049/2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **SEVERINO CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 147621, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os fatos narrados no **Boletim de Ocorrência** de nº 26E0193000093 e noticiados na Delegacia de Polícia de Ibirajuba-PE, e o **PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA** de nº 0001000-25.2026.8.17.4480, formulado perante o **Plantão Judiciário – Sede Caruaru-PE**;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **SEVERINO CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 147621.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão Processante, sob a presidência da primeira:

I – **EDENILZA NATHANE DA GAMA SILVA**, matrícula nº 5614-2;

II – **RENILSON DIAS DE TORRES**, matrícula nº 144738-2;

III – **JOSIANE MARIA LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 14060-2.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).

Art. 4º Fica assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes.

Art. 5º Determinar que o presente processo tramite em regime de sigilo, a fim de resguardar a proteção à intimidade, à privacidade, ao interesse da administração, e ao que determina o art. 31 da Lei de Acesso à Informação, devendo a permissão aos autos ser restrita às partes interessadas e aos seus procuradores legalmente constituídos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Ibirajuba-PE, em 06 de maio de 2026.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Claudener Cordeiro de Lima

Código Identificador:342799B3

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE 25% DO VALOR AO
CONTRATO DE N 020/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE ADITIVO DE 25% DO VALOR AO CONTRATO DE N 020/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE 25% referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 014/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2025. **Objeto:** Aquisição de material médico para o abastecimento e atendimento das demandas do fundo municipal de saúde do município de Ibirajuba/PE. Empresa Contratada **APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ Nº 52.568.688/0001-04 valor total acrescido é de R\$191.445,25 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidos os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato originário, conflitem com o presente termo aditivo.

Ibirajuba/PE, 05 de maio de 2026

HILDA MARIA SILVA LOPES GAMA

Portaria GAB nº 0274/2026

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel

Código Identificador:77FB32B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO |
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº
115/2026, PROCESSO Nº 116/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2026**

Onde se lê: com fundamento no Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se: com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 6 de maio de 2026

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:

Vitoria Lima de Souza Melo

Código Identificador:3570441B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 118/2026 | PROCESSO Nº 119/2026 |
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 | EDIÇÃO: 4079 |
CÓDIGO IDENTIFICADOR: CECC7718**

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE RECIFE/PE – BRASÍLIA/DF, NO DIA 17/05/2026 PARA IDA; E BRASÍLIA/DF - RECIFE/PE, NO DIA 21/05/2026 PARA VOLTAR, QUE TEM COMO FINALIDADE VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DA EXMA. SRA. PREFEITA ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA; DO VICE-PREFEITO, SR.º AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO; DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, SR.º ALEXANDRE GUSTAVO DA SILVA MORIÁ; E DO SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS, SR.º PAULO HENRIQUE MOREIRA AMPARO; PARA PARTICIPAR DA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2026, EM BRASÍLIA/DF.**

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE RECIFE/PE – BRASÍLIA/DF, NO DIA 17/05/2026 PARA IDA; E**

BRASÍLIA/DF - RECIFE/PE, NO DIA 21/05/2026 PARA VOLTA, QUE TEM COMO FINALIDADE VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DA EXMA. SRA. PREFEITA ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA; DO VICE-PREFEITO, SR.º AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO; DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, SR.º ALEXANDRE GUSTAVO DA SILVA MORIÁ; SR.º ADEMAR SOARES DE BARROS E DO SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS, SR.º PAULO HENRIQUE MOREIRA AMPARO; PARA PARTICIPAR DA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2026, EM BRASÍLIA/DF.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 6 de maio de 2026

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:78AFF468

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA TERMO DE ADESÃO - ADESÃO Nº 003/2026

A Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Igarassu, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.560/0001-90, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, Sr.º João Lucas Pinheiro da Silva, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pelo Setor Jurídico da Secretaria de Gestão Integrada e no Termo de Autuação expedido pela Comissão Permanente de Licitação III, resolve promover a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico, cujo objeto consiste no Futuro e eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas do CONSANE e seus municípios consorciados, visando atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Igarassu. Tendo como fornecedora a empresa APPFORM Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.597/0001-07, com sede à Rua Manoel Ferreira, 28, Monte Castelo, CEP.: 59.146-235, Parnamirim - RN, neste ato representada pelo Sr. José Pereira da Costa Junior, o valor total da presente adesão importa em R\$ 7.379.500,00 (Sete milhões trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme planilha anexa aos autos do processo. Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 05 de maio de 2026.

JOÃO LUCAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:7A44B7E8

SECRETARIA DE SAÚDE CMS-IGARASSU RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO 2026-2027

RESOLUÇÃO Nº 07/2026, DE 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre o Resultado das Eleições Gerais dos representantes do Trabalhador do Sistema Único de Saúde – SUS e do Segmento Entidade/Usuário e, para que componham o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Igarassu, durante o biênio 2026/2027.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 04 de 17 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Igarassu;

CONSIDERANDO os § 2º,3º, 4º e 5º do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, que inclui o Conselho Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como instância colegiada;
CONSIDERANDO o Art.10º e 11º da lei 3865/2025 e do art. 5º do Regimento Do Conselho Municipal de Saúde de Igarassu que dispõe sobre a nomeação de uma Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO as prerrogativas da Comissão Eleitoral responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027, em consoante com o Art. 5º do Regimento Do Conselho Municipal de Saúde de Igarassu;
CONSIDERANDO o Art. 8º e seu parágrafo único do edital da Eleição para o Biênio 2026-2027;
CONSIDERANDO a apuração dos votos da eleição dos novos Conselheiros ocorridas nos dias 28 de abril de 2026 para o segmento Trabalhador do Sus e Entidades/Usuários , e não havendo recursos aos resultados:, esta Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais homologa o resultado de conforme os dados abaixo

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Eleitoral responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado da eleição, conforme os dados abaixo.

Trabalhadores do SUS:

Andre Luiz Cabral dos Santos David Gabriel da Paz Chacom	TOTAL – 76 VOTOS
Sindrasig - Francisca das Chagas Teixeira Cristiano de Souza Cavalcante	TOTAL – 42 VOTOS
Iris Cristina da Silva Valdilene Lemos S. de Santana	TOTAL -39 VOTOS
Nubia Fernandes Marinho Douglas Henrique Fraga	TOTAL - 15 VOTOS
Ivoneide Maria Damacena da Silva Diane de Araújo Fernandes Pires	TOTAL – 06 VOTOS
TOTAL GERAL DE ELEITORES REGISTRADOS EM ATA DO SEGMENTO TRABALHADOR DO SUS	179
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	178
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	0
TOTAL DE ELEITORES NÃO VOTANTES	1

Usuários do SUS/ Entidades:

01 -Associação de Árbitro Futebol e Desportos de Igarassu. Titular- Antonio Abreu Malafaia Suplente-Samuel Ferreira Simão Junior	241 Votos
02 -Associação dos Moradores de Ana De Albuquerque. Representante- Joelma Maria Bezerra Suplente- Ricardo da Silva Cavalcante	162 Votos
03 - Centro Assistencial Amaro Mariano Titular- Marcela Marcia Vasconcelos Suplente- Paulo de Oliveira Mendes	146 Votos
04 - CR União Club Titular- Eronilda alves de lima Suplente-Jose Antonio de Lima	140 Votos
05 - Associação dos moradores da Rubina e Jardim dois irmãos. Titular- Josemir Samuel Copino Suplente- Antonio Carlos Oliveira	124 Votos
06 - ONG Ação Engrenagem que funciona Titular- Regina Celia Borges da Silva Suplente- Israel Silva Oliveira	98 Votos
07 - ONG Caminhando Para Um Futuro Melhor Titular: Carlos Andre Braz Suplente- Marcia dos Santos Braz	88 Votos
08 - Sport Clube do Bomfim Suplente- Clecia de Lira Copino Suplente-Aguinaldo Clementino da Silva Filho	64 Votos
09 - Grupo é Rosa de Assistência Social e Cultura Titular- Joceline Batista do Nascimento Suplente-Maria de Lima Rodrigues	39 Votos
10 - Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Igarassu Representante- Francisco Jose de lima Suplente- Israel Paulo do Bonfim	21 Votos

11- Paroquia Nossa Senhora do Rosário Titular- Alex Sandro Fraga Silva Suplente- Jose Belarmino de Lima Filho	13 Votos
--	----------

TOTAL GERAL DE ELEITORES REGISTRADOS EM ATA DO SEGMENTO USUÁRIO/ENTIDADE	1.154
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	1.136
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	8
TOTAL DE ELEITORES NÃO VOTANTES	10

TOTAL GERAL DE ELEITORES REGISTRADOS EM ATA DO SEGMENTO TRABALHADORES DO SUS E SEGMENTO USUÁRIO/ENTIDADE	1.333
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS	1.314
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	8
TOTAL DE ELEITORES NÃO VOTANTES	11

Art..3º Será dada posse aos cinco representantes do segmento Trabalhadores do Sus e aos 10 representantes do segmento Usuário/entidade mas bem classificados pela ordem decrescente de votos como titulares, e aos cinco indicados pela Secretaria de Saúde do segmento Gestor, titulares e suplentes. Ficando a Paroquia Nossa Senhora do Rosário do segmento Usuário/entidade classificada em 11º ugar como suplente no segmento Usuário/entidade.

Art. 4º – Será realizada a cerimônia de nomeação dos eleitos e dos indicados na sede da Prefeitura de Igarassu, com a assinatura da Portaria pela Chefe do Poder Executivo Municipal, a Prefeita Elcione Ramos, em data a ser informada posteriormente, e em seguida será realizada a 1ª reunião ordinária para a posse dos eleitos.

Art..3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 30 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral – Processo Eleitoral Biênio 2026/2027

PATRICIA MARIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emilio Silva

Código Identificador:1428FFBB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EVERALDO DE AZEVEDO CHAVES NETO

PORTARIA Nº 1153/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, nomeado pela Portaria nº 7008/2025 – Portaria de Nomeação.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Everaldo de Azevedo Chaves Neto, inscrito no CPF: 055.729.384-75, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Professor 6º ao 9º ano – História, lotado na Secretaria de Educação Municipal, a partir de 13 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 06 de maio de 2026.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:B120C2DE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS JONATAS ONOFRE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 1119/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer nº 08 da Junta Médica Sessão nº 04/2026 no qual concede Licença Previdenciária de Redução de Carga Horária em 50% à servidora solicitante.

Considerando o Parecer nº 26/2026 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Igarassu no qual opina pelo Deferimento do Pedido de Redução de Carga Horária.

RESOLVE:

Determinar a redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), do servidor Jonatas Onofre Teixeira, matrícula nº 015278, efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a trabalhar 04 (quatro) horas ao dia, conforme Laudo Médico, a partir de 23 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 30 de abril de 2026.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:199C451C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS LUCICLEISE DE LIMA ARAÚJO

PORTARIA Nº 1118/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer nº 07 da Junta Médica Sessão nº 07/2026 no qual concede Licença Previdenciária de Redução de Carga Horária em 50% à servidora solicitante.

Considerando o Parecer nº 25/2026 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Igarassu no qual opina pelo Deferimento do Pedido de Redução de Carga Horária.

RESOLVE:

Determinar a redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), da servidora Lucicleise de Lima Araújo, matrícula nº 050204, efetivo, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, passando a trabalhar 04 (quatro) horas ao dia, conforme Laudo Médico, em caráter definitivo conforme, a partir de 17 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 30 de abril de 2026.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:6BF57873

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 111/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY-PE - CNPJ Nº 11.402.235/0001-26
CONTRATADA: LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS – EPP (AIR PURE), inscrita no CNPJ sob o nº. 33.822.265/0001-24.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Gasoso Medicinal, Ar Comprimido em Cilindros com regime de comodato**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Iguaracy-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da tabela abaixo pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.220,80 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO: 10.302.0011.2038.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

Data da assinatura: 15/04/2026

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:B88C1E0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026. Referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio a Gestão de Assistência Social nos Serviços e Programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá/PE. Empresa Contratada: 59.959.945 MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO – CNPJ Nº 59.959.945/0001-88 com o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Inajá, 07 de Maio de 2026

ANA KARINY ARAÚJO RODRIGUES CABRAL
Secretária de Assistência Social de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:9A78BF4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. Referente a Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas com impressão de 4.000 (quatro mil) cópias cada impressora, para atender as necessidades das escolas municipais de Inajá/PE. Empresa Contratada: MTM COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 34.766.423/0001-39 com o valor global de R\$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais).

Inajá, 07 de Maio de 2026

IANE MARIA DA SILVA
Secretária de Educação de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:496B65AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE INGAZEIRA
PORTARIA IPREIN Nº 004/2026

PORTARIA IPREIN Nº 004/2026.

O Diretor Presidente do IPREIN – Instituto de Previdência da Ingaizeira, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) identificadas no julgamento do processo TC 2621093-9,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da regra de transição prevista no Art. 44 da Lei Municipal no 275/2020 à servidora/segurada **VANDA LÚCIA DOS SANTOS MACEDO DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula no 97, inscrita no CPF nº X60.74X.4X4-0X.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com direito à paridade, nos termos do § 6º, do Art. 45 da Lei Municipal 275/2020.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2026, data dos efeitos do ato originário da aposentadoria.

Ingaizeira (PE), 06 de maio de 2026.

REINALDO SEVERINO DA SILVA
Diretor Presidente do IPREIN

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:200501D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. Contratada: CLAUDIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS. CPF: ***.513.154-**. Vigência: 04/01/2026 à 03/01/2027. Ipojuca (PE), 30/12/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:C9B2D19D

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. Contratada: MARIA VALERIA

DE LIMA LINS PINTO RIBEIRO. CPF: ***,415.884-**. Vigência: 20/04/2026 à 19/04/2027.

Ipojuca (PE), 08/04/2026.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Daniele Patrícia de Souza Tintino

Código Identificador:D2607285

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 170/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo administrativo de n.º 269/2025, referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de n.º 170/2025, cujo o objeto é a contratação da locação do imóvel situado na Quadra I, lote 29, S/N, Loteamento Ponta Serrambi – Serrambi - Ipojuca/PE, CEP: 55.595-608, Inscrição imobiliária 4.0003.024.01.0425.0001.4 – Sequencial n.º 10109323, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF-V - Serrambi, Ipojuca (PE), por 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, a ser efetivada por sua proprietária, a senhora MARIA GORETE DE GÓES DOS SANTOS, CPF n.º 906.159.644-00, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 04 de maio de 2026.

NETO GUERRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Reniele Silva de Oliveira

Código Identificador:0D41F062

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 191/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo administrativo de n.º 298/2025, referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de n.º 191/2025, cujo o objeto é a contratação da locação do imóvel situado na Rua Dr. Leonardo Arcoverde, n.º 121, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP: 55.592-298, Inscrição imobiliária n.º 3.0002.034.01.0209.0001.4, Sequencial n.º 10065474, para funcionamento do Centro de Referência na Saúde do Homem do Município de Ipojuca (PE), por 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, a ser efetivada por seu proprietário, o senhor ROBEVALDO MIGUEL DA SILVA, CPF n.º 881.384.704-10, no valor mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 04 de maio de 2026.

NETO GUERRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Reniele Silva de Oliveira

Código Identificador:2346E72F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 670/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA DE PRAÇA SINÉZIO SEBASTIÃO DA SILVA, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal, apresentou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA SINÉZIO SEBASTIÃO DA SILVA**, à área pública situada no Povoado Lagoinha, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º. A identificação da referida Praça será realizada por meio de placa a ser afixada no local.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:149BAB3C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 671/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA DE COZINHA COMUNITÁRIA MARIA JOSÉ LUCAS DA SILVA, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA COHAB FLÁVIO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal, apresentou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se COZINHA COMUNITÁRIA MARIA JOSÉ LUCAS DA SILVA, o espaço público localizado na COHAB Flávio Fernandes, neste Município.

Art. 2º. A identificação da referida Cozinha Comunitária será realizada por meio de placa a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:713006E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

PREFEITURA DE ITAMBÉ - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.
APROVA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA
FEDERAL Nº 09032025-2, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS
OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

APROVA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA
EMENDA FEDERAL Nº 09032025-2, BEM COMO
A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS
SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itambé – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 1.574/2017, bem como pelo seu Regimento Interno, e em acato a deliberação em reunião da plenária ocorrida no dia 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução dos recursos oriundos da **Emenda Federal nº 09032025-2**, destinados ao desenvolvimento de ações no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a relação de oficinas socioassistenciais a serem executadas com os referidos recursos, conforme deliberado em plenária, sendo:

I – **Oficina de violão**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com repasse mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II – **Oficina de teclado**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com repasse mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

III – **Oficina de dança estilo ballet**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com repasse mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

IV – **Oficina de percussão com alfaia de afinação por corda**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com repasse mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

V – **I Oficina de salão (escova, modelagem e corte de cabelo)**, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com repasse mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VI – **II Oficina de salão (escova, modelagem e corte de cabelo)**, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com repasse mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. O valor total das oficinas perfaz o montante de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com execução prevista para 01 (um) ano, conforme planejamento aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Determinar que a execução das oficinas observe as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, bem como os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social.

Art. 4º Estabelecer que a gestão municipal deverá realizar a devida prestação de contas dos recursos executados ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé, 30 de março de 2026.

SABRINA SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE

Presidente do Conselho de Assistência Social de Itambé - PE

Publicado por:

Sthefany Pontes do Nascimento França
Código Identificador:DCE56A65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
ATA DA SESSÃO DA DISPENSA Nº008/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº019/2026**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 – DISPENSA Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - PE

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. GLÍCIO LEE BATISTA DA SILVA, referente a Dispensa nº. 008/2026, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em Eventos Esportivos para a prestação de Serviços de Organização e Execução do CAMPEONATO DE FUTSAL do Município de Itambé-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 06 (SEIS) dias do mês de MAIO de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 12:00 (DOZE) horas, na sala de licitações, localizada no endereço a Rua Josué de Castro, 84, centro, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco Da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, caput, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Informo que a presente sessão está sendo realizada no dia 06/05/2026, em substituição à data anteriormente prevista (04/05/2026), em razão da suspensão do expediente na sede da Prefeitura Municipal de Itambé, causada pelas fortes chuvas que atingiram o município. Contudo, para fins de diligência, foi considerada a data de 06/05/2026.

Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio das propostas das empresas: **62.526.593 JOSE PONTES DE MOURA NETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **62.526.593/0001-81**, sediada na Rua Doutor Jose Mariano, Nº 270, casa casa, bairro Independência, TIMBAÚBA – PE, CEP: 55.872-204.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTES	DE EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	62.526.593 JOSE PONTES DE MOURA NETO	e-mail	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R\$ 64.800,00

Habilitação: Sobre a empresa **62.526.593 JOSE PONTES DE MOURA NETO**, inscrito no CNPJ/MF **62.526.593/0001-81**, iniciamos indicando que

consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em relação a sua autenticidade, confirmo a autenticação. Sobre a documentação do responsável da empresa, foi anexado a CNH.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, na consulta de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; O FGTS foi apresentado, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; Na

validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual, constatou-se sua autenticidade e vigência, anexando-as aos autos; a validação da Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal, foi apresentada constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Sobre a Certidão de Falência de 1º e 2º grau, foram apresentadas, constatou-se a veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

As declarações foram apresentadas, conforme edital. Sobre a proposta, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos.

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes às propostas de preços, na qual a empresa **62.526.593 JOSE PONTES DE MOURA NETO**, inscrito no CNPJ/MF **62.526.593/0001-81**, apresentou proposta com o valor de mercado, no valor global de **R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, referente a Dispensa nº. 008/2026.

Portanto a empresa vencedora para a Dispensa 008/2026 é a empresa: **62.526.593 JOSE PONTES DE MOURA NETO, inscrito no CNPJ/MF 62.526.593/0001-81**, com o MENOR PREÇO compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Em seguida o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO
Membro Equipe de Apoio

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:C136061C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
ATA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026
– DISPENSA Nº 005/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – DISPENSA Nº 005/2026
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O Sr. CLAUDIO PAZ DA SILVA, referente a Dispensa nº. 005/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão escolar, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, bem como treinamento de usuários e suporte técnico contínuo, destinados à Rede Municipal de Ensino de Itambé/PE, em atendimento às necessidades operacionais e administrativas do Fundo Municipal de Educação, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência, Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informo que a presente sessão estar sendo realizada no dia 06/05/2026, em substituição à data anteriormente prevista (05/05/2026), em razão da suspensão do expediente na sede da Prefeitura Municipal de Itambé, causada pelas fortes chuvas que atingiram o município. Contudo, para fins de diligência, foi considerada a data de 05/05/2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua Josué de Castro, 84, centro, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco Da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, caput, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio das propostas das empresas: - **SISAEDUC SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.512.587/0001-28 sediada na Rua PORTO DAS OFICINAS, Nº 8873, bairro Ponta Negra, Natal-RN. – **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.253.522.0001-05 sediada na Rua FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, Nº 247, bairro Adalgiza Nunes, Caruaru -PE.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTE	DE EMPRESA	PROTOCOL O	JULGAMENT O	RESULTADO	PROPOST A
01	SISAEDUC SISTEMAS LTDA	E-MAIL	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R\$ 56.400,00
02	J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	E-MAIL	SÓ ANEXO U A PROPOSTA (INABILITADA)	INABILITAD A	R\$ 57.000,00

1

Habilitação: Sobre a empresa **SISAEDUC SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.512.587/0001-28**, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social, em relação a sua autenticidade na Junta Comercial do Estado de RN, confirmo a autenticidade do contrato social. Sobre a documentação do responsável da empresa, foi anexado a CNH.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, na consulta de autenticidade da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; O FGTS foi apresentado, consultando o histórico de emissões das certidões do FGTS constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; Na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual, constatou-se sua autenticidade e vigência, anexando-as aos autos; a validação da Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal, foi apresentada constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Sobre a Certidão de Falência da comarca foi apresentada, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

As declarações foram apresentadas, conforme edital. Sobre a proposta reformulada, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos.

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **SISAEDUC SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.512.587/0001-28**, apresentou proposta no valor global de **R\$ R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, referente a Dispensa nº. 005/2026.

Portanto a empresa vencedora para a Dispensa 005/2026 é a empresa: **SISAEDUC SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 37.512.587/0001-28**, com o menor preço compatível com o mercado,

no valor global de **R\$ R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Em seguida o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE

Agente de Contratação

ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO

Membro Equipe de Apoio

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA

Membro Equipe de Apoio

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:DF2ACD90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ /PE. AVISO DE
DISPENSA Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ /PE.
AVISO DE DISPENSA nº 005/2026 – Processo Licitatório nº
012/2026**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR** visando à Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como: (bebedouro, aparelho de ar-condicionado, aparelho de pressão arterial para adulto, estetoscópio duplo adulto, dentre outros), com a finalidade de atender à demanda da Unidade Básica de Saúde de Ibiranga II , localizada no Distrito de Ibiranga do município de Itambé - PE, dos Itens Fracassados da Dispensa 001/2026, cujas especificações estão descritas no Anexo II - Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 37.469,93 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **07/05/2026 às 09hs**

Até **12/05/2026 às 09hs**

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, situado a Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé-PE, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail:pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

ITAMBÉ-PE, 06 de maio de 2026.

FATIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:5495ED20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ /PE. AVISO DE DISPENSA Nº
009/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026**

**AVISO DE DISPENSA nº 009/2026 – Processo Licitatório nº
021/2026**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR** visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NO SISTEMA REMESSA/TCE, MÓDULO, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Valor total estimado da contratação: A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. PERÍODO DE PROPOSTAS de 07/05/2026 às 8:00hs. Até 12/05/2026 às 8:30hs.

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, situado a Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé-PE, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail:pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

ITAMBÉ-PE, 06 de maio de 2026.

FATIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:D70D7582

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 16/2026**

DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO N.º 00016/2026, FIRMADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM E A EMPRESA NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

A Secretária Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 530, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 258, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de **Contrato n.º 00016/2026**, Processo Administrativo **n.º 00006/2026**, firmado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM e a empresa;

- NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.336.591/0001-36

I – Gestor: Ednalva da Graça Sampaio;

II – Fiscal Administrativo: Fabiana de Souza Lima.

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerá-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - Informar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretor de compras Laiane Brito da Silva com base em informações prestadas pelo gestor; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - Analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e

encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - Propor ao Gestor do Contrato Ednalva da Graça Sampaio e ao Diretor (a) de compras Laiane Brito da Silva, quando terminar a vigência do contrato e desde

que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Itapetim PE, em 06 de Maio de 2026.

ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Lucas Araújo Ferreira

Código Identificador:B3DC5115

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00046/2026. Processo Nº: 14001110000024.000006/2026-11. CDC. Dispensa Nº DP90005/2026. Serviço. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de aração de terras, mediante horas-máquina com trator e grade aradora, com operador, sob demanda, destinados ao atendimento da necessidade excedente e urgente de agricultores do Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 645/2025, de 30 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2010 – Gestão Administrativa da Secretária. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FICHA – 663. DESIGNO os servidores Clodoaldo Batista de Lucena, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, como Gestor; e José Felipe Ferreira de Araújo, Coordenação de Agricultura, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP90005/2026, com as competentes atribuições, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Contratado: Diogenes Paes da Silva Junior. Valor R\$190.344,00. Vigência: de 06/05/2026 a 06/11/2026. Itapetim, 06/05/2026.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.

Prefeita. (*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:D5AB57F4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 14001110000024.000006/2026-11. AGC. Dispensa Nº DP90005/2026. Serviço. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de aração de terras, mediante horas-máquina com trator e grade aradora, com operador, sob

demandas, destinados ao atendimento da necessidade excedente e urgente de agricultores do Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Ratificação em 05/05/2026.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.

Prefeita. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:F4383E94

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 14001110000024.000006/2026-11

Modalidade:Dispensa Emergencial - n.º 00005/2026

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de aração de terras, mediante horas-máquina com trator e grade aradora, com operador, sob demanda, destinados ao atendimento da necessidade excedente e urgente de agricultores do Município de Itapetim/PE, não absorvida pelo Contrato Administrativo nº 00002/2026 nem pelo respectivo acréscimo quantitativo legalmente cabível.

Órgão Demandante:Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa Emergencial nº 00010/2026, que objetiva a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de aração de terras, mediante horas-máquina com trator e grade aradora, com operador, sob demanda, destinados ao atendimento da necessidade excedente e urgente de agricultores do Município de Itapetim/PE, não absorvida pelo Contrato Administrativo nº 00002/2026 nem pelo respectivo acréscimo quantitativo legalmente cabível, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- **DIOGENES PAES DA SILVA JUNIOR**

- **CNPJ n.º**03.010.052/0001-37

- **Valor: R\$190.344,00**

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:4F74D36D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMI/GCPE N.º. 210/2026.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea “a”, Lei Orgânica do Município,

faz saber que Resolve:

Art. 1º Designar a partir de **01 de abril de 2026** o servidor efetivo, **João Paulo Lopes da Silva - Mat. 343, CPF n.º 045. ***. ****- 26** para exercer a Função de **Responsável Técnico (R.T) do Hospital**

Municipal Maria Silva, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde** deste município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2026**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 06 de maio de 2026.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador:2BBB4E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO 0123/2026 - PREGÃO ELETRONICO 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 123/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG (RECARGA DE BOTIJÃO), PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2026.

Valor: R\$278.593,10 (duzentos e setenta e oito ,quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: 8198972-9306, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

KLEBSON EDSON DO N. SENA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Eliada Maria Santos Silva

Código Identificador:0324F00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO ADIAMENTO DAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR

Devido às fortes chuvas, ocorrido no dia 01 de maio, as apresentações que ocorriam nesta data foram modificadas para dia 03 de maio de 2026.

INEX 103/2026

INEX 104/2026

INEX 105/2026

INEX 106/2026

INEX 107/2026

INEX 108/2026

INEX 112/2026

Publicado por:

Romário Amorim Dos Santos

Código Identificador:73EA19C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE CANCELAMENTO

Devido às fortes chuvas, ocorrido no dia 01 de maio, a apresentação do CANTOR HELTON LIMA, INEXIGIBILIDADE 109/2026 CANTOR HELTON LIMA, PROCESSO 135/2026, foi cancelada.

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:1C668C0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CANCELAMENTO**

Devido às fortes chuvas, ocorrido no dia 01 de maio, a apresentação da Banda Eduarda Alves, INEXIGIBILIDADE 110/2026 DA CANTORA EDUARDA ALVES, PROCESSO 136/2026, foi cancelada.

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:AABA7E15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
MUNICIPIO DE ITAPISSUMA RESULTADO DE
JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-ITAPISSUMA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 00006/2026, Processo Administrativo nº 112/2026 finalizado quarta-feira, 6 de maio de 2026 às 09:30, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: J.R PEREIRA DE CARVALHO ME(10536954000177) com o lote 1 no valor de R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil e cento e vinte e oito reais), lote 2 no valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais), lote 3 no valor de R\$ 7.162,80 (sete mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), lote 4 no valor de R\$ 11.959,80 (onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), lote 5 no valor de R\$ 2.388,00 (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais), lote 6 no valor de R\$ 32.348,40 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), lote 7 no valor de R\$ 6.415,80 (seis mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), lote 8 no valor de R\$ 13.152,00 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais), lote 9 no valor de R\$ 125.496,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais), lote 10 no valor de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais), lote 11 no valor de R\$ 35.973,60 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), lote 12 no valor de R\$ 163.755,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), lote 13 no valor de R\$ 11.395,20 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), lote 14 no valor de R\$ 11.157,60 (onze mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), lote 15 no valor de R\$ 41.844,00 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) e lote 16 no valor de R\$ 57.591,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais),

ITAPISSUMA (PE), quarta-feira, 6 de maio de 2026

KLEBSON EDSON DO NASCIMENTO SENA
Condutor de Processos

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:D1BD6219

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO Nº: 010/2026. Compra. Tipo menor preço. Licitação com ampla concorrência, Objeto: Aquisição de 01 (UM) Veículo tipo A, Ambulância de simples remoção – 0KM, Ano /modelo 2026 ou superior, Veículo tipo furgoneta/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, emplacado e licenciado, conforme definições e especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com o processo de emenda parlamentar Nº 138/2025, Valor máximo admissível: R\$ 157.405,53 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos). Abertura da sessão pública: 9:00 horas do dia 20 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; ou pelos endereços

eletrônicos: <https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=383&idoc=lic>. www.gov.br/pncp, ou através do endereço avenida Antônio Carlos de Almeida, S/N, centro Itaquitinga - PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Itaquitinga, 06 de maio de 2026

LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F8A284A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026 INEXIGIBILIDADE
025/2026**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 025/2026. Processo Nº: 026/2026. Serviço. Objeto: Contratação da Empresa FK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob no 35.789.566/0001-29, para apresentação de show artístico a ser realizado em praça pública, no dia 09 maio de 2026, com a atração, cantor CONDINHO, para abrilhantar as festividades do DIA DAS MÃES no distrito de chã de Sapé no município de Itaquitinga – PE no Valor R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Itaquitinga 06 de maio de 2026

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:8D32E7F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 INEXIGIBILIDADE
026/2026**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 026/2026. Processo Nº: 027/2026. Serviço. Objeto: Contratação da Empresa ROTA ENTRETENIMENTO LTDA: 38.129.468/0001-53. para apresentação de show artístico a ser realizado em praça pública, no dia 16 de fevereiro de 2026, com a atração CARINA LINS para abrilhantar as festividades do Dia das Mães no município de Itaquitinga - PE, no Valor R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

Itaquitinga 06 de maio de 2026

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:84173821

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001/2026 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 001/2025.

-Processo Nº: 005/2025/PMJ
-Comissão: CCL.
-Modalidade/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

-Objeto: **Contratação de empresa visando Aquisição parcelada de gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE e suas secretarias.**

- Empresa: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA** CNPJ: 53,256,763/0001-64.

- Contrato Nº: 004/2025-PMJ

- Valor total de: **R\$ 48.451,20 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** art. 107, da Lei nº 14.133/2021, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JATOBÁ -PE, 06 de maio de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:05EA3F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2026 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 002/2025.

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2026

-Processo Nº: 003/2025/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E RASTREAMENTO DE FROTA PARA ATENDER OS TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- Empresa: **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.140.663/0001-44

- Contrato Nº: 001/2025-FME

- Valor total de: **R\$ 13.219,20 (Treze mil, Duzentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).**

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** art. 107, da Lei nº 14.133/2021, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JATOBÁ -PE, 06 de maio de 2026.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA
Secretária Municipal de Educação,
Portaria Nº 007/2025,

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E79C683B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024.

-Processo Nº: 010/2024/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, BEM COMO O RESPECTIVO APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.**

- Empresa: **ROCHA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.416.242/0002-29

- Contrato Nº: 002/2025-FMS

- Valor total de: **R\$ 259.043,24 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** art. 107, da Lei nº 14.133/2021, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JATOBÁ -PE, 06 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Saúde
WELINGTON SILVA DE LIMA,
Portaria Nº 137/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:203F92AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 054/2026

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 603/2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. **Ricardo Araújo de Menezes**, CPF nº:XXX.XXX. 094-47, do cargo de Encarregado de Setor, CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EDCFFEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 055/2026

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 603/2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra, **Iasmyn Katrine Gomes Barboza** CPF nº: XXX.XXX.484-50, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-7, lotada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D45F3859

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 056/2026**

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 603/2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. **Adriel Bruno Costa Souza Lima**, CPF nº:XXX.XXX.694-07, do cargo de Divisão de Serviços Públicos , CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6DCF1F84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 057/2026**

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 603/2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. **Paulo Pereira da Silva**, CPF nº:XXX.XXX.454-04, do cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:58AE5D6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Em correção a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/05/2026. Edição 4087, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, SRP nº 011/2026, OBJETO: Formação de Registro preço paraAquisição Parcelada de Artigos Explosivos, incluindo a linha de baixo ruído para eventos cenográficos e prestação de serviço Blaster pirotécnico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE), Valor R\$ 331.072,05 (trezentos e trinta e um mil setenta e dois reais e cinco centavos), **Onde se lê:** Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 05 de Maio de 2026, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 18 de Maio 2026, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 18 Maio de Janeiro de 2026, **Leia-se: Início do Acolhimento das propostas: a**

partir do dia 06 de Maio de 2026, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 18 de Maio 2026, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 18 Maio de Janeiro de 2026, Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 06 de Maio de 2026.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:7700323C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Ref. Pregão Eletrônico nº 005/2025

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA NOTIFICADA: VERVANA HORTI E FRIOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.384.489/0001-61.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 09/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE, Estado de Pernambuco, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação, Sueli de Oliveira Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que a empresa identificada como VERVANA HORTI E FRIOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.384.489/0001-61, foi vencedora do Pregão em epígrafe, sendo-lhes adjudicados os itens: 01, 05, 07, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 53, 54, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69.

Considerando que a empresa acima foi devidamente contratada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, objetos licitados, oriundos do Contrato de Fornecimento nº 163/2025, porém após expedição de Ordem de Fornecimento para entrega de produtos (expedida em 08/04/26), no prazo estabelecido de 05 dias úteis, não houve entrega por parte do contratado, sem justificativa aceitável, ensejando sérios prejuízos às atividades da Secretaria de Educação, ensejando total inexecução contratual, incorrendo em infrações administrativas, nos termos do Art. 155, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme item 29 e subitens do Edital de convocação.

Assim sendo, e diante dos fatos relatados e ofício relatório emitido pela Secretaria competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE, Estado de Pernambuco, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, intenciona aplicar à Notificada a penalidades previstas no 156, III da Lei Federal nº 14.133/2021; em razão dos fatos acima denominados, os quais geraram diversos danos a Administração Pública Municipal.

Outrossim, comunicamos à empresa notificada que em atenção ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica a empresa por este ato notificada a manifestar-se no prazo legal de 15 dias úteis, acerca dos termos relatados na presente notificação.

As empresas poderão enviar suas defesas/respostas assinadas digitalmente via e-mail para: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa do Ouro/PE, 06 de Novembro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Larissa Silva Gracindo

Código Identificador:F152AB27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026**

Processo Licitatório Nº.: 006/2026 - Pregão Eletrônico Nº.: 006/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO-GLP EM REGIME DE COMODATO, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas ao Fundo Municipal da Prefeitura de Lagoa dos Gatos – PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60. Valor Global do Contrato **R\$ 10.680,75 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**. Vigência de 27 de abril de 2026 á 26 de abril de 2027.

Lagoa dos Gatos, 27 de abril de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Elzyene Pereira de Assunção

Código Identificador:E514FA6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 06 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 186/2026.

Relação dos candidatos convocados para entrega de documentos do PSS Edital 001/2025 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA para apresentação e entrega de documentos.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: **Avenida da Uva e do Vinho, Centro – Lagoa Grande, a partir do dia 07/05/2026, no horário das 8:30h às 12:30h, no prazo de 2 dias úteis.**

Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.

Parágrafo Único – Os candidatos convocados para apresentação e entrega dos documentos.

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação e apresentação dos seguintes documentos conforme Item 10.8, no ato da contratação, além de outros exigidos nesse Edital:

01-01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
 02-CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 03-Cédula de Identidade (original e cópia);
 04-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
 05-Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
 06-Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze anos), se houver (original e cópia);
 07-Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver;
 08-CPF dos dependentes;
 09-Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
 10-Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 11-Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
 12-Comprovações de títulos objeto de avaliação;
 13-Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
 14-Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 15-Comprovante de residência;
 16-Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho);
 17-Cópia do cartão da bancária;
 18-Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
 19-Comprovante de regularidade do CPF retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 20-Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga de acordo com o **Item 10.8. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos (02 dias úteis) 07/05/2026 e 08/05/2026**, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga preencher declaração de desistência e apresentar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos excepcionalmente nos dias 07/05/2026 e 08/05/2026.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Maio de 2026.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA

Secretária de Educação e Cultura
 Portaria Nº 008/2025

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

CARGO NS-GEOG/HIST - SEDE - Amp.Conc+Cd.Res	INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
NS-GEOG/HIST - SEDE - Neg.Pard	232644	MARIA DAS DORES BORGES DE LIMA FREIRE	6º

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:6D2CA247

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de construção, manutenção, recuperação e conservação, de instalações prediais como também na construção e recuperação de passagens molhadas das vias de acesso as comunidades do interior do município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, qualificado como bens ou serviços comuns na forma da legislação de regência.

Contratada: FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI, CNPJ: 31.297.262/0001-93.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 033/2025

Pregão Eletrônico: Nº 029/2025-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 075/2025.

Contratada: EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:59.058.235/0001-87.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 033/2025

Pregão Eletrônico: Nº 029/2025-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 076/2025.

Lagoa Grande/PE, 06 de maio de 2026.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:6FDEE13C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 012/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 012/2026-FME. Pregão Eletrônico Nº 008/2026. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 196.500,00. Início do Acolhimento das Propostas: 07/05/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 19/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06 de Maio de 2026

BRENO RAFAEL DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Rafaela Dias de Almeida

Código Identificador:8C001446

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 021/2026 - PML**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 021/2026-PML. Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.824.548,50. Início do Acolhimento das Propostas: 07/05/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR” Abertura das Propostas: 19/05/2026, 09:00h.O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06 de Maio de 2026.

BRENO RAFAEL DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Rafaela Dias de Almeida

Código Identificador:1120C608

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2024 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2024 - FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 065/2023 – Pregão Eletrônico Nº 042/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO-PE. Contratada: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 49.889.364/0001-63. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Total: R\$ 51.600,00. Nova Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027.

Limoeiro, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:

Lisa Priscilla da Silva Marques

Código Identificador:98BCA02C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para desempenharem a função de gestor e fiscal dos contratos abaixo indicados, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

Objeto	Número do Contrato	Gestora	Fiscal
Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas.	001/2024	Marilu Floripes da Silva, matrícula nº 87.158, Gestão de Controle e Serviços	Ricardo Bruno Rodrigues da Silva, matrícula nº 87.306, Diretor Executivo de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento
Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à gestão pública.	007/2024	Marilu Floripes da Silva, matrícula nº 87.158, Gestão de Controle e Serviços	Jucielly Duarte Gomes, matrícula nº 46.019, Agente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:F4381B75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para desempenharem a função de gestor e fiscal dos contratos abaixo indicados, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

Objeto	Número do Contrato	Gestora	Fiscal
Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado.	007/2026	Marilu Floripes da Silva, matrícula nº 87.158, Gestão de Controle e Serviços	Luís Gustavo Borba de Lima, matrícula nº 87.157, Coordenador do Família Acolhedora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DAA95A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 06 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para desempenharem a função de gestor e fiscal dos contratos abaixo indicados, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

Objeto	Número do Contrato	Gestora	Fiscal
Contratação de empresa visando o fornecimento de hortifrutis in natura para os programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	008 e 009/2026	Marilu Floripes da Silva, matrícula nº 87.158, Gestão de Controle e Serviços	Jucielly Duarte Gomes, matrícula nº 46.019, Agente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito Limoeiro, 06 de maio de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:485CB4DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Paulo Barbosa da Silva, com parecer prévio julgado regular com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2023, PROCESSO TCE-PE Nº. 24100572-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, em 15 de abril de 2026.

RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
Presidente

JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
Primeiro Secretário

JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:E57DED00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00012/2026. Processo Nº: 037/2026 - PREFEITURA. Compra. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR LEOZINHO ESTRELA DO SAMBA, ATRAÇÃO REPRESENTADA PELA EMPRESA LEOZINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.028.387/0001-40, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, NO EVENTO GAROTA MACAPARANA 2026. EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: **LEOZINHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**.DOMINGOS ELTER ARAÚJO DE ALMEIDA 102.658.174-55. Valor R\$15.000,00.

Macaparana, 31 de março de 2026.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:067BA803

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS – PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e o direito subjetivo do servidor à exoneração a pedido;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico favoravelmente ao deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1ºExonerar, a pedido, o Sr.Pedro Ranieri Freire, inscrito no CPF nº xxx.046.xxx-82, do cargo deAgente Administrativoda Câmara Municipal de Machados – PE.

Art. 2ºA exoneração de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3ºDeterminar ao setor competente que proceda às anotações de praxe, bem como à baixa funcional do servidor.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Machados – PE, 06 de maio de 2026.

JOÃO SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:011039B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 036/2026-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 031/2026

Contratante: – O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **BIO VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.406.720/0001-31, estabelecido na Rua Padre Agobar Valença, s/n – galpão 01, Severino de Moares Filho - Garanhuns/PE, CEP . 55.299-389

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos e médicos hospitalares para atender a secretaria de saúde – Fundo Municipal de Saúde(FMS), do Município de Manari/PE.

O valor de R\$ 450.963,22(quadrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
Município de Manari/PE Gestora do Fundo
Municipal de Saúde-FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24,

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D5C3B2A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2026-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 031/2026

Contratante: – O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, com sede a Rua Manoel Rabelo, 75 – Santos da Figueira Lote 06- Heliópolis - Garanhuns/PE– CEP. 55.293-000, inscrita sob o CNPJ: 00.236.193/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(FMS), DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE.

O valor de R\$ 69.907,00(sessenta e nove mil, novecentos e sete reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
Município de Manari/PE Gestora do Fundo
Municipal de Saúde-FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24,

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:86A62E86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.040/2026-FMS

Processo nº 040/2026
DISPENSA nº 021/2026

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **FERNANDO COMERCIO DE TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.236.772/0001-11, estabelecido na Rua Santa Cruz, 08-C, centro- Itaíba/PE, CEP. 56.550-970.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de tintas e materiais correlatos para pintura interna e externa dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Manari, Fundo municipal de Saúde de Manari/PE.

O valor de valor **R\$62.120,00(sessenta e dois mil, cento e vinte reais).**

A vigência do presente Contrato será 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 28 abril de 2026.

JUCYANNY MARIA DE CARVALHO
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
Município de Manari/PE Gestora do Fundo
Municipal de Saúde-FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4B7B39FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.041/2026-PM

PROCESSO Nº. 038/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

ContratanteO **Município de Manari**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02.

Contratado: **E & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Rio Branco, 111, centro – CEP: 56.550-000 ITAÍBA/PE.

OBJETO contratação de empresa habilitada de engenharia para construção de melhorias sanitárias nos Sítios: Boa Sombra, Garrote, Junco e Lagoa do Açude, zona rural do município de Manari/PE.

O valor R\$ 154.000,00(cento e cinquenta e quatro mil reais).

A vigência do presente Contrato será de 05 de maio de 2026, até 05/05/2027, por um período de 12(doze) meses, à contar data de assinatura do contrato. **RECURSOS FUNASA (CV – 1751/2017)**

Data de assinatura: 05 de maio de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF: 845.569.354-15
Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Manari/PE.
Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:255749DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.042/2026-PM

PROCESSO Nº. 039/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

ContratanteO **Município de Manari**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02.

Contratado: **E & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Rio Branco, 111, centro – CEP: 56.550-000 ITAÍBA/PE.

OBJETO Contratação de empresa habilitada de engenharia para reforma da escola municipal Nilo Coelho no Distrito de Santa Luzia do município de Manari/PE.

O valor R\$ 527.652,11(quinhetos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

A vigência do presente Contrato será de 05 de maio de 2026, até 05/11/2026, por um período de 180(cento e oitenta) dias, à contar data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 05 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE MANARI
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF: 845.569.354-15
Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Manari/PE.
Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:23AF92E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 27 de abril de 2026.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
36º	PROFESSOR DE AEE	SINARA DOS SANTOS FERREIRA	1909	CLASSIFICADO
37º	PROFESSOR DE AEE	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	125	CLASSIFICADO
56º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	WILSON JOSE DA SILVA	669	CLASSIFICADO

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:E0D109C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.102 DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º § 1º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030313032.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	600000	150.000,00
33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
Total		150.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030313032.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	600000	150.000,00

FARMACÊUTICA BÁSICA 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
Total		150.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:3B5109E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.104 DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 61.377,28 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º § 1º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 61.377,28 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais, vinte e oito centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 17 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113011.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (EMENDA 006)	600000	61.377,28
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
Total		61.377,28

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030613072.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	500102	850,00
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1030413042.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600000	580,00
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	706000	540,11
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	600000	12.060,00
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	600000	13.570,25
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		

1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	500102	32.127,30
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1012213072.308 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500102	320,00
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1012213072.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500102	429,53
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1012213072.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500102	1.000,00
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		61.377,28

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:AE182FC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.105 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 23 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	500101	500.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
500101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1236111092.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	550000	800.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
550000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1236111092.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	500101	300.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
540000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		
Total		1.600.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	540000	1.600.000,00
540000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		
Total		1.600.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:D7E6E060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.108 DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 8º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 04 de maio de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500102	200.000,00
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		200.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500102	200.000,00
500102 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		200.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:D03C975E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.110 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, EM COMPLEMENTAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 794/2025 E AO DECRETO Nº 1.015/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 794/2025 instituiu a gratificação pelo exercício das funções de gestor e fiscal de contratos, fixando seu valor por atuação, sem estabelecer critérios de distinção quanto à natureza dos contratos;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.015/2025 regulamentou os procedimentos administrativos para inclusão e pagamento da referida gratificação, exigindo designação formal, vinculação contratual e comprovação por relatório mensal;
CONSIDERANDO que as atribuições do gestor e do fiscal de contrato, descritas nos Artigos. 5º e 6º do Decreto nº 1.015/2025, evidenciam elevado grau de responsabilidade técnica e administrativa, especialmente em contratos de maior complexidade;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade na concessão de vantagens pecuniárias, evitando a concessão automática e indiscriminada da gratificação;
CONSIDERANDO que o poder regulamentar autoriza a Administração a estabelecer critérios objetivos para a execução da lei, sem inovar na ordem jurídica;

DECRETA:

Art. 1º A gratificação devida ao gestor e ao fiscal de contratos administrativos, prevista na Lei Municipal nº 794/2025 e regulamentada pelo Decreto nº 1.015/2025, será concedida apenas quando a atuação exigir efetivo acompanhamento técnico qualificado, nos termos deste Decreto.
Art. 2º Para fins de concessão da gratificação, consideram-se aptos ao pagamento apenas os contratos que envolvam serviços de engenharia ou que, pela sua natureza, apresentem elevado grau de complexidade, caracterizado pela necessidade de controle técnico contínuo, risco relevante na execução, impacto financeiro significativo ou exigência de conhecimento especializado.
Art. 3º A caracterização da complexidade do contrato deverá constar expressamente do processo administrativo, mediante justificativa técnica elaborada pela unidade demandante e validada pela autoridade competente, como condição para autorização do pagamento da gratificação.
Art. 4º A gratificação não será devida nos contratos que envolvam objetos padronizados, de baixa complexidade ou que não demandem acompanhamento técnico especializado, ainda que haja designação formal de gestor ou fiscal, sem prejuízo do regular exercício das atribuições previstas na legislação.
Art. 5º A autorização para inclusão da gratificação em folha de pagamento, nos termos dos arts. 3º, 4º e 8º do Decreto nº 1.015/2025, deverá estar acompanhada da justificativa de enquadramento do contrato como serviço de engenharia ou serviço complexo, sob pena de indeferimento.
Art. 6º Permanece obrigatória a apresentação de relatório mensal circunstanciado das atividades desempenhadas, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 1.015/2025, o qual deverá evidenciar a atuação efetiva e compatível com o grau de complexidade do contrato.
Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão revisar as designações e solicitações de pagamentos atualmente vigentes, adequando-os aos critérios estabelecidos neste Decreto, no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 06 de maio de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:036DD870

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES DE MORENO – COMJUV

A Prefeitura Municipal de Moreno, por meio da Secretaria de Governo e da Secretaria Executiva de Juventude, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 817, de 29 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital de Convocação, que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal das Juventudes de Moreno - COMJUV, para mandato de 02 (dois) anos.

I - DO CONSELHO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES DE MORENO - COMJUV

O Conselho Municipal das Juventudes de Moreno - COMJUV é órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, vinculado ao Gabinete do Prefeito ou ao órgão municipal responsável pela política de juventude, com a finalidade de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de juventude no Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 817/2025.

II - DO OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objeto a convocação do Fórum Municipal de Juventudes para a eleição de 04 (quatro) representantes titulares da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o COMJUV, observada a paridade de gênero, nos termos da legislação vigente.

III - DAS VAGAS

III.I. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para representantes da sociedade civil, assim distribuídas:

02 (duas) vagas para pessoas do gênero masculino;

02 (duas) vagas para pessoas do gênero feminino.

III.II. Para cada membro titular eleito haverá um suplente correspondente.

IV - DO MANDATO

IV.I. O mandato dos conselheiros eleitos será de 02 (dois) anos, vedada a recondução consecutiva, conforme art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 817/2025.

IV.II. O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, sendo vedada qualquer forma de remuneração.

V - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se às vagas da sociedade civil os(as) interessados(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 29 (vinte e nove) anos na data da posse;

II – possuir domicílio eleitoral no Município de Moreno;

III – não ocupar cargo eletivo ou cargo em comissão no Poder Público;

IV – estar vinculado(a) a entidade, movimento, coletivo ou organização da sociedade civil com atuação comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na defesa ou promoção dos direitos das juventudes no Município.

VI - DAS INSCRIÇÕES

VI.I. As inscrições para candidatura deverão ser realizadas no período de 07 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026, por meio de formulário disponibilizado pelo órgão municipal responsável pela política de juventude.

VI.II. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

I – formulário de inscrição devidamente preenchido;

II – cópia de documento oficial de identificação com foto;

III – comprovante de domicílio eleitoral no Município de Moreno;

IV – declaração de vínculo com entidade, movimento, coletivo ou organização da sociedade civil, com comprovação de atuação mínima de 02 (dois) anos na temática das juventudes;

V – declaração de que não ocupa cargo eletivo ou cargo em comissão no Poder Público.

VI.III. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

VII - DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

VII.I. A análise da documentação e a habilitação das candidaturas serão realizadas por comissão designada pelo Poder Executivo Municipal.

VII.II. A relação das candidaturas habilitadas e inabilitadas será divulgada em meio oficial do Município.

VII.III. Caberá recurso contra o resultado da habilitação no prazo de 1 (Um) dias, a contar da publicação do resultado.

VIII. DO FÓRUM MUNICIPAL DE ELEIÇÃO

VIII.I. A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá em Fórum Municipal das Juventudes, a ser realizado no dia 12 de maio de 2026, em local e horário previamente divulgados.

VIII.II. Poderão participar do Fórum, com direito a voz e voto, jovens residentes no Município de Moreno, nos termos definidos pela comissão organizadora.

VIII.III. A eleição será realizada por voto direto, sendo considerados eleitos os(as) candidatos(as) mais votados(as), respeitada a paridade de gênero.

IX - DO RESULTADO

IX.I. O resultado final da eleição será divulgado em meio oficial do Município.

IX.II. Os(as) conselheiros(as) eleitos(as) serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

X.I. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo eleitoral, observada a legislação vigente.

X.II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno/PE, 06 de maio de 2026

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno

ALEXANDRE DE LIMA CORREIA

Secretário Executivo da Juventude

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:246C2986

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 021/2026 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a autorização para incineração de documentos (formulários físicos) do Setor do Cadastro Único/PBF, referentes ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997-GP. Em reunião ordinária ocorrida em 28 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Portaria nº 177 de 16 de junho de 2011, que versa: os formulários impressos, ou as folhas resumo, serão arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do §1º do art. 33 do Decreto nº 5.209/2004.

CONSIDERANDO o Informe nº 305 de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC: A forma de descarte dos formulários adotada pela gestão municipal deve

considerar que os dados das famílias inseridas no Cadastro Único são sigilosos. Os formulários podem ser incinerados, bem como levados à reciclagem. Neste último caso, é importante garantir que os formulários não sejam mais legíveis, a fim de preservar a identidade das famílias cadastradas. Atenção é recomendável que um integrante da Instância de Controle Social e o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família estejam presentes para acompanhar o processo de descarte dos formulários.

CONSIDERANDO que os documentos objeto de eliminação foram devidamente avaliados e classificados, constatando-se a inexistência de valor histórico, probatório ou informativo que justifique sua preservação em caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incineração de documentos (formulários físicos) do Setor do Cadastro Único/PBF, referente ao ano de 2020

Art. 2º Ficam designados os (as) seguintes membros, escolhidos em reunião do Conselho, para acompanhar e supervisionar o processo de incineração:

José Inaldo Filho - Presidente do CMAS/Moreno

Nélida Silva de Andrade - Coordenadora do PBF/Moreno

Suélina Geanine de Lima Silva - Secretária Executiva do CMAS/Moreno

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 04 de maio de 2026.

JOSÉ INALDO FILHO

Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 103.227.954-00

NÉLIDA SILVA DE ANDRADE

Coordenadora do PBF/Moreno

CPF: 058.014.284-10

SUÉLIMA GEANINE DE LIMA SILVA

Secretária Executiva do CMAS/Moreno

CPF: 038.110.044-84

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos

Código Identificador:C479844C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 067/2026**

Processo Administrativo (1doc) nº 501/2025

Processo Licitatório nº 053/2025

Pregão Eletrônico nº 011/2025

Ata de Registro de Preços nº 054/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA

Contratante Locatário: MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS

Contratada Locador: KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES

Gestor do Contrato: JOSÉ CLEYTON MONTE DA SILVA

Fiscal do Contrato: ALEXSANDRO SILVA EMILIANO

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Valor do Contrato: 15.647,11 (quinze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos)

Data da assinatura: 04 de maio de 2026

Publicado por:

Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior

Código Identificador:CC7DF9C5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 068/2026**

Processo Administrativo Nº 056/2026

Inexigibilidade nº 024/2026

Pregão Eletrônico (1DOC) Nº 692/2026

Objeto: CONTRATO, a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EDUCADORA BRANDINA ROCHA, nº 82, CENTRO, MORENO/PE, pertencente ao ESPÓLIO DE WILSON JOSE DO NASCIMENTO, cuja INVENTARIANTE é a Sr.ª. EDIVANIA VICENTE SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 364.015.794-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sr.ª. JULIANA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIVA, inscrita no CPF nº 055.387.284- 20, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado: JULIANA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIVA

Signatário Contratante: ABILD CRISTIANO DA SILVA

Signatário Contratado: JULIANA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIVA

Gestor do Contrato: JORGE AYRISON CARDOSO KYARON SAIRON

Fiscal do Contrato: ALDAIR LIMA DA SILVA

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Valor do Contrato: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 04 de maio de 2026

Publicado por:

Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior

Código Identificador:C044C759

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 070/2026**

Processo Administrativo nº 054/2026

Processo eletrônico 1doc nº 653/2026

Dispensa nº 019/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES REGULATÓRIAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL.

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL

Contratada: CONECTA EHS LTDA

Contratante Locatário: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Contratada Locador: ELTHON LUCAS MOREIRA FREIRE

Gestor do Contrato: ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Fiscal do Contrato: AILTON CABRAL DA LUZ

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Valor do Contrato: 49.724,79 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte quatro reais e setenta e nove centavos)

Data da assinatura: 04 de maio de 2026

Publicado por:

Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior

Código Identificador:C9E72003

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.**

Processo Licitatório Nº 013/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia

para execução de reforma na Praça da Estação no Município Nazaré da Mata - PE, nos termos da emenda 202541750014, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Valor estimado da contratação é de R\$ 464.106,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e seis reais). Abertura e julgamento das propostas: 22/05/2026 às 08h30min (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa: 22/05/2026 às 9h00min (horário oficial de Brasília), pelo sistema BNC COMPRAS (<https://bnccompras.com>). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: (<https://bnccompras.com>) BNC COMPRAS e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do site: <https://nazaredamata.pe.gov.br/>.

Nazaré da Mata/PE, 06 de Maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gesania Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:D2C7CDF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 039/2026 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 014/2026 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches para serem entregues nos eventos institucionais e de capacitações, tais como: treinamentos, aperfeiçoamentos, seminários e outros eventos da mesma natureza realizados pela Prefeitura Municipal de Orobó e demais secretarias - Valor Máximo Aceitável: R\$ 322.249,10 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 20/05/2026; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 06 de maio de 2026.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:B9B732BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-PMO
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Orocó/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da Prefeitura Municipal de Orocó/PE e de suas respectivas Secretarias Municipais.

Critério de julgamento: Menor Preço Global do Item.

Modo de disputa: Aberto.

Data da sessão: 21/05/2026, às 11h05min.

Prazo máximo para envio das propostas: 21/05/2026, até às 11h00min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.licitacaooroco.com.br

Id contratação PNCP: 10114767000103-1-000025/2026

Impugnações e esclarecimentos: até às 23h59min do dia 15/05/2026.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas indicado acima.

Orocó/PE, 06 de Maio de 2026.

JOSINALVA DE JESUS VASCONCELOS
Município de Orocó/PE

Publicado por:
Josinalva de Jesus Vasconcelos
Código Identificador:09E8DA22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Aos Ordenadores de despesas das Secretarias Municipais Administração, Educação, Assistência Social e Saúde de Ouricuri/PE, Paulo Teogens Ferreira de Oliveira, Ivone de Medeiros Lima, Hélvia Alencar Coelho Vila Antunes e Ana Maria Parente de Brito, no uso das atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGO**, do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, - **Processo administrativo nº 017/2026** do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO E REMENDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **48.936.747 EVANGELISTA FARIAS DA SILVA- CNPJ nº 48.936.747/0001-82**, com valor total – R\$ 152.920,00 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), referente aos itens e quantitativos constantes nas propostas vencedoras.

Ouricuri/PE, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:493007AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.01

Extrato do Contrato Nº 2026.04.24.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. Processo Administrativo Nº 026/2026 **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 14.738.821/0001-34. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DEMANDA ANUAL DE USO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 105.397,50 (Cento e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Paulo Teogens Ferreira de Oliveira e **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**.

Ouricuri/PE, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:78667F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605.001/2026

Portaria nº 0605.001/2026

Ementa: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo com a finalidade de apuração de irregularidade decorrente do contrato administrativo celebrado entre o Município de Ouricuri e a empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 25.027.373/0001-87, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

O MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado do Pernambuco, por intermédio do Ordenador de Despesas que esta subscreve, no uso das atribuições legais, e notadamente com supedâneo no que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, etc.

CONSIDERANDO que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** celebrou em 31 de março de 2026, o(s) contrato(s) administrativo(s) de nº 2026.03.31.02 com o Município de Ouricuri, por meio da Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº. 015/2026, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS, BEM COMO DE APOIO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE;**

CONSIDERANDO que a empresa, mesmo após contratada, SEQUER enviou representante legal até a sede desta municipalidade, a fim de viabilizar o início da execução do serviço, tampouco apresentou a frota de veículos/máquinas constantes do contrato pactuado;

CONSIDERANDO que a empresa foi regularmente notificada em 01/04/2026 para apresentar a sua frota, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme instrumento contratual;

CONSIDERANDO que em 23/04/2026 foi reiterada a notificação para que a contratada apresentasse a sua frota e iniciasse a execução do contrato, sem que até o presente momento tenha apresentado justificativa plausível;

CONSIDERANDO que a ausência dos veículos vem comprometendo a regularidade dos serviços prestados à população ouricuriense, podendo ocasionar solução de descontinuidade, representando, em tese, a inexecução total do contrato, a teor do que preconiza o artigo 155, inciso III da Lei nº 14.133/2021, podendo, via de consequência ensejar a aplicação de penalidade;

CONSIDERANDO que a conduta, em tese, se caracteriza na hipótese vedada e prevista no artigo 155, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a imediata instauração de Processo Administrativo para proceder à apuração da ilegalidade da conduta da empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 25.027.373/0001-87, ao atrasar o início da execução do serviço, configurando, em tese, ofensa ao que determina os artigos 137, inciso I e 155, inciso III da Lei nº 14.133/2021, podendo ocasionar as seguintes consequências:

I – Rescisão unilateral do contrato;

II – Aplicação das penalidades do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Proceda-se a RESCISÃO UNILATERAL do(s) contrato(s) administrativo(s) 2026.03.31.02.

Parágrafo único. Com a(s) rescisão(ões) contratual(is), e tendo em vista a supremacia do interesse público e a indisponibilidade do interesse público, proceda-se a convocação dos licitantes remanescentes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2026, na forma prevista no artigo 90, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - DESIGNAR o Procurador Geral do Município, o Senhor **Agripino Soares Vieira Júnior**, para proceder ao acompanhamento legal do presente Processo Administrativo, emitindo o competente Parecer Jurídico, bem como expedindo os expedientes necessários.

Art. 4º - REMETER o processo para comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Art. 5º - PROCEDER a notificação da empresa em vergaste, ofertando prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, informando que a conduta configura, em tese, ofensa ao que determina o artigo 155, inciso III da Lei nº 14.133/2021, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 156, incisos I a III, a saber:

I-advertência;

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-impedimento de licitar e contratar;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ouricuri, Estado do Pernambuco, em 06 de maio de 2026.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:24868674

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.04

Extrato do Contrato Nº 2026.04.24.04 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. Processo Administrativo Nº 026/2026 **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 14.738.821/0001-34. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DEMANDA ANUAL DE USO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 108.475,10 (Cento e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Helvia Alencar Coelho Vila Antunez e **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**.

Ouricuri/PE, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:B6EDB295

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025/04.25.01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025/04.25.01

Extrato de PRIMEIRO TERMO aditivo ao contrato nº 2025/04.25.01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 015/2025, Processo Administrativo nº. 070/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

97.532.879/0001-54. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS DE “A” A “Z”, CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA, PREÇO DE FÁBRICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Natureza: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2.2000.2000.10.303.1004.2.109 – 2.2000.200.10.301.1002.2.104 – 3.3.90.00.00. Fundamento legal: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e cláusula sétima do Instrumento Contratual. Data da assinatura: 24 de abril de 2026. Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027. Partes: Ana Maria Parente de Brito - Raoni Rego Soares.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:743DB1F8

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.03

Extrato do Contrato Nº 2026.04.24.03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. Processo Administrativo Nº 026/2026 **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 14.738.821/0001-34. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DEMANDA ANUAL DE USO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 156,436,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Parente de Brito e **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**.

Ouricuri/PE, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:D6991A96

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.04.24.09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.04.24.09 Chamamento Público 009/2025: . Processo Administrativo nº. 284/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE REABILITAÇÃO ORAL DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri/PE. Fornecedor contrato: **CORDEIRO PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA- CNPJ n.º 58.914.976/0001-50** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Valor total do contrato: **R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais).** Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Vigência: **12 (doze) meses.** Data da Assinatura do contrato: 24 de Abril de 2026. Partes: Ana Maria Parente de Brito – Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde. Ana Patrícia de Souza Cordeiro – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:BD5F5C6A

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.04.24.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.04.24.10 Chamamento Público 010/2025: . Processo Administrativo nº. 285/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS E HISTOPATOLÓGICO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OURICURI/PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

de Ouricuri/PE. Fornecedor contrato: **D & E. ALENCAR LTDA - CNPJ n.º 13.802.735/0001-80** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Valor total do contrato: **R\$ 252.232,65 (duzentos e cinquenta e dois duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).** Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Vigência: **12 (doze) meses.** Data da Assinatura do contrato: 24 de Abril de 2026. Partes: Ana Maria Parente de Brito – Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde. Diego de Alencar Lins – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:B2B428DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.02

Extrato do Contrato Nº 2026.04.24.02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. Processo Administrativo Nº 026/2026 **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 14.738.821/0001-34. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DEMANDA ANUAL DE USO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 375.360,50 (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivone de Medeiros Lima e **PAULO DIEGO DOS SANTOS RAMOS**.

Ouricuri/PE, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:49E7AA43

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2026

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 050/2026; PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2026; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua: Coronel Melinho, nº 09, Centro, Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** A empresa EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.941.495/0001-54 **OBJETO:** O objeto deste contrato é a aquisição de material didático complementar, Aprova+, destinados a atender às necessidades dos estudantes das escolas municipais vinculados à Secretaria de Educação do Município de Panelas-PE. **VALOR:** R\$ 1.012.404,00 (um milhão, doze mil, quatrocentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Adeilma Valdelice Dos Santos
Código Identificador:C5993100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 047.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: GERALDO ANICETO ARAUJO JUNIOR

CNPJ nº: 11.129.208/0001-21

Objeto: Prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização) no prédio da secretaria de infraestrutura.

Valor: R\$ 686,28 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.08 - Secretaria de Infraestrutura; 02.08.01 – Gabinete do Secretário; 15.451.0401.2120 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 24 de abril de 2026

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:63E24EC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 047.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO ANICETO ARAUJO JUNIOR

CNPJ nº: 11.129.208/0001-21

Objeto: Prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização) no prédio da secretaria de infraestrutura.

Valor: R\$ 686,28 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.08 - Secretaria de Infraestrutura; 02.08.01 – Gabinete do Secretário; 15.451.0401.2120 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 24 de abril de 2026

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:02C4057F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 054.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA

CNPJ nº: 49.081.960/0001-12

Objeto: Aquisição de coletores de lixo a serem instalados na Rua Doutor Manoel Borba e Avenida Dom Moura, cidade sede, neste município.

Valor: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.08 - Secretaria de Infraestrutura; 02.08.04 – Departamento de Serviços Urbanos; 15.542.1802.2126 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 27 de abril de 2026

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:47239B37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 082.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: ADRIANA CRISTINA NUNES REIS

CNPJ nº: 30.652.743/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em decoração/ ornamentação no evento relacionado à secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.

Valor: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 122 – Administração Geral; 10 122 1001 – Gestão Administrativa Sistema Único de Saúde - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde - FMS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:A5AA1AB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 085.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: VITY PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº: 37.612.404/0001-46

Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de mesa de granito para o gabinete do prefeito.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Governo

Orçamento: 02.01 – Poder Executivo; 02.01.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0401.2014 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:948FFA21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 044/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor Máximo Aceitável **R\$ 570.360,00 (quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais).** Recebimento das propostas a partir do dia 08/05/2026 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços dia 20/05/2026 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília* – O Edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08h. às 13h, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, fone (87) 3787-1144.

Paranatama, 06/05/2026 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:2ECC56DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 534/2026-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jucati - PE, pelo período de 11 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2028, a servidora efetiva deste Município, **MARIA GABIELLE GOMES DE OLIVEIRA**, concursado e nomeado em 05 de abril de 2023, através da Portaria Nº 335/2023-GP, inscrito no CPF nº. 714.637.814-40, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:513A627A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE e a empresa GILNEY BATISTA ALENCAR RESTAURANTE - ME - CNPJ: 09.060.857/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM: (APARTAMENTO SINGLE; APARTAMENTO DUPLO E APARTAMENTO TRIPLO) AMBOS COM AR-CONDICIONADO INCLUINDO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR NA DIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato: R\$ 61.750,00 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) Vigência do Contrato: vigência de 12 (dose) meses. Signatários: LUCRÉCIO MÁRCIO MOURA DE AQUINO ANGELIM e GILNEY BATISTA ALENCAR RESTAURANTE.

Parnamirim/PE, 24 de abril de 2026.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:4FCD877D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.03

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE e a empresa GILNEY BATISTA ALENCAR RESTAURANTE - ME - CNPJ: 09.060.857/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE Valor Total do Contrato: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) Vigência do Contrato: vigência de 12 (dose) meses. Signatários: LUCRÉCIO MÁRCIO MOURA DE AQUINO ANGELIM e GILNEY BATISTA ALENCAR.

Parnamirim/PE, 24 de abril de 2026.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:B1EBF46B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23.01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE e a empresa J R PANIFICACAO LTDA - CNPJ: 28.552.252/0001-42 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) Vigência do Contrato: vigência de 12 (dose) meses. Signatários: DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM e FRANCISCO RILSON FREIRE ALVES.

Parnamirim/PE, 24 de abril de 2026.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:1593BE27

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.14.01

Extrato do Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 SRP. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I, c/c Art. 29, c/c Artigo 17 e demais legislação aplicáveis. da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa REAVEL VEICULOS LTDA - CNPJ: 30.260.538/0001-04 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (0 KM), DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM e SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR. Parnamirim/PE, 16 de abril de 2026.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:F31B2B50

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.14.02

Extrato do Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 SRP. Fundamento da Contratação: Artigo 28, inciso I, c/c Art. 29, c/c Artigo 17 e demais legislação aplicáveis. da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Parnamirim/PE, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA - CNPJ: 52.359.927/0001-16 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (0 KM), DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE. Valor Total do Contrato R\$ R\$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais). previstas na seguinte ficha financeira 274. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM e MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DA SILVA. Parnamirim/PE, 14 de abril de 2026.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:386DB32A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 027/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE PREÇO PMP Nº 003/2026.**Objeto Natureza: **SERVIÇOS.**Objeto Descrição: **Contratação de empresa Especializada de Engenharia para Construção da Praça da Bíblia, no Alto São José, nesta Cidade de Passira - PE.**Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**Valor máximo aceitável global para o certame: **R\$ 672.230,88 (Seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**Início do acolhimento das propostas: **07/05/2026 às 12:00h.**Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **21/05/2026 às 09:00h.**Abertura da sessão de lances: **21/05/2026 às 09:30h** (horário de Brasília).O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.brMaiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, situada na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, (81) 4042-1404 Ramal 204 ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br, Passira, 06/05/2026 –**EDUARDO MANOEL DA CRUZ–**

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eduardo Manoel da Cruz

Código Identificador:2EC6C835**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 004/2026 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026.**

OBJETO: NATUREZA, Serviços: **Registro de Preços para eventual e futura Locações de Tratores agrícolas para execução dos serviços de Aração de Terra dos Agricultores de Pequeno e Médio porte na área rural deste Município de Passira e Maquinas Pesadas.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foram vencedoras dos itens: 01e 03 a empresa: **MR TRATORES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ. sob nº **40.073.976/0001-09**, no valor total de **R\$ 1.572.480,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)** e para o item: 02 a empresa **MULTSERVISE SOLUCOES E SERVICOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ. sob o nº **46.429.622/0001-30**, no valor total de **R\$ 415.608,96 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.988.088,96 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, situada na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, (81) 4042-1404 Ramal 204 ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br,

Passira, 06 de maio de 2026 -

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -

Pregoeiro.

Publicado por:

Eduardo Manoel da Cruz

Código Identificador:7B02B621**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2022 - FMAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO - FMAS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 016/2022 – Inexigibilidade Nº 001/2022. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO E DISPONIBILIDADE DE DADOS EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ: 04.882.433/0001-79, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir do dia 08/04/2026.

Paudalho, 06 de Abril de 2026.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS

Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:FBB75113**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 - FME****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 016/2022 – Inexigibilidade Nº 001/2022. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO E DISPONIBILIDADE DE DADOS EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI CNPJ: 04.882.433/0001-79, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Dias iniciando-se a partir do dia 08/04/2026.

Paudalho, 06 de Abril de 2026.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:5F14A9CD**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 016/2022 – Inexigibilidade Nº 001/2022. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO E DISPONIBILIDADE DE DADOS EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE.
Contratada: TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI **CNPJ:** 04.882.433/0001-79, **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir do dia 08/04/2026.
Paudalho, 06 de Abril de 2026.

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:0A86CE16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2023

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2023 – Tomada de Preço Nº 003/2023.
Objeto: Acréscimo de valor correspondente a 15,5610% do Contrato referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO ELEUTÉRIO LOCALIZADA EM CHÃ DE ONÇA, MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 24.260.125/0001-19, **Valor do Acréscimo:** R\$ 160.916,83

Paudalho, 05 de Maio de 2026.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:F026DA96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.037/2026 PMP

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2026

O Município de PEDRA, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão de contratação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 37/2026 foram alcançadas, Ratifica e Homologo a Inexigibilidade Nº18/2026 Fund. Legal: fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021 **Objeto:** Apresentação artística musical “**CARLOS E FÁBIO,**”, para apresentação em praça pública por DO 3a AGRO PEDRA SHOW NO DIA 01/05/2026, realizado na cidade da PEDRA-PE ” Representante: empresa **CARLOS ALBERTO LINHARES DOS SANTOS 07005820452,** CNPJ nº 30.614.939/0001-07, estabelecida à Rua Serafim de Brito, nº 141, São Miguel, Arcoverde – PE, CEP: 56.509-500 , Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

PEDRA, 30/04/2026

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1C9F5CDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.543/2026

LEI Nº 3.543/2026

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.407/2022 para extinguir o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto, no Quadro de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação de Pesqueira, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais (ASE), integrante do Grupo 1 - Apoio Operacional Educacional.

Art. 2º Em decorrência da extinção prevista no artigo anterior, ficam suprimidas as 80 (oitenta) vagas do referido cargo constantes nos Anexos I, III e VI da Lei Municipal nº 3.407/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as descrições sumárias e detalhadas do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais constantes no Anexo VII da Lei Municipal nº 3.407/2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito de Pesqueira

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:7CCFFCA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2026

PORTARIA Nº. 302/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e documentos constantes no seu requerimento nº**605/2026**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno a pedido, a contar de 07/03/2026, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 605/2026, da licença sem vencimentos, a Servidora Pública Municipal, **LIZABLLA CHAVES NEJAIM SILVEIRA MACIEL** mat.28.082, Fiscal Arrecadador, conforme o Art. 171, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/26, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:08E19FFD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2026**

PORTARIA Nº. 303/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e documentos constantes no seu requerimento nº522/2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno a pedido, a contar de 02/03/2026, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 522/2026, da licença sem vencimentos, a Servidora Pública Municipal, VANESSA GALINDO ALVES DE MELO, mat.28.228, Professora “A”, conforme o Art. 171, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004, bem como o art.109, inciso IV da Lei Municipal 3.406/2022.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/26, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:120A75EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311/2026**

PORTARIA Nº. 311/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, de forma temporária, à Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº22.173, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Saúde.**

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10-M51+M77.3+M17.

Art. 2º- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o art.35, §2º e o art.110,

inciso XVIII, ambos da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04 /2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 14 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:72A7479C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349/2026**

PORTARIA Nº. 349/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº615/2026.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 1ª (primeira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **23.306**, regida pelo regime estatutário, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e os arts.166 e 168 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozada em períodos de no mínimo 30(trinta) dias, de acordo com programação de sua respectiva Secretaria.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:115AFD6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350/2026**

PORTARIA Nº. 350/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº612/2026.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 1ª (primeira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **JOSÉ RODRIGO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **23.727**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e os arts.166 e 168 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozada em períodos de no mínimo 30(trinta) dias, de acordo com programação de sua respectiva Secretaria.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:773E2B16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 351/2026

PORTARIA Nº. 351/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº589/2026.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 3ª (terceira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **LUCIANO DE FREITAS CAVALCANTI**, matrícula nº **20.324**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e os arts.166 e 168 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozada em períodos de no mínimo 30(trinta) dias, de acordo com programação de sua respectiva Secretaria.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:067472B9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 352/2026

PORTARIA Nº. 352/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº565/2026.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª (segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **ALINE MACIEL CONRADO**, matrícula

nº **22.894**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Professor “A”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.109, inciso I, da Lei 3406/2022.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozado a qualquer tempo, em sua totalidade ou em parcelas nunca inferior a 30(trinta) dias, de acordo com programação da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:610B6A52

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 354/2026

PORTARIA Nº. 354/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, de forma temporária, o Servidor Público Municipal **THIAGO MICAEL DE LIMA LIRA**, matrícula nº287655, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Prefeito Municipal.**

Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F43.2.

Art. 3º- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o **art.35, §2º e o art.110, inciso XVIII**, ambos da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04 /2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 17 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:D2807D80**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 355/2026****PORTARIA Nº. 355/2026**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O ART.35 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 950/2004, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial e a decisão da Junta Médica;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, de forma temporária, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº**20.501**, ocupante do cargo de Assistente Social, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida pela Junta Médica, **com determinação de suas funções por ato do Secretário de Saúde.**

Art. 2º - De acordo com o disposto no § 2º do art.35 da Lei 950/2004, a readaptação deverá ser em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde-CID-10, F32.

Art. 3º- A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por ocasião de nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral, em conformidade com o **art.35, §2º e o art.110, inciso XVIII**, ambos da Lei 950/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Pesqueira.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 29 de abril de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:E6E271F8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 356/2026****PORTARIA Nº. 356/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**772/2026**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06(seis) meses da 1ª (primeira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **ELIANE GALINDO CAVALCANTI**, matrícula nº **24.919**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Professor “A”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.109, inciso I, da Lei 3406/2022.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozado a qualquer tempo, em sua totalidade ou em parcelas nunca inferior a 30(trinta) dias, de acordo com programação da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:FAC14EAA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 357/2026****PORTARIA Nº. 357/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**667/2026**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06(seis) meses da 2ª (segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **TATIANA CORDEIRO DE SIQUEIRA**, matrícula nº **22.892**, regida pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e os arts.166 e 168 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozada em períodos de no mínimo 30(trinta) dias, de acordo com programação de sua respectiva Secretaria.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:A60EB85B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 358/2026****PORTARIA Nº. 358/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº570/2026.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 06(seis) meses da 2ª (segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO**, matrícula nº 22.753, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Professor “A”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.109, inciso I, da Lei 3406/2022.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração o período de gozo da licença, bem como de sua conveniência e oportunidade, podendo ser gozado a qualquer tempo, em sua totalidade ou em parcelas nunca inferior a 30(trinta) dias, de acordo com programação da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:5121EEB0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 359/2026

PORTARIA Nº. 359/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº670/2026,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** o enquadramento no **Plano de Cargos e Carreira**, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **MARCOS LÚCIO CORDEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 23.378, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art.20, inciso IV, da Lei Municipal nº949/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:900EAF5E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 360/2026

PORTARIA Nº. 360/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº668/2026,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** o enquadramento no **Plano de Cargos e Carreira**, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **CATARINA OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 22.824, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Odontóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art.20, inciso IV, da Lei Municipal nº949/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:BC1A7399

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 361/2026

PORTARIA Nº. 361/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº672/2026,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** o enquadramento no **Plano de Cargos e Carreira**, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **TATIANA CORDEIRO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 22.892, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art.20, inciso II, da Lei Municipal nº949/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:AA0AAF8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 362/2026

PORTARIA Nº. 362/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e documentos constantes no seu requerimento nº618/2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno a pedido, a contar de 01/05/2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 618/2026, da licença sem vencimentos, a Servidora Pública Municipal, **MARIA IVANILDA CAVALCANTI DA SILVA**, mat.373437, Auxiliar de Serviços Médicos, conforme o Art. 171, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/26, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:8EAA7CE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2026**

PORTARIA Nº 363/2026

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2026, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o edital nº 001/2026 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de educação;

RESOLVE:

art. 1º - Convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de educação de Pesqueira-PE, para os cargos de professor educação infantil, professor anos iniciais, professor educação física, anos finais - língua portuguesa, professor ensino fundamental II - anos finais – matemática, professor ensino fundamental II - anos finais – ciências, monitor de natação e merendeira , conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:

66º - 0001469 SOLANGE MARIA OLIVEIRA, CPF: 8XXX08823472;
67º - 0000013 NECILDA FIGUEIRA BARBOZA, CPF: 0XXX8730428;
68º - 0004235 JOELMA OLIVEIRA BARBOZA DE ANDRADE, CPF: 0XXX3846488;
69º - 0004106 LINDOMAR ALINE ALVES DOS SANTOS, CPF: 0XXX1797400;
70º - 0003253 MARIA ROSIMERE DA SILVA CORDEIRO, CPF: 0XXX7143479;
71º - 0001503 MARTA MARIA BEZERRA LEITE, CPF: 0XXX8429400.

FUNÇÃO: PROFESSOR ANOS INICIAIS:

65º - 0002809 MARIA TERESA ALVES LEAL, CPF: 7XXX9396415;
66º - 0002375 TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO, CPF: 1XXX1500806;
67º - 0004386 CRISTIANE ALVES MAGALHÃES, CPF: 0XXX38169490;
68º - 0002425 MORGANNA MARIA GALINDO DO REGO BARROS, CPF: 0XX47827499;
69º - 0004537 ANA CLARA CAVALCANTI MARTINS, CPF: 0XXX7955427;

70º - 0001450 LUCICLEIDE ESTEVAM DOS SANTOS, CPF: 3XXX6415806;
71º - 0004671 KATIA RUBILLENNE DE FREITAS ARAUJO PADILHA DA SILVA, CPF: 0XXX7422439
72º - 0001523 MARIA GLEISE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 0XXX9019466.
73º - 0002350 MADALENA PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 0XXX8754499;
74º - 0001056 DOUGLAS CASSIANO MEDEIROS, CPF: 0XXX1061412;
75º - 0003675 JAKELINE DE FREITAS OLIVEIRA, CPF: 0XXX1894446;
76º - 0003692 TEREZA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, CPF: 0XX04209488.

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:

30º - 0002238 MÁRCIA REJANE RIBEIRO DA SILVA, CPF: 0XXX6417407;
31º - 0001257 ARIDECIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 0XXX1123436;
32º - 0003528 RICARDO ALESSANDO DOS SANTOS LEITE, CPF: 1XXX4282406.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA:

32º - 0001064 ANGÉLICA RODRIGUES DE LIMA, CPF: 0XXX8985413;
33º - 0003989 ALDEJANNE FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF: 0XXX4489492.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA:

31º - 0004675 KARLA FEITOZA DA SILVA, CPF: 9XXX5795434;
32º - 0000799 BRUNO AURELIANO DA SILVA, CPF: 1XXX2924454.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS – CIÊNCIAS:

15º - 0002522 CRISTIANA TIMÓTEO DE MOURA ALENCAR, CPF: 0XXX9312444.

FUNÇÃO: MONITOR NATAÇÃO:

7º - 5010 EDVANIA FERREIRA DOS SANTOS MANDÚ, CPF: 1XXX4978457;
8º - 4049 JOÃO PAULO DA SILVA VASCONCELOS, CPF: 0XXX895749

FUNÇÃO: MERENDEIRA

12º - 2006 ELY MARILY BEZERRA LAURINDO, CPF: 0XXX2982490;
13º - 2170 FLÁVIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 1XXX4210440.

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer ao prédio da Secretaria de Educação, no período de 08/05, das 08h às 14h para entrega da documentação exigida no item 15.1 do edital, bem como, comparecer no RH – EDUCAÇÃO (antiga escola São José) no dia 17/05/2026 das 8h às 14h para a assinatura do contrato.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:782F2768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026/FMS

-Processo Nº: 006/2026/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos Controlados e Básicos em Comprimido e Frasco destinado à atenção básica, CAPS e Hospital do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 018/2026/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
-CNPJ nº 08.674.752/0001-40
-Valor Contratado: R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 40, 41, 57, 82, 84 e 86.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 05 de maio de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:1680D09B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026/FMS

-Processo Nº: 006/2026/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos Controlados e Básicos em Comprimido e Frasco destinado à atenção básica, CAPS e Hospital do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 019/2026/FMS.
-Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
-CNPJ nº 05.400.006/0002-50
-Valor Contratado: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 50.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 05 de maio de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:6326F14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026/FMS

-Processo Nº: 006/2026/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos Controlados e Básicos em Comprimido e Frasco destinado à atenção básica, CAPS e Hospital do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 022/2026/FMS.
-Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
-CNPJ nº 26.754.510/0001-48

-Valor Contratado: R\$ 55.527,70 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 17, 30 e 58.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 05 de maio de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:F758A6DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026/FMS

-Processo Nº: 006/2026/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos Controlados e Básicos em Comprimido e Frasco destinado à atenção básica, CAPS e Hospital do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 024/2026/FMS.
-Contratado: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA
-CNPJ nº 60.146.737/0001-49
-Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 33.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 05 de maio de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:FA9BA54D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 002/2023 – FMAS, DO PL Nº 09/2023 E PREGÃO Nº 02/2023 – cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em informática, consultoria em ti, suporte e manutenção e gerenciamento de servidor de dados, bem como manutenção de terminais de computadores, backups, gerenciamento de sistemas e distribuição de publicações compartilhadas em rede lógica em conformidades com as demandas das secretarias de Administração e Planejamento da Prefeitura de Primavera – PE, junto ao FMAS.
EMPRESA CONTRATADA: SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ sob o nº:05.163.665/0001-30
Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses. Data da Vigência de 24/04/2024 à 24/04/2025
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de abril de 2024

Primavera 24 de abril de 2024.

SHEILA CIRLEIDE PEREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:4BF9ADF0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO Nº 003/2023**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2023 – FMS, DO PL Nº 09/2023 E PREGÃO Nº 02/2023 – cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em informática, consultoria em ti, suporte e manutenção e gerenciamento de servidor de dados, bem como manutenção de terminais de computadores, backups, gerenciamento de sistemas e distribuição de publicações compartilhadas em rede lógica em conformidades com as demandas das secretarias de Administração e Planejamento da Prefeitura de Primavera – PE, junto ao FMS.
EMPRESA CONTRATADA: SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ sob o nº:05.163.665/0001-30
Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses. Data da Vigência de 24/04/2024 à 24/04/2025
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24.04.2024

Primavera, 24 de abril de 2024.

MARTA ANDREA LIMA FIDELIX
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:B5D7BD6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO Nº 011/2023**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 011/2023 – PMP, DO PL Nº 09/2023 E PREGÃO Nº 02/2023 – cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em informática, consultoria em ti, suporte e manutenção e gerenciamento de sistemas e distribuição de aplicações compartilhadas em rede lógica em conformidade com as demandas das Secretarias De administração e Planejamento da Prefeitura de primavera - PE.
EMPRESA CONTRATADA: SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ sob o nº:05.163.665/0001-30
Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses. Data da Vigência de 24/04/2024 à 24/04/2025
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de abril de 2024
Primavera 24 de abril de 2024.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:0A50BB50

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 05/2026**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 260413PE00005. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2026. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2026, para formação de registro de preço para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. Itens

7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 30, 31, 32, 33: Avistao Bozez Ltda, pelo valor de R\$96.819,80 Item 2: Bem Mais Atacarejo Princesa Ltda, pelo valor de R\$9.520,00 Itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 20, 23, 26, 27, 28, 29: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda – ME, pelo valor de R\$85.595,55.

Quixaba, 06/05/2026.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia da Silva Santos
Código Identificador:BDF30002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO
05/2026**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: formação de registro de preço para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026.VIGÊNCIA: até 06/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e: ARP Nº RP 000052026 - 06.05.26 - AVISTAO BOZEZ LTDA - R\$ 96.819,80; ARP Nº RP 000052026 - 06.05.26 - BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - R\$ 9.520,00; ARP Nº RP 000052026 - 06.05.26 - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 85.595,55.ÍTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 260413PE00005. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2026. Compra. formação de registro de preço para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 Gabinete do Prefeito 2003 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 20.200 Secretaria de Administração 2008 Manter as Atividades Administrativas 3390.30 99 Material de Consumo 20.300 Secretaria de Finanças 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 20.400 Secretaria de Educação 2012 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 25% 3390.30 99 Material de Consumo 2014 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 3390.30 99 Material de Consumo 2016 Manter o Programa de Salário Educação 3390.30 99 Material de Consumo 2017 Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola 3390.30 99 Material de Consumo 2022 Manter as Atividades da Educação Infantil – FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 2029 Manter a Educação Infantil e Creche – FUNDEB 30% 3390.30 99 Material de Consumo 2034 Manter as Atividades da Educação Infantil – MDE 25% 3390.30 99 Material de Consumo 20.600 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 2041 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3390.30 99 Material de Consumo 2043 Manter Outros Programas do FNAS 3390.30 99 Material de Consumo 2045 Realização de Conferências Municipais 3390.30 99 Material de Consumo 2046 Manter Primeira Infância no SUS – Criança Feliz 3390.30 99 Material de Consumo 20.700 Secretaria de Infraestrutura 2052 Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento 3390.30 99 Material de Consumo 2054 Implantação e Manutenção de Educação Ambiental 3390.30 99 Material de Consumo 20.800 Secretaria de Transportes 2058 Manter a Secretaria de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo 20.900 Secretaria de Agricultura 2063 Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2068 Manter a Secretaria de Cultura e Desportos 3390.30 99 Material de Consumo 2070 Manter Atividades Com Desporto Amador e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 21.100 Secretaria de Assistência Social 2042 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente 3390.30 99 Material de Consumo 2074 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00047/2026. Contratado: Avistao Bozez Ltda. Valor R\$96.819,80. Vigência: de 07/05/2026 a 07/05/2027. Quixaba, 07/05/2026. Contrato Nº: 00048/2026. Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. Valor R\$85.595,55. Vigência: de 07/05/2026 a 07/05/2027. Quixaba, 07/05/2026. Contrato Nº: 00049/2026. Contratado: Bem Mais Atacarejo Princesa Ltda. Valor R\$9.520,00. Vigência: de 07/05/2026 a 07/05/2027.

Quixaba, 07/05/2026.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia da Silva Santos
Código Identificador:3B44A386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 037/2026 –PMR

Contrato Nº: 037/2026 – PMR. Processo Licitatório Nº: 015/2026. Concorrência Nº. 02/2026. Obras. Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Praça Aluizio Nicodemos no Município de Ribeirão/PE. Contratado: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 17.331.335/0001-95. Valor global: R\$ 296.167,97 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência: 22/04/2026 à 22/04/2027.

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2026.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita.

TAYANNE MARIA RUFINO DA SILVA
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:ABF0F86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 039/2026 –PMR

Contrato Nº: 039/2026 – PMR. Processo Licitatório Nº: 008/2026. Concorrência Nº. 001/2026. Obras. Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no bairro da Vila Cohab, no município de Ribeirão-PE. Contratado: ALE ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ nº 55.692.899/0001-42. Valor global: R\$ 311.447,06 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Vigência: 23/04/2026 à 23/04/2027.

Ribeirão/PE, 23 de abril de 2026.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

TAYANE MARIA RUFINO DA SILVA
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:D816D1E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de AVISO DE LICITAÇÃO - realizada no <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>, em 27.04.2026, edição: 4081 Cod. Identificador: 5BEF567F. **Onde se ler:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. **Leia-se:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

Sairé (PE), 05 de maio de 2026.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:CFD79136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
105/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, comunica o RESULTADO do Processo Licitatório Nº 105/2025 – Pregão Eletrônico Nº 030/2025. Objeto: **Registro de preço para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, EPI – Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas destinados às diversas secretarias municipais de Salgueiro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com o critério de julgamento será o maior percentual de desconto sobre os preços constantes na tabela SINAPI/PE, conforme natureza, especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Após reabertura do certame para convocação dos remanescentes nos itens **01, 03 e 04**, os referidos itens restaram **FRACASSADOS**.**

Salgueiro/PE, 06 de maio de 2026.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:91B31414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 051/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 048/2026 DISPENSA Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 051/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026 DISPENSA Nº 007/2026. OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria para a análise de dados e gestão da elaboração e envio do Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR através do sistema CADPREV/MPS para o exercício de 2026. CONTRATADA: M. NUNES CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.959.987/0001 86, estabelecida na Estrada das Ubaías, 20, Edf. Empresarial Ubaías, Sala 1104, Casa Amarela – Recife/PE, CEP 52.070-013, CX PST: 005, neste ato representada pelo Sra. Maria Angelica da Silva Nunes, CPF nº 193.xxx.xxx-xx.O valor global do contrato será de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), a ser pago mensalmente, o que equivalerá a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mensais.

Salgueiro/PE, 05 de março de 2026.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Diretor Financeiro - FUNPRESSAL

THYAGO ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:68F298D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 079/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 061/2026 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº
006/2026**

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 079/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2026. OBJETO:Contratação de uma empresa especializada para readequação da passagem molhada do Alazão, localizada na Zona Rural do Município de Salgueiro-PE. CONTRATADA: DAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.176.434/0001-97, sediada na Rua Paulo Leite Mairins, s/n, São Vicente de Paulo, Salgueiro-PE; CEP 56.000-000, neste ato representada por seu procurador legalmente constituído Denilson Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 093.xxx.xxx-xx. Valor Total: R\$ 98.961,53 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Salgueiro/PE; 14 de abril de 2026

ROSELI REGINA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:1DEE3AFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 132/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 082/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2026**

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 132/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. OBJETO:Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Salas na Sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro – PE, incluindo serviços de adequação, recuperação, manutenção e melhoria dos ambientes internos. CONTRATADO: D A S CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.176.434/0001-97, sediada na Rua Paulo Leite Mairins, s/n, São Vicente de Paulo, Salgueiro-PE; CEP 56.000-000, neste ato representada por sua procuradora legalmente constituída Denilson Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 093.xxx.xxx-xx.O objeto contratual tem o valor global de R\$ 43.636,53 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Salgueiro - PE, 28 de abril de 2026.

VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:40374539

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
086/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 052/2025. PREGÃO
011/2025**

EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 086/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 052/2025. PREGÃO 011/2025. OBJETO: Considerando que a empresa apresentou um pedido de rescisão contratual com a justificativa de que surgiram circunstâncias supervenientes que inviabilizam a continuidade da execução; Considerando que a Cláusula 10.2 do contrato dispõe que a rescisão do instrumento poderá ser realizada de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração; Fica rescindido amigavelmente o Contrato 086/2025 a partir da data de assinatura do presente termo, sem direito a qualquer indenização

para a parte contratada. CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR LEAL DE BARROS EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.553.720/0001-64, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 636, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, representada por Júlio César Leal de Barros, CPF 008.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 04 de fevereiro de 2026.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:8A34958E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
272/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 169/2025. PREGÃO
055/2025.**

EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 272/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 169/2025. PREGÃO 055/2025. OBJETO: Considerando que a empresa apresentou um pedido de rescisão contratual com a justificativa de que surgiram circunstâncias supervenientes que inviabilizam a continuidade da execução; Considerando que a Cláusula 10.2 do contrato dispõe que a rescisão do instrumento poderá ser realizada de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração; Fica rescindido amigavelmente o Contrato 272/2025 a partir da data de assinatura do presente termo, sem direito a qualquer indenização para a parte contratada. CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR LEAL DE BARROS EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.553.720/0001-64, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 636, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, representada por Júlio César Leal de Barros, CPF 008.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 04 de fevereiro de 2026.

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:2E74B42F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
046/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 087/2025, PREGÃO
026/2025.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 046/2025- Processo Licitatório 087/2025, Pregão 026/2025. OBJETO: Considerando que, durante a execução contratual, a secretaria contratante identificou que os quantitativos contratados foram insuficientes para atender as demandas da secretaria; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Fica aditivado o contrato em referência em 25% do seu valor original, apenas em relação aos itens 21, 44, 46, 80 e 112, sendo que esse aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 2.571,97 no valor global do instrumento contratual. CONTRATADA:MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.132.785/0001-32, com sede na Rodovia BR-101 Sul, Km 80, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por Leonardo da Fonte Oliveira, CPF 108.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2026.

Município de Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUDIA MARIA ÂNGELO P. DE CARVALHO

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:2A30738F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
306/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 158/2025, PREGÃO
051/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 306/2025- Processo Licitatório 158/2025, Pregão 051/2025. OBJETO: Considerando que, durante a execução contratual, a secretaria contratante identificou que os quantitativos contratados foram insuficientes para atender as demandas da secretaria; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Fica aditivado o contrato em referência em 25% do seu valor original, apenas em relação ao item 25, sendo que esse aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 1.177,00 no valor global do instrumento contratual. CONTRATADA:WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.013.023/0001-50, com sede na Rua Barão de Amaraji, 690, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por José Guilherme Lobato Freire de Barros, CPF 121.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2026.

Município de Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:AC2D986E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
388/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 087/2025, PREGÃO
026/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 388/2025- Processo Licitatório 087/2025, Pregão 026/2025. OBJETO:Considerando que, durante a execução contratual, a secretaria contratante identificou que os quantitativos contratados foram insuficientes para atender as demandas da secretaria; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Fica aditivado o contrato em referência em 25% do seu valor original, apenas em relação ao item 130, sendo que esse aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 4.000,00 no valor global do instrumento contratual. CONTRATADA:MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.132.785/0001-32, com sede na Rodovia BR-101 Sul, Km 80, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por Leonardo da Fonte Oliveira, CPF 108.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2026.

Município de Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO P. DE CARVALHO

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:CF1CD0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
070/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 156/2025 | PREGÃO
049/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 070/2026 Processo Licitatório 156/2025 | Pregão 049/2025 . OBJETO:Considerando que, durante a execução contratual, a secretaria contratante identificou que os quantitativos contratados foram insuficientes para atender a demanda do município; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Fica aditivado o Contrato 070/2026 em 25% do seu valor global original, apenas quanto ao item 137, sendo que o aditivo corresponde ao acréscimo de R\$ 866,25 no contrato. CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421, Santo Antônio, Salgueiro/PE, representada por Sheyla Poliana Lima do Amaral, CPF 055.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:ABF25318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
086/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2025 | PREGÃO
001/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 086/2026 Processo Licitatório 012/2025 | Pregão 001/2025. OBJETO:Considerando que durante a execução contratual surgiu o repentino e inesperado aumento na demanda do item 20 (painel de LED), o que tornou insuficiente o saldo contratual; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Fica aditivado o item 20 (painel de LED) do Contrato 086/2026 em 13,7% do seu valor original, correspondendo a um acréscimo de R\$ 5.651,25 no valor total do item.

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:44E5B0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
370/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2025 | PREGÃO
001/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 370/2025 Processo Licitatório 012/2025 | Pregão 001/2025. OBJETO:Considerando que durante a execução contratual surgiu o repentino e inesperado aumento na demanda dos itens contratados, o que tornou insuficiente o saldo contratual; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Fica aditivado o Contrato 370/2025 em 7,36% do seu valor global original, com acréscimo de R\$ 7.885,00, observando os valores e percentuais nos seguintes itens:
I - O item 10 da Cláusula 1ª fica aditivado em 25% de seu valor original, correspondendo a um acréscimo de R\$ 6.125,00;
II - O item 16 da Cláusula 1ª fica aditivado em 20% de seu valor original, correspondendo a um acréscimo de R\$ 1.760,00;

CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.596.268/0001-02, com sede na Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, 172, Minervina Franklin, Salgueiro/PE, representada por Yedilton Wagner da Silva Ordonio, CPF 907.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:1BA2E04B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
079/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2025 | PREGÃO
001/2025

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 079/2025 Processo Licitatório 012/2025 | Pregão 001/2025. OBJETO: Considerando que durante a execução contratual surgiu o repentino e inesperado aumento na demanda dos itens contratados, o que tornou insuficiente o saldo contratual; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Cláusula 1ª - Fica aditivado o Contrato 079/2025 em 22,5% do seu valor global original, com acréscimo de 25% apenas sobre os quantitativos dos itens 02, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 17, 16, 18 e 19, sendo que o valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 96.626,25. CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.596.268/0001-02, com sede na Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, 172, Minervina Franklin, Salgueiro/PE, representada por Yedilton Wagner da Silva Ordonio, CPF 907.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:88E36047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO
CONTRATO 024/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023 |
CONCORRÊNCIA 002/2023

EXTRATO DO 3º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO 024/2023 Processo Licitatório 002/2023 | Concorrência 002/2023. OBJETO: considerando que a empresa requereu o realinhamento dos preços do contrato, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, justificando no aumento da tabela de salários contida na convenção coletiva de trabalho da categoria; Fica realinhado o valor global do Contrato 024/2023 em 5,41% do seu valor atual vigente, passando para o novo valor global de R\$ 9.822.827,99 (nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.193.73810001-61, com sede na Rua Lourival Sampaio, 361, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, representada por Luciene Maria de Magalhães Bezerra Cavalcante, CPF 304.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 02 de fevereiro de 2026,

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:46275039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 320/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021 |
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 320/2022 Processo Licitatório 037/2021 | Pregão Eletrônico 016/2021. OBJETO: CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as demandas das secretarias, com vigência prorrogada até 23/04/26; CONSIDERANDO que o artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, dispõe que contratos de prestação de serviços contínuos, como no caso em questão, podem ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições vantajosas à administração pública, limitada a duração de até 60 meses; Fica PRORROGADA a vigência do Contrato 320/2022 por mais 03 meses, passando o prazo a ser até 23/07/26. CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.465222/0001-01, com sede na Rua Mem de Sá, 46, Ponto de Parada, Recife/PE, representada por Romero Jatobá Cavalcanti Filho, CPF 449.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 23 de abril de 2026.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:F633B158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 03/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE. Data da Sessão: 21/05/2026 às 10:00h. Valor Global R\$ 3.470.305,88. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: saloallicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 06/05/2026.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:54B5CF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NA
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO INTERNO - EDITAL Nº 001/2026

FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR
Inscrição nº 001, Candidato EDSON GERÔNIMO DE SOUZA, CPF 026.xxx.xxx-06, nascido em 27/10/1977, concorrente da Escola Municipal Manoel Vicente da Silva obteve Nota 6,3; **Inscrição nº 002, Candidata** MARIA SANDRA FREITAS CADENGUE, CPF 936.xxx.xxx-15, nascida em 30/07/1972, concorrente da Creche Dagmar Tenório Alves obteve Nota 6,8; **Inscrição nº 004, Candidata** RAFAELA FRANÇA DE BARROS, CPF 115.xxx.xxx-11, nascida em 06/04/1997, concorrente da Escola Municipal Josefa Alves de

Siqueira obteve Nota 9,0; e **Inscrição nº 005, Candidata EMANUELE FERREIRA DE MELO**, CPF 059.xxx.xxx-86, nascida em 22/04/1985, concorrente da Escola Intermediária Manoel Tiago Mendes obteve Nota 7,8.

Saloá, em 04 de maio de 2026.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:A2ED0BE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 122/2026 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A GERALDO MAGELLA DE ARAUJO GOMES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 42/2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Geraldo Magella de Araújo Gomes, matrícula nº 1183, eletricitista, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 1º de junho e término em 30 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de maio de 2026.

NATÁLIA DE ARAÚJO AQUINO VICTOR
Coordenadora do DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:38CFE17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 123/2026 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FERIAS A JUDAS TADEU BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 42/2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Judas Tadeu Bezerra, matrícula nº 10164, Gerente de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de maio de 2026.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D17263DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 124/2026 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A GEANE DA SILVA SOUZA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 42/2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Geane da Silva Souza, matrícula nº 10077, chefe da Divisão de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de maio de 2026.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:56B20ED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

CAMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, compreendendo 10 (dez) microfones de bancada sem fio, amplificador, mesa de som moderna com 12 (doze) canais e caixas acústicas de tecnologia atual, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE durante a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como de outros eventos institucionais que venham a ser promovidos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para atendimento ao objeto em epígrafe, em conformidade com as

disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a existência de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, resolve:

Autorizar a contratação direta da empresa UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.200/0001-08, para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, compreendendo 10 (dez) microfones de bancada sem fio, amplificador, mesa de som moderna com 12 (doze) canais e caixas acústicas de tecnologia atual, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, nos termos da Dispensa de Licitação Nº 003/2026.

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se, ainda, os procedimentos administrativos internos adotados por esta Câmara Municipal.

O valor global da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme consignado na Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE.

Esta autorização produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo ser adotadas as demais providências necessárias ao regular prosseguimento do processo administrativo.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 30 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA TOMÉ ELOI

Presidente

Publicado por:

Christiane de Almeida Sá Ramos

Código Identificador:A1689404

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Processo Administrativo Nº 008/2026

Dispensa de Licitação Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, compreendendo 10 (dez) microfones de bancada sem fio, amplificador, mesa de som moderna com 12 (doze) canais e caixas acústicas de tecnologia atual, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE durante a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como de outros eventos institucionais que venham a ser promovidos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela Contratada.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.113/0001-85.

Contratada: UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.200/0001-08.

Valor Contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante interesse da Administração e concordância da CONTRATADA.

Para maiores informações, os interessados poderão dirigir-se à Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Carolino Campos, nº 179, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE, CEP 56.895-000, ou entrar em contato pelo telefone (87) 9 8175-1707 ou pelo e-mail camarascbv@gmail.com, no horário das 07h às 13h.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 04 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA TOMÉ ELOI

Presidente

Publicado por:

Christiane de Almeida Sá Ramos

Código Identificador:92205BC9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2026: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER, firma com a empresa **BIRAGRAMA SINTETICA LTDA**, inscrita no CNPJ 50.916.496/0001-16, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de borracha granulada para campo socyte, com o intuito de atender às demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. Valor Global: **R\$ 63.830,00 (Sessenta e três mil e oitocentos e trinta reais)**. Com Vigência iniciada em 05/05/2026 e com termo final em 05/11/2026.

GABRIEL PONTES RAMOS

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:F220D2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Contrato nº 009/2026. Vinculação: **Dispensa Eletrônica nº 051/2025. Processo Administrativo nº 106/2025.** Objeto Nat.: Prestação de serviços. Objeto Desc.: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos sem condutor, para atender às necessidades do Município de Santa Filomena/PE. Contratada: **TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 48.486.845/0001-65. Valor global: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02 (dois) meses.

Santa Filomena/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANA PAULA RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo

Código Identificador:ED6F1145

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA 001

PORTARIA PMST/GCPE Nº. 085, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A Portaria Nº. 085 de 06 de março de 2025, publicada na edição Nº. 3810, de 27 de março de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE tem pela presente, em razão de organização dos serviços administrativos e por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CRYSLEY KÊNIA DA SILVA GUIMARÃES

LEIA-SE:

CRISLEY KÊNIA DA SILVA GUIMARÃES

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria PMST/GCPE nº 085/2025.

Santa Terezinha-PE, 06 de maio de 2026.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maurício Alexandre Cordeiro Silva

Código Identificador:43F9B9B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 SANTA TEREZINHA/PE, EM 05 DE MAIO DE 2026.

- Que em reunião neste dia 05 de maio do ano de 2026 das 08h00min às 11h30min na sede do Conselho Municipal de Saúde reuniram – se, o Plenário aprovou por unanimidade.

A Realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde (CONFMS) com tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar de Pernambuco”

O Regimento Interno da 11ª CONFMS – SANTA TEREZINHA/PE;

A comissão Organizadora da 11ª CONFMS – SANTA TEREZINHA/PE composta por:

- Coordenador Geral: Erivaldo Temoteo Bezerra
- Secretária Geral: Juberlita Lustosa Siqueira
- Relatora Geral: Iara Jamile Alves dos Santos
- Coordenador de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte: Heleno Sousa Silva
- Coordenador (a) de Mobilização e Articulação: Edivânia Martins da Silva Santos

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ERIVADO TEMOTEO BEZERRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Gizelli Leite Santos

Código Identificador:C058D916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SULPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE

Processo Licitatório FMAS nº 002/2026. CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2026. Compra. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA COZINHA COMUNITÁRIA de IGARAPEBA E CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE. para atender as necessidades da Secretaria de Assistência social por 12 (Doze) Meses, sendo as famílias de baixa vulnerabilidade do Município de São Benedito do Sul/PE, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Valor global dos itens **R\$ 597.193,38 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos).** Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 07/05/2026 até às 09h:00min do dia 19/05/2026.** Abertura da Sessão de lances: **19/05/2026 às 09h:30min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site

<https://transparencia.saobeneditodosul.pe.gov.br>, e no Portal da Transparência do Município de São Benedito do Sul/PE. No horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@saobeneditodosul.pe.gov.br.

São Benedito do Sul/PE, 06 de maio de 2026.

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA

Agente de Contratação | Pregoeiro.

Publicado por:

Jackson Fernando Torres Teodózio da Silva

Código Identificador:473A7A68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNAAUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 034/2026 – DP

Dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público de cargos para UNATTRAN e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados nomeados para tal;

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 01/02/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco:

NOME	CPF	CARGO	CENTRO DE CUSTO	DE	REMUNERAÇÃO
GILDO DE SOUZA LIMA	***.629.944-**	AUX. SER. GERAIS	UNATTRAN		R\$ 1.621,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos relativos ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una – PE, 30 de abril de 2026.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE

Diretor-Presidente da UNATTRAN

Portaria GP nº 008/2025

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:E23FFDB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2026 - PROC. LICIT. 004/2026
- CONCORRÊNCIA 001/2026 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de contrato nº 018/2026 – Processo Licitatório 004/2026 – Concorrência 001/2026 - FMAS.

Contrato nº018/2026 – Processo 004/2026 – Concorrência 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adequações complementares e urbanização da área externa do centro de Convivência do Idoso (C.C.I.) do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. Contratado (a) PAPA FINA SERVIÇOS LTDA; inscrita no

CNPJ: sob o nº 38.935.406/0001-39. Valor Global: R\$ 348.018,40 (trezentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 05/05/2026 a 05/05/2027 -

São Bento do Una, 05/05/2026 –

MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:65F26E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 235/2026.

PORTARIA GP Nº 235/2026.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3.264/2026 da Secretaria de Saúde, com data de 12/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 12/03/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
MARIA WILLIANE SILVA MONTEIRO SANTOS	XXX839974XX	RECEPCIONISTA	PSF	R\$ 1.621,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 12 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:811FDE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 236/2026.

PORTARIA GP Nº 236/2026.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 002/2025 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2.193/2026 da Secretaria de Educação, com data de 13/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 13/03/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei nº 1.627/1999.

Função: Professor Nível I – INICIAL		Centro de Custo: FUNDEB 70%	
NOME	CPF	Localização	Remuneração
NATALIA PACHECO SOUZA	XXX350554XX	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIOS	R\$ 3.847,97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 13 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:FB299D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 237/2026.

PORTARIA GP Nº 237/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de ANNA ISABELLE DA SILVA ALCANTARA ALVES, Mat. nº 113735 do cargo de PROFESSOR I - ESCOLA ANA ALVES CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 16 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:7E9D8740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 238/2026.

PORTARIA GP Nº 238/2026.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 002/2025 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2.209/2026 da Secretaria de Educação, com data de 16/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/03/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei nº 1.627/1999.

Função: Professor Nível I – INICIAL			Centro de Custo: FUNDEB 70%	
NOME	CPF	Localização	Remuneração	
MAIARA FREITAS DE AZEVEDO	XXX052234XX	ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES CAVALCANTE	R\$ 3.847,97	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:4833DD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 239/2026.

PORTARIA GP Nº 239/2026.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2.855/2026 da Secretaria de Educação, com data de 16/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/03/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	XXX420624XX	AUX ADMINISTRATIVO ESCOLA JOAO FERREIRA DE OMENA	F70%	R\$ 1.621,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:836991BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 241/2026.

PORTARIA GP Nº 241/2026.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO o Edital 002/2025 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 296/2026 da Secretaria de Educação, com data de 27/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 27/03/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei nº 1.627/1999.

Função: Professor Nível I – INICIAL			Centro de Custo: FUNDEB 70%	
NOME	CPF	Localização	Remuneração	
GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENCA SILVA	XXX337964XX	ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	R\$ 3.847,97	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 27 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:85F3F496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 242/2026.

PORTARIA GP Nº 242/2026.

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar **MARIA KELE SILVA FERREIRA**, Mat. nº 113404 do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 31 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:9EC0C259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 243/2026.

PORTARIA GP Nº 243/2026.

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar **ROSA LUCIANA VIANA DA SILVA CALADO**, Mat. nº 111536 do cargo de ASSIST TEC NIV SUPERIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 31 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Kennedy Manso Oliveira

Código Identificador:FCA281D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 244/2026.**

PORTARIA GP Nº 244/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de DRIELLY NAYARA LINS DE FREITAS, Mat. nº 113660 do cargo de COORDENADOR I – RECURSOS HOMANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 31 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Kennedy Manso Oliveira

Código Identificador:C7734EC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 245/2026.**

PORTARIA GP Nº 245/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de GILDO DE SOUZA LIMA, Mat. nº 113372 do cargo de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 31 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Kennedy Manso Oliveira

Código Identificador:84F8CBAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 246/2026.**

PORTARIA GP Nº 246/2026.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de ANA CLAUDIA DA SILVA XAVIER, Mat. nº 112858 do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 31 de março de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Kennedy Manso Oliveira

Código Identificador:1C1486BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**GABINETE
DECRETO Nº 013, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a desafetação e a baixa patrimonial de bens móveis classificados como inservíveis no âmbito do Município de São Caetano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, instituída pela Portaria nº 137/2026, que constatou a condição de inservibilidade de determinados bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial, com a regularização, controle e atualização dos registros de bens públicos;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização de recursos e na destinação adequada de bens inservíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desafetados e declarados inservíveis os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, devidamente identificados

pelas informações constantes do relatório simplificado anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens de que trata o art. 1º, competindo à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Setor de Patrimônio, adotar todas as providências administrativas, contábeis e cadastrais necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Igor Rudson Nascimento da Silva

Código Identificador:0D6401EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **018/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **017/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **001/2026**. PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.544.331/0001-40. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 235.634,18 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).** Vigência: 22/01/2026 à 22/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 22/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:D3378378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **018/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **017/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **002/2026**. MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.030.811/0001-76. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 7.968,30 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).** Vigência: 22/01/2026 à 22/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 22/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:F785EFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **018/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **017/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **003/2026**. YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.277.978/0001-33. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 30.793,50 (trinta mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).** Vigência: 22/01/2026 à 22/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 22/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:C0FEE5DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **015/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **014/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **005/2026**. NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.343.055/0001-70. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 3.175,00 (três mil e cento e setenta e cinco reais).** Vigência: 30/01/2026 à 30/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:B58CA0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **015/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **014/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **006/2026**. INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 4.367,76 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).** Vigência: 30/01/2026 à 30/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:F56577CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **008/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **007/2026**. NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.343.055/0001-70. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 2.617,10 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos).** Vigência: 30/01/2026 à 30/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:069B8FC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **008/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **008/2026**. INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 2.638,80 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).** Vigência: 30/01/2026 à 30/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:CA4220B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2025**- CREDENCIAMENTO Nº **004/2025** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de Serviços de DIGITADOR/FOTOCOPIADOR, onde suas atividades serão desempenhadas em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº **009/2026**. SAMUEL AGENOR ALEXANDRE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 136.995.594-40. **Dá-se**

ao presente contrato o valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 05/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:8AEAF98E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001/2026** - DISPENSA Nº **001/2026** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização para desinsetização, desratização, descupinização com barreiras químicas e aplicação de repelentes específicos contra morcegos e pardais, em 19 (dezenove) Unidades Municipais de Saúde do Município de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência anexo. Contrato nº **010/2026**. I 9 CONTROL SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.915.692/0001-26. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 107.183,82 (cento e sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).** Vigência: 30/01/2026 à 30/05/2026.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/01/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:E8B052B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2025**- CREDENCIAMENTO Nº **004/2025** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, onde suas atividades serão desempenhadas no Centro de Saúde Frei Damião, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº **011/2026**. LEONARDO ISMAEL DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 142.312.384-05. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).** Vigência: 10/03/2026 à 10/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de contratação

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:873F163B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **010/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **010/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE. Contrato nº **012/2026**. ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.284.928/0001-33. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 21.132,50 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:7048C830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006/2026** - CREDENCIAMENTO Nº **002/2026** - Constitui objeto deste, a Contratação da empresa prestadora do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE e a instituição de ensino, visando a implementação de programa de estágio, conforme termo de referência anexo I do edital. Contrato nº **013/2026**. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.998.292/0001-57. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.194.825,60 (um milhão cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).** Vigência: 19/03/2026 à 19/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 19/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:6C43BD79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2025** - CREDENCIAMENTO Nº **004/2025** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, onde suas atividades serão desempenhadas na UBS Vila de Santana I, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº **015/2026**. JANAINA FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 066.643.054-37. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).** Vigência: 20/03/2026 à 20/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 20/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:A07D82CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **001/2026** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **001/2026** - O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **016/2026**. INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 14.640,90 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).** Vigência: 30/03/2026 à 30/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:37B9D1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **001/2026** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **001/2026** - O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **017/2026**. BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.523.598/0001-07. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 20.359,80 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).** Vigência: 30/03/2026 à 30/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:31E3999B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **001/2026** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **001/2026** - O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **018/2026**. ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.381.952/0001-80. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 12.525,00 (doze mil e quinhentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 30/03/2026 à 30/03/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 30/03/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E34E762F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **014/2026** - INEXIGIBILIDADE Nº **006/2026** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria de engenharia para gestão de obras, na Secretaria de Saúde no Município de São Joaquim do Monte/PE, conforme Termo de Referência anexo. Contrato nº **019/2026**. PRESTTO CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.423.153/0001-91. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais).** Vigência: 01/04/2026 à 01/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 01/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8CDDEC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **007/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **007/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, EM ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO RAO APROXIMADO DE 5 KM DA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Contrato nº **020/2026**. B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.884.989/0001-20. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 447.750,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).** Vigência: 01/04/2026 à 01/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 01/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D539903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **008/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **021/2026**. NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.343.055/0001-70. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.342,50 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência: 06/04/2026 à 06/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 06/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EA370847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **008/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **022/2026**. INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 3.985,20 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).** Vigência: 07/04/2026 à 07/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 07/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2F4146D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002/2026** - DISPENSA Nº **002/2026** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de ração canina, para atender as demandas do Departamento de Vigilância Sanitária, do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, de acordo com especificações descrita no Termo de Referência anexo. Contrato nº **023/2026**. RAUNY E FELIPE COMÉRCIO DE RAÇÕES E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.037.206/0001-07. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).** Vigência: 10/04/2026 à 10/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D0ACFFD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004/2026** - DISPENSA Nº **003/2026** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, visando à disponibilização, implantação, integração, manutenção, suporte e evolução de plataforma digital Web integrada, baseada em arquitetura REST API, destinada à gestão da transparência pública, comunicação institucional e participação social no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência anexo. Contrato nº **024/2026**. SANDERSON DA COSTA QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.158.561/0001-70. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 16.109,40 (Dezesseis mil cento e nove reais e quarenta centavos).** Vigência: 15/04/2026 à 15/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 15/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EF97D900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2025** - CREDENCIAMENTO Nº **004/2025** - O objeto deste contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação dos SERVIÇOS DE APOIO NA CONDUÇÃO DE PACIENTES, onde suas atividades serão desempenhadas na UBS da Foice, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato nº **025/2026**. CLÍCIA ELEN DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 423.359.638-48. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).** Vigência: 14/04/2026 à 14/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 14/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:96AB5C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **002/2026** - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **001/2026** - O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA [CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I], CONFORME PROPOSTA Nº 10476556000125001, NOVO PAC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato nº **026/2026**. A B ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$**

2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais). Vigência: 22/04/2026 à 22/04/2027.

Weinar Maria de Araújo – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 22/04/2026.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:094144EA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 014, DE 06 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA no âmbito do Município de São José do Egito/PE, dispõe sobre sua composição e funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, Estado de Pernambuco, **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 146 e 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José do Egito/PE, e em consonância com os artigos 6º, 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 02, de 27 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar, de forma imediata, as irregularidades no serviço público, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar deve ser conduzido por comissão composta por servidores estáveis, designados pela autoridade competente, na forma da legislação municipal;

CONSIDERANDO as competências institucionais da Procuradoria-Geral, da Controladoria-Geral e da Secretaria Municipal de Administração na supervisão, orientação, instauração e acompanhamento dos procedimentos disciplinares, conforme a Lei Complementar nº 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar celeridade, regularidade e segurança jurídica aos processos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA do Município de São José do Egito/PE, órgão colegiado de caráter permanente, destinada à apuração de irregularidades e à condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal, com a finalidade de promover a instrução processual, mediante a colheita de elementos probatórios, e subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à existência de infrações disciplinares, nos termos dos artigos 146, 151 e 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e em consonância com os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 02/2025.

Art. 2º A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

§ 1º Membros Titulares:

I – FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE, Matrícula – Presidente da Comissão;

II – JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula – Membro;

III – ROBERTA FLÁVIA LEITE DO NASCIMENTO VIDAL, Matrícula – Membro.

§ 2º Membros Suplentes:

I – FERNANDA MARIA DA SILVA ARAGÃO FREITAS, Matrícula – Membro Suplente

II – KÁTIA REGINA SOARES DE SIQUEIRA LIMA, Matrícula – Suplente do Presidente;

III – RÊNIA DE CÁSSIA MELO FREITAS BARROS, Matrícula – Membro Suplente;

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora indicada no inciso I do § 1º do artigo anterior, a quem compete dirigir os trabalhos, coordenar a instrução processual e subscrever os atos e termos pertinentes, nos termos do artigo 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão contará com Secretário, designado por seu Presidente, podendo a designação recair sobre um de seus membros, nos termos do § 1º do artigo 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, no exercício de suas atribuições de natureza disciplinar:

I – instaurar e conduzir sindicâncias destinadas à apuração sumária de irregularidades atribuídas a servidores públicos municipais, no exercício de suas funções ou em razão delas;

II – instaurar e conduzir processos administrativos disciplinares – PAD, promovendo a instrução probatória, com observância do contraditório e da ampla defesa;

III – determinar a realização de diligências, requisitar documentos e praticar os atos instrutórios necessários à elucidação dos fatos;

IV – elaborar relatório final circunstanciado, com exposição fundamentada dos fatos e das provas, bem como proposta de arquivamento ou de aplicação de penalidade, a ser submetido à autoridade competente;

V – assegurar a regularidade formal dos procedimentos, com observância dos prazos legais e dos princípios do devido processo legal, da imparcialidade e do sigilo, quando necessário ao interesse da Administração Pública.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atribuições com independência funcional e imparcialidade, assegurado o sigilo dos atos processuais, quando necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração Pública, nos termos do artigo 153 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA ficará vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 21, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02/2025, competindo ao Secretário Municipal de Administração, ou a servidor por ele designado, prestar o apoio administrativo e operacional necessário ao seu regular funcionamento.

Art. 8º À Controladoria-Geral do Município compete, no âmbito dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, o exercício das atribuições de fiscalização, acompanhamento e correção previstas no artigo 20, alínea “s”, da Lei Complementar nº 02/2025, podendo avocar processos em curso para exame de regularidade, determinar a adoção de providências e a correção de

falhas procedimentais, sem prejuízo da autonomia da Comissão na condução da instrução processual.

Art. 9º À Procuradoria-Geral do Município compete exercer a supervisão e a orientação jurídica dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, nos termos do artigo 146, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do artigo 19 da Lei Complementar nº 02/2025, devendo ser previamente consultada nas hipóteses de relevante dúvida jurídica, bem como nos processos que envolvam risco de nulidade ou controvérsia jurídica relevante.

Art. 10. Os processos administrativos disciplinares conduzidos pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato de instauração, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 11. Os membros suplentes substituirão os titulares nas hipóteses de impedimento, suspeição, licença, vacância ou afastamento legal, assumindo, de imediato, o exercício das respectivas funções, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos.

Art. 12. É vedada a participação, na Comissão, de servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente do investigado, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como do próprio investigado, nos termos do § 2º do artigo 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo ser promovida a imediata substituição pelo respectivo suplente.

Art. 13. O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, mediante novo ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. Os membros titulares da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA perceberão gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão do exercício de atribuições de relevante interesse público, à conta do orçamento municipal, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e a existência de dotação orçamentária específica.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação fica condicionado ao efetivo exercício das funções no respectivo mês, ressalvadas as hipóteses de afastamento previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 15. Os membros suplentes não farão jus à gratificação prevista no artigo anterior, salvo quando no efetivo exercício das funções de titular, em substituição, hipótese em que perceberão a gratificação de forma proporcional aos dias de exercício.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José do Egito, Estado de Pernambuco, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE

Publicado por:

Mirella Campos Leite de Siqueira

Código Identificador:23BF2272

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00073/2026.

PROCESSO Nº: 028/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Contrato Nº: 00073/2026. Processo Nº: 028/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00012/2026. Compra. Aquisição parcelada de Peças para Roçadeira, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São José do Egito-PE.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Infraestrutura Dotação Prevista no QDD2026. Contratado: Juliano Compressores Ltda. CNPJ: 30.216.051/0001-16. Valor R\$39.741,05. Vigência: de 06/05/2026 a 06/05/2027. São José do Egito, 06/05/2026.

ODEILSON ERICKSON SOARES DE SIQUEIRA.

Secretário Municipal de Infra Estrutura. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:25C5776B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00071/2026.

PROCESSO Nº: 031/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Contrato Nº: 00071/2026. Processo Nº: 031/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00014/2026. Compra. Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Diversas Secretarias Dotações Previstas no QDD2026. Contratado: Posto Sao Jose Comercio Varejista de Combustiveis Ltda. CNPJ: 31.859.825/0001-90. Valor R\$1.605.600,00. Vigência: de 06/05/2026 a 06/05/2027. São José do Egito, 06/05/2026.

ACIDÁLIA DE LOURDES PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA.

Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:61B3B15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00072/2026.

PROCESSO Nº: 019/2026. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Contrato Nº: 00072/2026. Processo Nº: 019/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Educação Dotação Prevista no QDD2026 Recursos do FUNDEB. Contratado: Habite Servicos de Construcoes Ltda. CNPJ: 07.987.037/0001-02. Valor R\$921.890,00. Vigência: de 06/05/2026 a 06/05/2027.

São José do Egito, 06/05/2026.

ACIDÁLIA DE LOURDES PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA.

Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:596EE023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00010/2026.

PROCESSO Nº: 009/2026. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Contrato Nº: 00010/2026. Processo Nº: 009/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00006/2026. Compra. Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde Dotações Previstas no QDD2026. Contratado: Rede Lucena Egipciense de Combustiveis Ltda. CNPJ: 37.205.930/0001-91. Valor R\$1.302.300,00. Vigência: de 06/05/2026 a 06/05/2027.

São José do Egito, 06/05/2026.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.

Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:B1201F81

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 044/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 044/2026 – Pregão Eletrônico Nº 017/2026 (Localizado no sistema pelo nº 90017/2026) – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. Objeto: Aquisição integral de Milho verde in Natura, para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção á Cidadania deste Município Lourenço da Mata - PE. Valor global máximo aceitável: R\$ 202.125,00 (duzentos e dois mil, cento e vinte e cinco reais). Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 07 de maio de 2026 no site www.gov.br/compras, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. Data da sessão pública: 20 de maio de 2026 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8093, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 06 de maio de 2026.

JOSÉ ALDO DE SANTANA.

Pregoeiro.

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:41599842

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTES: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, daqui por diante denominados simplesmente **NOTIFICANTES.**

NOTIFICADA: ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.237.493/0001-07, com sede na RUA ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, IMBIRIBEIRA, 64, GALPAO 0000 BOX 261, RECIFE-PE, CEP: 51.160-400, doravante denominadas simplesmente **NOTIFICADA.**

Os notificantes e a notificada celebraram, em 02 de junho de 2025 e 28 de outubro de 2025, respectivamente, os **CONTRATOS Nº 68/2025 e 156/2025**, originados do Processo Licitatório nº 35/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE FÉRRER E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Considerando que foi emitida **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO** com a descrição e quantitativo do produto solicitado, enviada por e-mail no dia **27/02/2026**, conforme comprovação em anexo;

Considerando que a notificada **não realizou o fornecimento do produto no prazo estabelecido no termo de referência do edital (parte integrante do contrato)**;

Considerando que as Cláusulas 12.4 dos Contratos nº 68/2025 e 156/2025, estabelecem que **“O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa”**;

Considerando que o inciso I, do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê como hipótese para a extinção do contrato o **“não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos”**; **Considerando** que o item solicitado à empresa ora notificada é essencial para a manutenção dos serviços prestados pelos notificantes,

Os Notificantes, objetivando assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, informam que será concedido à Notificada o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta notificação ou publicação no Diário da AMUPE (o que ocorrer primeiro), para **aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações**.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará nas **rescisões contratuais** e na **aplicação das penalidades** previstas no contrato, no edital do procedimento licitatório e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO** representa a salvaguarda dos legítimos direitos dos notificantes e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

São Vicente Férrer, 06 de maio de 2026.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração / Gestor dos Contratos

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:52B71A3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA A CONFEÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS PARA USO DE SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

CONTRATADO:

EMPRESA: TCS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o N.º **47.972.147/0001-07**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

DEMANDA DO ÓRGÃO	ÁREA TERRENO	ÁREA PREVISTA	UN.	VALORES (R\$)
3.1 Pórtico de Entrada	-	-	02	18.750,00
3.2 Praça da Vila do Padre Lino	-	-	01	10.000,00
3.3 Passarela do açude da Luciana	190,00m	380,00 m²	01	7.500,00
3.4 Passarela do açude Ipsep	347,00m	694,00 m²	01	7.500,00
3.5 Edifício da Secretária de Saúde	413,52 m²	685,00 m²	01	18.500,00
3.6 Edifício da Secretária de Ação Social	350,00 m²	424,00 m²	01	15.000,00
3.7 Edifício da Secretária de Infraestrutura Meio Ambiente e Agricultura	872,00 m²	1.000,00 m²	01	25.000,00
3.8 Edifício da Secretária do FUNPRESE - Fundo Previdenciário do Município de Serrita	592,62 m²	322,00 m²	01	12.500,00
3.9 Edifício da Secretária de Transporte/Oficina e Garagem	9.285,80	300,00 m²	01	10.000,00
TOTAL GERAL R\$				125.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, III, alínea “a” da Lei 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, III, alínea “a” da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** que, tanto o Termo de Referência quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **Considerando** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido.

3.4. **DECLARO INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita/PE, 05 de maio de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:5F5298A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Serrita/PE comunica aos interessados que no dia **22 de maio de 2026, às 09:00 horas**, haverá Concorrência na Forma Eletrônica conforme Art. 4º da IN 73/22, por meio da plataforma BLL COMPRAS, cito <https://bll.org.br/>, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E COMISSONAMENTO DE MICRO/MINI GERADOR FOTOVOLTAICO, COMPOSTOS DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, QUADRO DE PROTEÇÃO E CONTROLE CC E CA, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO PARA OS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS E ATERRAMENTO. O Edital pode ser acessado através dos links: <https://bll.org.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php>. Serrita - PE, 06 de maio de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Agente De Contratação.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:96017583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames por imagem, de forma contínua e sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Solidão-PE.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital supracitado, conforme as disposições abaixo:

DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA (NOVA DATA DE DISPUTA)

Fica alterada a data de abertura da sessão pública e disputa de lances, conforme segue:

Onde se lê: "A sessão pública terá início no dia 12/05/2026, às 08:30h."

Leia-se: "A sessão pública terá início no dia 20/05/2026, às 08:30h."

Tendo em vista que as alterações impactam na formulação das propostas, fica estabelecida a reabertura do prazo legal para apresentação das mesmas, em observância ao princípio da competitividade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos que não foram objeto deste Termo.

Este Termo de Retificação passa a fazer parte integrante do Instrumento Convocatório para todos os fins de direito.

Solidão/PE, 06 de maio de 2026.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:270633BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO- PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 19/2026.

PREFEITURA DE SURUBIM

CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a) representante da:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.329.458/0001-61, com sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim, Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.704-056; por sua Administradora/sócia/procuradora Catia Manoela Gasparetto.

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 19/2026. Investigada: empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.329.458/0001-61, com sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim, Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.704-056

A Senhora **ÉRIKA FERNANDA SILVA**, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, constituída via Portaria Republicada nº 051, de 2 de fevereiro de 2026, por ato do prefeito de Surubim, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria a instauração **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 19/2026**, deflagrado para apurar a prática de possível conduta administrativa de *dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado*, no âmbito do Contrato nº 00194/2025 referente ao Processo de Licitação nº 00063/2025, Pregão Eletrônico FMS nº 00018/2025, praticada pela empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 38.329.458/0001-61, com sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim, Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.704-056, cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, de forma contínua, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Surubim/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no contrato, com valor total estimado em R\$ 65.040,00. A conduta da empresa, em tese, afronta o inciso II c/c inciso VII do artigo 155 da Lei 14.133/2021, razão pela qual a CPAR concluiu pela citação. **Considerando-se V. Sa. devidamente cientificada para os devidos efeitos legais**, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, **no prazo de quinze dias úteis**, após o recebimento desta, a **apresentar defesa prévia por escrito**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, em consonância com a súmula nº 5 do STF. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Surubim, situada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750.000. Tel. 81 3634 1156. e-mail - CPAR.SURUBIM2025@outlook.com. Sala das Reuniões da CPAR, em 31 de março de 2026.

ÉRIKA FERNANDA SILVA

Membro da CPAR

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:B12609EB

PREFEITURA DE SURUBIM - SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026:

Surubim, 05 de maio de 2026

À LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.354.666/0001-62

Ref.: Serviços complementares da modernização do campo de futebol do Coqueiro

Processo nº 085/2025, Concorrência nº 006/2025, Contrato nº 182/2025

NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026:

NOTIFICAMOS nesta data a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada, acerca dos fatos destacados a seguir:

Em análise do andamento da obra, observou-se falta de compatibilidade entre os dados do cronograma físico-financeiro previsto e os montantes efetivamente executados no mesmo período, evidenciando atraso.

De fato, a obra contratada não alcançou a etapa prevista no cronograma físico-financeiro ora vigente, conforme se pode depreender do documento do último boletim de medição expedido (BM 04), datado de 08/04/2026, onde o valor medido acumulado da obra é de R\$ 421.533,22, isto é, 32,65%. Sendo a Ordem de Serviço datada de 11/08/2025 e considerando que o prazo previsto no cronograma da proposta original e no contrato firmado é de 06 meses, prorrogado por mais 03 meses através de termo aditivo de prazo, a obra deverá ser totalmente concluída até 11/05/2026, de modo que, mantido o ritmo médio de execução verificado até agora, tal prazo não conseguirá ser atendido. De fato, já transcorreram 267 dias desde o início da obra, o que representa 97,80% do prazo total de 273 dias. Comparando o andamento previsto (97,80%) com o executado (~33%), confirma-se, portanto, que a obra encontra-se com **grave atraso** em relação ao prazo pactuado.

Não obstante tudo isso, a empresa contratada não tomou nenhuma providência no sentido de justificar os atrasos, revisar o plano e execução e aumentar o ritmo dos serviços visando à conclusão da obra. Tal situação já foi objeto de três notificações técnicas, uma primeira datada de 28/10/2025, uma segunda datada de 02/12/2025, e uma terceira datada de 09/03/2026. As **reiteradas notificações denotam descaso total da construtora com o prazo pactuado**.

Em visita à obra na data de ontem (04/05/2026) constatou-se **paralisação** total das atividades, sem nenhum efetivo no local.

Diante do exposto, **solicitamos à contratada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ciência da notificação, comparecer à Sede da Prefeitura apresentando formalmente justificativa técnica para os atrasos e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar para concluir o contrato dentro do prazo**.

Enfatizamos que o não cumprimento do objeto contratado no prazo previsto e dentro das especificações de projeto poderá ensejar na penalização do contratado, na forma da lei. De fato, destaca a Lei 14.133/2021:

“Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.”

Observe-se que nesta ocasião estamos recorrendo a uma simples advertência. No caso da inobservância das recomendações aqui propostas, poderão ser tomadas as medidas subsequentes.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Engenheiro Fiscal

MELQUI DOS SANTOS FERREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ciente em: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:029F0299

PREFEITURA DE SURUBIM - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026:

Surubim, 05 de maio de 2026

À
ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA
CNPJ 19.795.706/0001-15

Ref1: Contrato nº 192/2023 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, homologação na distribuidora de energia elétrica, fornecimento de materiais, instalação, comissionamento, treinamento e entrega técnica de geradores fotovoltaicos on-grid em diversos prédios públicos de Surubim/PE

Ref2: Contrato nº 081/2024 - Aquisição de sistema de geração de energia fotovoltaica instalado em solo no Município de Surubim/PE, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto a concessionária energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais incluindo a subestação se necessário, a efetivação do acesso junto a concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico

NOTIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026:

NOTIFICAMOS nesta data a empresa **ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, detentora de contratos firmados com esta Prefeitura para as obras supracitadas, acerca dos fatos destacados a seguir, razão pela qual relacionamos solicitações de apresentação de documentos e informações complementares:

Através da Medida Cautelar/ Decisão Monocrática Terminativa nº 25100734-0 do TCE/PE, Ofício TCE/GAON/e-TCEPE nº 304964/2026 e Ofício TCE/GAON/e-TCEPE nº 306540/2026, foram solicitados diversos documentos relativos aos contratos nº 192/2023 e 081/2024, os quais não foram localizados na Prefeitura, quais sejam:

“para cada um dos sistemas, encaminhar cópias ao Departamento de Infraestrutura deste Tribunal e acompanhadas das respectivas:

- a) Planilhas orçamentárias com a relação de todos os serviços necessários à execução (edificações, instalações, reforços etc.) de cada uma das usinas fotovoltaicas”*
- b) Composições de preços unitários que deram origem a cada um dos serviços da planilha orçamentária do subitem “a”*
- c) Composições de BDI, BDI diferenciado e de encargos sociais, utilizadas na determinação do preço unitário*
- d) Relação dos equipamentos incorporados à obra (placas fotovoltaicas, transformadores, geradores etc.)”*

e ainda:

“Fornecimento dos projetos executivos das usinas e de todas as instalações, como construídas (“as built”), conforme previsto no Termo de Referência”

Considerando que tais elementos não existem em nenhum dos setores da Prefeitura, **solicitamos a apresentação de todos os documentos listados no tópico 1, em até 05 (cinco) dias** desta comunicação. Caso tais documentos não existam, solicitamos resposta por escrito justificando sua ausência. No caso dos desenhos de como construído (“as built”) dos sistemas, por se tratar de obrigação contratualmente estabelecida, caso não existam, devem ser elaborados e entregues no mesmo prazo.

No contexto do contrato nº 081/2024, considerando o fato da Usina ainda não estar funcionando, conforme determinação do TCE, **solicitamos as seguintes informações:**

“1. Data em que foi aprovado o projeto da usina junto a concessionária de energia (Neoenergia). Data de início de execução da obra. Data de conclusão da obra. Data em que a concessionária

de energia foi solicitada (comunicada) para fazer a homologação e ligação dos serviços.

2. Relação de documentos e ofícios enviados para a Concessionária (Neenergia) [...] desde o processo de aprovação do projeto até a presente data (cópia dos respectivos documentos, [...]).

3. Relação de documentos e ofícios enviados pela empresa contratada para execução do Contrato nº 081/2024 (Enove Engenharia) para fins de implantação, instalação, homologação e funcionamento da usina, desde o início do contrato, até a presente data (cópia dos respectivos documentos). [...]

5. Prazo estimado para homologação e interligação da Usina de Geração de Energia a rede de energia elétrica pública.”

Como em reuniões presenciais vossos representantes citaram como motivação para a recusa de ligação pela Neenergia-PE da usina de solo a alegação de inversão de fluxo, solicitamos por escrito alternativas para viabilizar a ligação, pois a cada dia que passa aumenta o prejuízo da Prefeitura, ante ao investimento realizado sem qualquer retorno, pois até então não houve qualquer crédito de energia relativo ao empreendimento.

Diante do exposto, **solicitamos à contratada no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste documento, **apresentação de todos os documentos e informações em questão**.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Departamento de Engenharia

MELQUI DOS SANTOS FERREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:1D63BB3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO
PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
Surubim, 05 de maio de 2026.

Processo Licitatório de nº 00126/2025
Pregão Eletrônico de nº 0034/2026
Contrato de nº 00202/2025

À
VEAR TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ nº 45.704.834/0001-16,
Rua Coronel Pedro Benedet, nº 333 – Centro, Município de Criciúma UF: SC.

Prezado (a) Senhor (a),

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**, por meio desta, notifica a empresa **VEAR TECNOLOGIA LTDA**, acerca do **atraso** no fornecimento de material de construção, descrito no contrato nº 00202/2025, firmado em 14 de agosto de 2025.

Na data de 17 de abril de 2026, foi enviado o pedido, através da Ordem de Fornecimento n.º 0001/2026, solicitando o fornecimento dos seguintes itens:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde
0178	DISJUNTOR TRIFÁSICO AMP.	10	SOPRANO DISJ. SHB3 GIII-C010A	25
0179	DISJUNTOR TRIFÁSICO AMP.	20	SOPRANO DISJ. SHB3 GIII-C020A	25
0180	DISJUNTOR TRIFÁSICO AMP.	25	SOPRANO DISJ. SHB3 GIII-C025A	25
0181	DISJUNTOR UNIPOLAR AMP	10	ELGIN Mini disjuntor 1 polo 10A 3KA MCB	13
0182	DISJUNTOR UNIPOLAR AMP	15	ELGIN Mini disjuntor 1 polo 15A 3KA MCB	25
0183	DISJUNTOR UNIPOLAR AMP	20	ELGIN Mini disjuntor 1 polo 20A 3KA MCB	1

	AMP.				
0184	DISJUNTOR AMP.	UNIPOLAR	25	ELGIN	Mini disjuntor 1 polo 25A 3KA MCB
					1

O prazo de entrega definido em ambos os Contratos foram de 05 (cinco) dias corridos. No entanto, até a presente data não houve o fornecimento, sem que a empresa tenha enviado qualquer informação quanto ao não cumprimento do prazo de entrega e nem justificativa plausível sobre o atraso. Aguardamos o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para que seja efetuada a entrega.

Não sendo efetuada a entrega após o prazo estabelecido, ficará a contratada sujeita à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, com a consequente aplicação das penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderão incluir multa e demais sanções previstas no contrato, especialmente as constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.

Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:E8FD91ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2026. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Processo Nº: 024/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2026. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Bomba para Poços e Motores, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Tabira/PE. Valor: R\$145.813,44. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 06/05/2026.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:EF5CB659

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 1º TERMO ADITIVO 2026 AO
CONTRATO Nº 0011/2025**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA - PE** E A EMPRESA **MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Fundo Municipal de Educação de Tabira - PE**, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Aracelis Batista Amaral, *doravante simplesmente CONTRATANTE*, e do outro lado a Empresa **MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nos autos, *doravante simplesmente CONTRATADO*, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas do contrato acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Aditivo de prorrogação de PRAZO de vigência do contrato iniciando em 25/04/2026 até 25/04/2027 e aditivo de VALOR TOTAL de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme dotações originárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:
Despesa 1079 3. 3. 90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 24 de abril de 2026.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
	ARACELIS BATISTA AMARAL
	Secretária de Educação
	Pelo Contratado
	MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
	CNPJ sob nº 19.979.878/0001-49

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:B8FB1131

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº. 363/2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. ADILSON TORRES DA SILVA, inscrito no CPF nº 449.XXX.XXX-91, servidor efetivo na função de VIGIA, férias pelo período de 23/04/2026 a 22/05/2026, retornando às atividades em 25/05/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 23/04/2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tacaimbó, 06 de maio de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:C19D019C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 039/2026. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Tacaratu/PE, Termo de Compromisso nº 987421/2025 - Operação 1106908-96, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: VG CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 28.594.086/0001-47. VALOR: R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, após solicitação oficial do setor solicitante da Secretaria Municipal de Obras, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026, Concorrência nº 001/2026-PMT. Data: 23/04/2026.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A761D252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU-PE**, por intermédio de sua gestora competente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 003/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, encontra-se atualmente com status “SUSPENSO”;

CONSIDERANDO a posterior republicação de procedimento licitatório com o mesmo objeto, por meio do Processo Licitatório nº 005/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), que admite a revogação de ato anterior por norma posterior quando esta regula integralmente a matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), no sentido de promover a regularização formal dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, o **Processo Licitatório nº 003/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de medicamentos da atenção básica para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE.

Art. 2º Determinar a devida publicação deste Termo de Revogação nos meios oficiais, para fins de publicidade e transparência, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar os autos para as providências administrativas cabíveis, incluindo o arquivamento do processo.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu-PE, 06 de maio de 2026.

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA

CPF/MF sob o nº 693.422.454-04

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:F1C5E9FD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00026/2026. Processo Nº: 00046/2025. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com prestação dos serviços artísticos na seguinte modalidade/estilo artístico: GRUPOS MUSICAIS E ARTISTAS INICIANTE. Onde se lê DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.23 – FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART 1339202472.138 – APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 333903900– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Leia-se DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.23 – FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART 13.392.0247.2138.0000 – APOIO A ATIVIDADES FESTIVIDADES, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Carlos Eduardo Ramos Ferreira. CPF: 107.412.124-47. Valor R\$3.200,00. Vigência: de 09/04/2026 a 09/04/2027.

Taquaritinga do Norte, 09/04/2026.

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.

Presidente da FUNTART.

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:3C3D8381**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00028/2026 Processo Nº: 00046/2025. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com prestação dos serviços artísticos na seguinte modalidade/estilo artístico: GRUPOS MUSICAIS ESTILO TRIO REGIONAL DE FORRÓ. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.23 – FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART 13.392.0247.2138.0000 – APOIO A ATIVIDADES FESTIVIDADES, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: João Antônio dos Prazeres. CPF nº 012.373.254-98. Valor: R\$ 12.000,00. Vigência: de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 05/05/2026.

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.

Presidente da FUNTART.

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:1B586672**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00029/2026 Processo Nº: 00046/2025. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com prestação dos serviços artísticos na seguinte

modalidade/estilo artístico: GRUPOS MUSICAIS ESTILO SOM DE BARZINHO. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.23 – FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART 13.392.0247.2138.0000 – APOIO A ATIVIDADES FESTIVIDADES, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: José Alexandre Farias Pereira. CPF nº 076.769.934-31. Valor: R\$ 4.800,00. Vigência: de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 05/05/2026.

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.

Presidente da FUNTART.

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:77BC2245**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00030/2026 Processo Nº: 00046/2025. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com prestação dos serviços artísticos na seguinte modalidade/estilo artístico: GRUPOS MUSICAIS ESTILO TRIO REGIONAL DE FORRÓ. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.23 – FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART 13.392.0247.2138.0000 – APOIO A ATIVIDADES FESTIVIDADES, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Josuel Gomes Ferreira. CPF nº 086.090.894-10 Valor: R\$ 15.000,00. Vigência: de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 05/05/2026.

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.

Presidente da FUNTART.

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:D9090580**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 04/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.OBJETO: Acréscimo de valor para a Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento e outros produtos personalizados para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 Valor acrescido: R\$ 11.800,24, Valor atual do contrato: R\$ 61.427,42.CONTRATADA: **S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ nº 29.427.090/0001-83. LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Taquaritinga do Norte - PE, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:025AC1E7**SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

Onde se lê Contrato Nº: 00029/2025. Leia-se Contrato Nº: 00029/2026. Processo Nº: 00053/2025. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviços. CREDENCIAMENTO de Microempreendedor Individual – MEI, do ramo compatível, interessadas na futura contratação para prestação de serviços administrativos e para ministrar oficinas de “Aulas Diversas”, a saber: COREOGRAFO e

INSTRUTOR DE MÚSICA, a serem utilizadas em programas criados e executados pelo município de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1236101882.026 – Manutenção do Ensino Fundamental 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação 550 - Transferência do Salário-Educação 1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação. Contratado: 62.627.868 ANNA BEATRIZ FRANCA DE FARIAS. CNPJ nº 62.527.868/0001-00. Valor: R\$ 31.212,87 Vigência: de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Taquaritinga do Norte, 05/05/2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B5317B64

SECRETARIA DE GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2026. Processo Nº: 00014/2026. Dispensa Nº: 00003/2026. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, visando a modernização e a adequação das ferramentas tecnológicas utilizadas. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO. 0412200201.003 – Reequipamento do Gabinete do Prefeito 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | COD. 19 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. 0412200202.007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. 33903000 – Material de Consumo | COD. 22 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0412200211.005 – Reequipamento da Secretaria de Administração 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | COD. 50 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 0412200212.017 – Manutenção da Secretaria de Administração 33903000 – Material de Consumo | COD. 67 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 02.05 – SECRETARIA DE FINANÇAS 0412200211.006 – Reequipamento da Secretaria de Finanças 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | COD. 76 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. 0412200212.019 – Manutenção da Secretaria de Finanças. 33903000 – Material de Consumo | COD. 83 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2369503631.044 – Reequipamento da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | COD. 469 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. 2369503632.071 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico 33903000 – Material de Consumo | COD. 475 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 02.13 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 0618201741.046 – Reequipamento e Aquisição de Veículos da Secretaria de Defesa Social 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | COD. 504 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 0618201742.076 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social 33903000 – Material de Consumo | COD. 510 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: 3P Distribuidora e Comercio de Informatica Ltda. CNPJ: 11.957.607/0001-80. Valor R\$195,50. Vigência: de 06/05/2026 a 06/05/2027. Taquaritinga do Norte, 16/04/2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:834C772E

SECRETARIA DE GABINETE EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO nº 140/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022. TIPO DE OBJETO: Serviço. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada em Engenharia para a realização de obras de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico. Totalizando 20.043,51m² de pavimentação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.593/0001-00, com sede situada na Rua Padre Berenguer, SN - Centro - Taquaritinga do Norte – PE. **CONTRATADA:** MEGA ROCHA ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 21.527.427/0001-12. **PRAZO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, vigorando até 31/07/2026. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 30 de abril de 2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CB771933

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA, ARLA 32 E DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL PRETENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

A Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE torna público o presente procedimento para o credenciamento de empresas para o referido objeto conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O recebimento das documentações se fará a partir de 07 de abril de 2026 em conformidade com as definições constantes no Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação pelo site do município (<https://www.terranova.pe.gov.br/>) ou pelo e-mail: <https://www.terranova.pe.gov.br/>.

Terra Nova - PE, 06 de maio de 2026.

VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:607E9F38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

A Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE torna público o presente procedimento para o credenciamento de empresas para o referido objeto conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O recebimento das documentações se fará a partir de 07 de abril de 2026 em conformidade com as definições constantes no Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação pelo site do município (<https://www.terranova.pe.gov.br/>) ou pelo e-mail: <https://www.terranova.pe.gov.br/>.

Terra Nova - PE, 06 de maio de 2026.

VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Valdenice Pereira Dos Santos

Código Identificador:8B29AC9D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E TROCA E CONserto DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.

A Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE torna público o presente procedimento para o credenciamento de empresas para o referido objeto conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O recebimento das documentações se fará a partir de 07 de abril de 2026 em conformidade com as definições constantes no Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação pelo site do município (<https://www.terranova.pe.gov.br/>) ou pelo e-mail: <https://www.terranova.pe.gov.br/>.

Terra Nova - PE, 06 de maio de 2026.

VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Valdenice Pereira Dos Santos

Código Identificador:8EC62594

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE

DOENÇA DE CHAGAS NAS FAZENDA MORORÓ DOS PEIXOTOS, ARARA, SUÇUARANA, TIMBAÚBA E ESPINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

CONTRATO Nº 062/2026 – F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.080.738/0001-93, **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ

Contratante

Terra Nova- PE, 05 de maio de 2026.

Publicado por:

Valdenice Pereira Dos Santos

Código Identificador:C67C035A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

CONTRATADA: ALIZONAITON RAMOS FERREIRA AUTO MOLAS LTDA.

CNPJ: 41.021.460/0001-83. VALOR: R\$ 7.946,56 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Autoridade Competente

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias

Código Identificador:E6B1F99E

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA,

ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: A N SOARES DE ARRUDA SILVA.

CNPJ: 38.241.699/0001-54. **VALOR:** R\$ 5.829,01 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Autoridade Competente

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:3C624824

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: P F VICENTE DE SOUSA SOBRINHO LTDA.

CNPJ: 23.266.692/0001-10. **VALOR:** R\$ 5.829,01 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Autoridade Competente

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5DC4839D

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: ALIZONAITON RAMOS FERREIRA AUTO MOLAS LTDA.

CNPJ: 41.021.460/0001-83. **VALOR:** R\$ 53.258,35 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARÍLIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:6C5FBA18

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: A N SOARES DE ARRUDA SILVA.

CNPJ: 38.241.699/0001-54. **VALOR:** R\$ 39.907,99 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARÍLIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:73058B34

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: P F VICENTE DE SOUSA SOBRINHO LTDA.

CNPJ: 23.266.692/0001-10. **VALOR:** R\$ 39.907,99 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARÍLIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:7E77C301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: ALIZONAITON RAMOS FERREIRA AUTO MOLAS LTDA.

CNPJ: 41.021.460/0001-83. **VALOR:** R\$ 183.679,49 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:AC719570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: A N SOARES DE ARRUDA SILVA.

CNPJ: 38.241.699/0001-54. **VALOR:** R\$ 137.927,05 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:8DFACFD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE E FUNDOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, AR-CONDICIONADO, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, BORRACHARIA, GUINCHO E REBOQUE, ALÉM DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital, o qual se considera aqui transcrito para todos os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025.

CONTRATADA: P F VICENTE DE SOUSA SOBRINHO LTDA.

CNPJ: 23.266.692/0001-10. **VALOR:** R\$ 137.927,05 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5697E1DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A E II -B, DESTE MUNICÍPIO, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 010/2026.

CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.916.655/0001-53. **VALOR:** R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:46CB208D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: URSA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.628.90810001-38

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e

quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 21.993,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6A4B98B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: SaudeNord Come Vicio Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.077.08010001 30

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 61.840,24 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:1E03E861

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: Material Hospitalar Ltda. — ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.631.700/0001-51

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:3E4EED54

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: A S M DE SIQUEIRA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.441.60710001- 24

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 28.514,58 (vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:D42A89BC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.495.86610001-45

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 47.955,83 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7E409C92

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.406.720/0001.31.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:97A2FCCB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.908/0001.12

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 2.645,98 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:CADB453A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.328.53210001-77.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 3.970,41 (três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:825426CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26754510000148

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$113.358,96 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:0D6D8B38

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:80286B0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.892.801/0001.23

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:C2CF42DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: LIGHT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.557.733/0001-98

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 7.505,18 (sete mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:51CB5ABE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.316.52410001.14

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 36.970,39 (trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:28/04/2026

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:B91A8453

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO PMT Nº 009/2023
PROCESSO PMT Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 004/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da SECRETARIA DA FAZENDA.

CONTRATADA:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.908.994/0001-45.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Toritama.

VALOR GLOBAL: R\$ 158.772,52 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DE VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretária Rita de Cássia Almeida da Silva

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: AB55E3AC

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CTTU Nº 004/2023
PROCESSO PMT Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 004/2023**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama por meio da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.587.971/0001-61.

CONTRATADA:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.908.994/0001-45.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.668,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA

Diretor Presidente **Daniel Bezerra da Silva Neto**

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: A4C5DD33

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 008/2023

PROCESSO PMT Nº 019/2023

INEXIGIBILIDADE PMT Nº 004/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.274.242/0001-15.

CONTRATADA:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.908.994/0001-45.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.022,94 (quarenta e dois mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/04//2026

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Secretária

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: 141568E5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 005/2023
PROCESSO PMT Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 004/2023**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADA:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.908.994/0001-45.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Toritama.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.832,20 (Setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/04//2026

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:024F386F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 004/2023
PROCESSO PMT Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 004/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.287.647/0001-70.

CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.908.994/0001-45.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.478,14 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E17A7637

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 003/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DETENTOR: LUCK EXPRESS PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.229.38310001-78.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 30 da ARP 034/2026.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.587,71 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

Secretaria de Administração.

SECRETÁRIA: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:625DBA8F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 033/2026
PROCESSO PMT Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO PMT Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR), inscrito no CPF sob o nº 26.122.442/0001-02.

OBJETO: Considerando a Contratação da atração artística Juninho Fole de Ouro para o dia 16 de Maio (Sábado) de 20:30 às 22:00h, show que acontecerá no parque biblioteca Maria dos Anjos, evento cultural da secretaria.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

SECRETÁRIO: JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:D71D2C7F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SECT Nº 006/2026
PROCESSO SECT Nº 003/2026
DISPENSA SECT Nº 002/2026

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 31.287.647/0001-70.

CONTRATADA: MAKITAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.190.079/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a aquisição de equipamentos destinados ao Laboratório de Modelagem 3D e Arte, visando atender às atividades pedagógicas desenvolvidas na Escola em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.319,00 (Setenta e três mil, trezentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:D79722B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SECT Nº 007/2026
PROCESSO SECT Nº 003/2026

DISPENSA SECT Nº 002/2026

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 31.287.647/0001-70.

CONTRATADA: **MCKMAK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.752.746/0001-43.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a aquisição de equipamentos destinados ao Laboratório de Modelagem 3D e Arte, visando atender às atividades pedagógicas desenvolvidas na Escola em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.866,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETÁRIO: ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:2F3D6366

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADO: **J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.765.202/0001-83.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a (reprogramação do valor) prevista no Contrato original, decorrente do acréscimo de serviços devidamente justificado tecnicamente pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura, conforme planilha em anexo que compõe o processo de solicitação deste Termo Aditivo.

VALOR ACRESCIDO: Devido as alterações propostas, fica o valor do contrato acrescido no percentual de **24,69%** que corresponde a **R\$ 366.696,06 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2026

Fundo Municipal de Saúde
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:C60D8575

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 022/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 009/2026

CREDENCIAMENTO FMS Nº 002/2026

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1561, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.073.548/0001-88.

DETENTOR: INSTITUTO ENTRE VIDASIEV, inscrita no CNPJ sob o número 06.152.319/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da rede Municipal de Saúde, em caráter complementar, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: Estima-se que as despesas com a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 16.088.203,20 (Dezesseis milhões, oitenta e oito mil, duzentos e três reais e vinte centavos)**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

DATA DA ASSINATURA:29/04/2026

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
SECRETÁRIO: ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:0B391D6E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PMT Nº 023/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT (SRPC) Nº 009/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Toritama/PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 1.580.836,02 (um milhão quinhentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **21/05/2026 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.561, Oncinha - Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 06 de maio de 2026.

NATAN SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Natan Soares de Jesus
Código Identificador:B85BAC85

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.790/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 01 GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

54 12.361.1002.1028.0000 CONSTRUÇÃO , REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR R\$ 546. 726, 98
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 05 01
05 TRANS. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

02 04 01 GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

321 12.361.1002.1028.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES R\$ 453 . 273, 02
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 01 01
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso arrecadação no valor de R\$ 546.726,98 proveniente de transferência voluntária do FNDE, destinado a construção de escola de doze salas e o valor de R\$ 453.273,02 através de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Excesso: R\$ 546.726,98

Anulação

02 04 01 GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

64 12.361.1002.2017.0000 EDUCAÇÃO MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS - R\$ 339.273,02
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

79 12.364.1002.2086.0000 EDUCAÇÃO MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS – R\$114.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

- R\$ 453.273,02

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 04 de maio de 2026.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:467FE005

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

PROCESSO: 005/2026.COMISSÃO: Equipe de Pregão.
MODALIDADE: Chamada Publica 001/2026. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para o reforço na complementação do Programa de Alimentação Escolar Do Município de Tupanatinga, conforme termo em anexo. Valor Máximo Admitido R\$ 523.252,00 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE RECEBIMENTO DE PROJETOS: 07/05/2026 à 19/05/2026 às 12:00. O edital está disponível: site <https://licitatupanatinga@gmail.com/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 06 de maio de 2026.

FABRICIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:48D71A9D

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Tupanatinga com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e o reparcimento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Tupanatinga, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º. O parcelamento e o reparcimento a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º. Os acordos de parcelamento e de reparcimento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

- à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

- às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, **caput**, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º. Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no **caput** aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcimentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcimentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcimento.

Art. 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcimento até o mês do pagamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao

mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º. O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcimento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º. A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcimento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º. Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcimento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º. O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º. Os acordos de parcelamento ou reparcimento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º. Os acordos de parcelamento ou reparcimento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º. A Unidade Gestora do RPPS do Município de Tupanatinga deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

- em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
- caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026; e
- se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumprir-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

Art. 10. As contribuições previdenciárias ordinárias, devidas ao IPRETU, devem ser repassadas até o vigésimo dia do mês subsequente à competência, implicando o atraso no recolhimento das contribuições em correção do valor com base no IPCA/IBGE, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 11. Os proventos das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tupanatinga, que não tem paridade com os servidores ativos, será o atualizados anualmente, a cada mês de janeiro, pelo IPCA/IBGE.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupanatinga, em 06 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente Por
JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:77FBFE28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2026

PROCESSO Nº 026/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM TIPO HATCH, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2026, NA COR BRANCA, PARA FINS DE USO EM ATIVIDADES DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, SEGUNDO QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 82.440,00

ABERTURA: 19/05/2026 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 06 de maio de 2026.

JONES DANIEL FELIX MORENO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:50F2D2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 045/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 129/2026 e Parecer Jurídico nº 019/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de (40) quarenta dias, ao servidor **EVERSON LIBERATO SILVA**, RG nº 8.***.40 – SDS/PE, CPF nº ***.030.144-**, matrícula nº 2296, nomeado pelo Decreto nº 031/2023, de 27 de fevereiro de 2013, para o Cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de maio de 2026.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:BEE88258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 031/2026
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO Nº. 031/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.
OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE. O Município de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao Pregão Eletrônico epígrafe será retomada no dia 08/05/2026 às 09h30min.
Local: Licitar Digital - <https://licitar.digital>. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Licitar Digital - <https://licitar.digital>, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Vicência/PE, 06 de maio de 2026.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
 Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:54C808B9

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PROCESSO Nº. 035/2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO Nº. 035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo tipo Caminhão Basculante (caçamba) 14m³ estando incluso: seguro, manutenção, lavagem, ainda, quilometragem livre, para atender as necessidades do Município de Vicência/PE. O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, através de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO —SINE DIE, o processo em epígrafe para fins de ajuste no Termo de Referência. Informaremos da continuidade do procedimento após a conclusão dos devidos esclarecimentos. Informações através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 06 de maio de 2026.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CBE94AE5

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 58/2024

Proc. Licitatório n.º 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos do município de Vicência para as cidades de Recife e Goiana.

Numero do Contrato: 58/2024.
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.**
 Contratado: **VR EMPREENDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA**
 CNPJ 40.786.019/0001-20
Objeto: Prorrogação por 12 meses.
 Vigência: **19/04/2026 a 19/04/2027**
 Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 19 de abril de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4274A578

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO PRAZO

Extrato de 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato 168/2024, oriundo do Proc. Licitatório nº 076/2024 – Concorrência Eletrônica nº 004/2024, o qual tem como **objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Travessa José Luiz Machado, Chã dos Mandados no Município de Vicência/PE.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA.

Contratada: JEPAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ 05.623.631/0001-80

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24/04/2026, com vigência prevista até 24/10/2026.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 24 de abril de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4E5FB20C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 09/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência, através da Comissão de Contratação, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 09/2024, oriundo do Proc. Licitatório n.º. 03/2024 – Inexigibilidade n.º 01/2024, o qual tem como **objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO GOMES, 263 – TRIGUEIROS – VICÊNCIA/PE, O QUAL TEM POR FINALIDADE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA.**

Número do Contrato: 09/2024.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENCIA**

CNPJ: 10.746.449/0001-36

Contratado: **JOÃO JOSÉ DA SILVA**

CPF 253.461.304-97

Vigência: **18/04/2026 a 18/04/2027**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 18/04/2026

LUZINETE FELISBERTO DA SILVA
 Secretária de Assistência Social

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6F1D09F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 353/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 026/2025.
 ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria De Governo e Gabinete.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para atender as demandas das secretarias no município do Paulista/pe.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026, EMPRESA: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 07.213.360/0001-10. LOTE 7. VALOR TOTAL: R\$ 306.000,00.

Paulista/PE, 06 de maio de 2026.

Secretaria de Licitações, Compras e Contratos
Comissão V – Agente de Contratação –
ROGERSON FONSECA

Publicado por:
Rogerson Silva Fonseca
Código Identificador:46879412

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO

PUBLICAÇÃO DE ORÇAMENTO

PUBLICAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal do Paulista, por intermédio da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o orçamento estimado referente à Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto foi: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

Valor estimado em orçamento para licitação: R\$ 500.729,80 (quinhentos mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos), A proposta vencedora foi no valor: R\$ 460.148,28 (quatrocentos e sessenta mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), a proposta vencedora foi da empresa: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.963.541/0001-31.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município ou mediante solicitação junto à Secretaria de Licitações.

Paulista/PE, 06 de maio de 2026

Secretaria de Licitações, Compras e Contratos
Comissão V – Agente de Contratação –
ROGERSON FONSECA

Publicado por:
Rogerson Silva Fonseca
Código Identificador:401CBB1A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO QUE DEVERÃO SER COLOCADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE. Após análise realizada pela comissão de licitação e agente de contratação, da documentação apresentada pelas licitantes, tece o seguinte resultado do julgamento dos lotes do presente processo, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**:

LOTE 1 e 2: A empresa **CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.467.823/0001-04** cumpriu com todas as exigências, atendendo à descrição e ao objeto dos lotes, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. Perfazendo o valor total de **R\$9.885,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**. A mesma está situada na Av Coronel Geminiano Maciel, nº 486, CXPST 011, Centro, Belo Jardim/PE. CEP: 55.150-030.

Dessa forma, as empresas supracitadas foram devidamente habilitadas e declaradas vencedoras para os seus respectivos lotes, observando-se os princípios da legalidade, competitividade, isonomia e economicidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**.
Paulista/PE, 06/05/2026.

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:D4754C3E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

SÃO ANEXOS DO EDITAL:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO P/ CATEGORIA E A REMUNERAÇÃO SOLICITADA (ANEXO I);
- DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO III) – EXCLUSIVO P/ PESSOA JURÍDICA.

DESCRIÇÃO	DATA
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	O CREDENCIAMENTO FICARÁ ABERTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL (07/05/2026), DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO DO EDITAL.
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

- DO OBJETO

O presente edital tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPO MUSICAL, GRUPOS DIVERSOS, ORQUESTRAS, AÇÃO FORMATIVA, DANÇAS JUNINAS, TRIO PÊ DE SERRA, ARTESANATO, BANDA DE MÉDIO PORTE E BANDAS MARCIAIS INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A programação fica sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Esportes, que definirá também os locais de apresentações e exposições.

A participação no certame se dará com a entrega do ENVELOPE contendo a documentação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES localizada no CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL ou com a documentação solicitada enviada para o email: culturaesportes.afogados@gmail.com, em formato PDF no período acima citado.

- DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO

O valor MÁXIMO das referidas apresentações (individual ou grupo) será pré-fixado conforme ITEM 3, com fulcro no que preceitua a Lei Federal Nº 14.133/21.

3 - DAS CATEGORIAS A SEREM CREDENCIADAS E OS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
ARTISTA INDIVIDUAL (Músico/Musicista, Ator/Atriz, Bailarino(a), dentre outros).	DE R\$ 400,00 À R\$ 8.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Ginásio, Teatro ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
GRUPO CULTURAL - (Dança, Teatro, Trupes, Capoeira e demais manifestações culturais coletivas)	DE R\$ 400,00 À R\$ 8.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
GRUPO MUSICAL - (Formado com mínimo de dois e máximo de quatro integrantes)	DE R\$ 300,00 À R\$ 7.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
GRUPO DIVERSO - (Dança, Música, Reisados, Pastoril, Grupo de Coco, Banda de Pifanos e outras manifestações culturais/populares)	DE R\$ 500,00 À R\$ 10.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
ORQUESTRA DE RUA - (Orquestra de rua com agrupamento instrumental para execução de música)	DE R\$ 1.000,00 À R\$ 10.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
ORQUESTRA DE PALCO	DE R\$ 2.000,00 À R\$ 30.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 01 (uma) hora; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
AÇÃO FORMATIVA - (Atividade voltada para formação: oficinas, consultorias, cursos e etc.)	ATÉ R\$ 200,00 / HORA	OBSERVAÇÃO 1: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 2: As referidas ações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 3: Os valores das ações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
DANÇAS JUNINAS - (Danças típicas para o ciclo junino a exemplo de: Quadrilhas Juninas Estilizadas e Quadrilhas Juninas matutas)	ATÉ R\$ 25.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 20 (vinte) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
TRIO PÉ DE SERRA - (Composto por três instrumentos: triângulo, zabumba e sanfona com músicos padronizados)	DE R\$ 500,00 À R\$ 5.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
ARTESANATO - (Exposição de artesãos e artesãs em feiras e exposições)	DE R\$ 100,00 A R\$ 300,00 POR DIÁRIA	OBSERVAÇÃO 1: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 2: Os valores serão definidos pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.
BANDA DE MÉDIO PORTE - (Grupo musical formado por mais de cinco pessoas com harmonia entre os instrumentos e voz)	DE R\$ 2.000,00 À R\$ 200.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
BANDAS MARCIAIS - (Bandas, fanfarras e seus congêneres)	DE R\$ 1.000,00 A R\$ 5.000,00	OBSERVAÇÃO 1: Apresentação Artística de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos; OBSERVAÇÃO 2: Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros; OBSERVAÇÃO 3: As referidas apresentações poderão ser realizadas em Palco, Clube, Teatro, Ginásio ou ao Ar Livre; OBSERVAÇÃO 4: Os valores das apresentações serão definidas pela Comissão de Seleção após julgamento e avaliação da documentação apresentada.

- DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão solicitar o credenciamento PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, que atendam todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PESSOA FÍSICA: Idoneidade comprovada e ser maior de 18 (dezoito) anos.

PESSOA JURÍDICA: Idoneidade comprovada.

Observação: Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participarem e de serem contratadas pela Administração Pública ou as declaradas inidôneas, na forma da Lei nº 14.133/21.

São impedidos de participar do presente credenciamento:

Membros da Comissão de Seleção, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

PESSOA FÍSICA: ocupantes de cargos efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira;

PESSOA JURÍDICA: que tenha como membro de sua diretoria servidor público efetivo ou cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira;

Como também o PROPONENTE que estiver em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal e principalmente, com a Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O Município de Afogados da Ingazeira vai contratar os/as ARTISTAS de acordo com as suas necessidades. NÃO tendo prejuízo financeiro algum, tais como: multa, juros ou qualquer outro, caso qualquer um dos CREDENCIADOS fique fora da grade de programação.

- DOCUMENTAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

5.1 A documentação abaixo relacionada, deverá ser entregue de maneira presencial dentro de um envelope com etiqueta digitada contendo as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

NOME COMPLETO

CPF

TELEFONE

E-MAIL

- Cópia do RG e CPF;

- Comprovante de Residência;

- Certidão Conjunta / Dívida Ativa da União (Federal);

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);

Link: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

- Certidão Negativa de Débitos (Municipal);

- CASO O CREDENCIADO NÃO TENHA ENVIADO COMPROVAÇÃO À SECRETARIA DE CULTURA NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, deverá enviar a referida comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em *blog*, entre outros. Especialmente nesses casos, a Secretaria de Cultura e Esportes emitirá um atestado de reconhecimento da atuação cultural do proponente;

- Formulário de Inscrição constando a CATEGORIA e a REMUNERAÇÃO solicitada (ANEXO I);

- Declaração de Termo de Compromisso (ANEXO II);

5.2 A documentação supracitada, além de poder ser entregue de forma presencial, também poderá ser enviada em formato PDF pelo e-mail: culturaeesportes.afogados@gmail.com. Toda documentação deverá ser enviada em um único corpo de e-mail e cada Documento deverá ir em um PDF específico, contendo a sua descrição na legenda do arquivo.

6 - DOCUMENTAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

6.1 A documentação abaixo relacionada, deverá ser entregue de maneira presencial dentro de um envelope com etiqueta digitada contendo as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

- Registro comercial (no caso de empresa individual) ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

- CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Certidão Conjunta / Dívida Ativa da União (Federal);
Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);
Link: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal
- Certidão Negativa de Débitos (Municipal);
- Comprovação de Cachê com valor compatível ao solicitado nesta Chamada), através de Nota Fiscal ou Recibo assinado por Pessoa Física ou Jurídica;
- Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em *blog*, entre outros;
- Caso a atração credenciada seja representada por empresário exclusivo, será necessário a apresentação de CONTRATO com vigência de mínimo 01 (um) ano, que indique a exclusividade em todo território nacional assinado por ambas as partes e registrado em cartório – conforme exigência do Ofício Circular nº 010/2017 / TCE – PE.
- Formulário de Inscrição constando a CATEGORIA e a REMUNERAÇÃO solicitada (ANEXO I);
- Declaração de Termo de Compromisso (ANEXO II);
- Declaração que não emprega menor (ANEXO III).

A documentação supracitada, além de poder ser entregue de forma presencial, também poderá ser enviada em formato PDF pelo e-mail: culturaesportes.afogados@gmail.com. Toda documentação deverá ser enviada em um único corpo de e-mail e cada Documento deverá ir em um PDF específico contendo a sua descrição na legenda do arquivo.

7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será nomeada por PORTARIA (anexada ao processo) composta de 03 (TRÊS) SERVIDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES do Município de Afogados da Ingazeira, que terá como atribuições:

Receber e organizar todos os envelopes protocolados no tempo hábil de inscrições;

Conferir, registrar e rubricar toda a documentação entregue;

Receber todas as reclamações e/ou denúncias relativas às regras do edital e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

Providenciar a relação dos credenciados para a instauração da INEXIGIBILIDADE.

Após a abertura dos envelopes, a Comissão de Seleção, fará a conferência de todos os documentos recebidos, de acordo com as exigências deste Edital;

A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;

Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

7.2. A partir do recebimento da documentação de qualquer artista interessado e, atendidas as exigências deste edital, a Comissão de Seleção poderá o(s) CREDENCIAR, submetendo referido documentação à Comissão de Contratação para instauração do respectivo processo de INEXIGIBILIDADE e efetiva CONTRATAÇÃO.

8 - DA CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS PARA CONTRATAÇÃO

O ato de convocação se dará POR COMUNICAÇÃO OFICIAL REALIZADA PELA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, contendo informações resumidas acerca do evento oficial, data, local(ais) da(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) (apresentação), o valor da contratação, o fundamento legal e a dotação orçamentária;

A contratação será firmada por ato formal da autoridade competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato de Prestação de Serviço;

É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 384 = PROJETO ATIVIDADE: 13.695.0013.2040 = 33.90.36 (PESSOA FÍSICA)

UNIDADE: 385 = PROJETO ATIVIDADE: 13.695.0013.2040 = 33.90.39 (PESSOA JURÍDICA)

- DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

a) Avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

b) Pontualidade na execução do serviço;

Qualidade do serviço prestado;

Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço;

Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços;

Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A prestação de serviço – objeto deste Edital – compreende todas as atividades necessárias à apresentação, bem como à divulgação dos referidos eventos, exigindo-se a presença dos contratados em caso de ensaios, momentos de passagens de som, entrevistas, ações promocionais, fotografias, etc.

- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

b) Realizar o pagamento no prazo estipulado.

- DA RESCISÃO

a) A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

b) A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

A rescisão do Contrato de Prestação de Serviços implicará o descredenciamento.

- DO DESCREDENCIAMENTO

a) Constituem hipóteses de descredenciamento quando:

b) Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

c) Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

Por vontade própria do(a) ARTISTA.

- IMPUGNAÇÕES

a) Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou **IMPUGNAR** o ato convocatório dentro do prazo estabelecido, protocolando o documento na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes;

Se reconhecida a procedência das impugnações ao Regulamento, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos(as);

c) Qualquer cidadão poderá comunicar, a qualquer tempo, irregularidade na prestação dos serviços.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;

b) É facultada à Comissão de Seleção promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos;

c) Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela Comissão de Seleção;

d) Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou divergência financeira;

O credenciamento de uma proposta não implica na obrigatoriedade de sua contratação, tampouco obriga a Prefeitura de Afogados da Ingazeira, em caso de haver contratação, de ofertar o valor máximo pleiteado como cachê;

As negociações financeiras e estipulações de valores ofertados para contratação serão feitas pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, considerando diversos critérios e caberá ao proponente, após contraproposta, aceitar, recusar a contratação.

g) As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento deverão ser prestados no local de entrega dos documentos.

h) Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira - PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

i) Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Afogados da Ingazeira, com a análise da Comissão de Seleção.

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de Maio de 2025.

AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPO MUSICAL, GRUPOS DIVERSOS, ORQUESTRAS, AÇÃO FORMATIVA, DANÇAS JUNINAS, TRIO PÉ DE SERRA, ARTESANATO, BANDA DE MÉDIO PORTE E BANDAS MARCIAIS INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DADOS CADASTRAIS

NOME ARTÍSTICO / GRUPO:	
REPRESENTANTE / EMPRESA:	
CPF / CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

CATEGORIA	VALOR SOLICITADO

Todas as informações acima disponibilizadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Afogados da Ingazeira – PE, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

Assinatura

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPO MUSICAL, GRUPOS DIVERSOS, ORQUESTRAS, AÇÃO FORMATIVA, DANÇAS JUNINAS, TRIO PÉ DE SERRA, ARTESANATO, BANDA DE MÉDIO PORTE E BANDAS MARCIAIS INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NOME ARTÍSTICO / GRUPO:	
REPRESENTANTE / EMPRESA:	
CPF/ CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Na hipótese de aprovação da proposta, o CREDENCIADO se obriga a cumprir junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, inscrita no CNPJ nº 10.346.096/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES o presente TERMO DE COMPROMISSO com as seguintes obrigações:

I - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados.

Afogados da Ingazeira – PE, XX de XXXXXXXXX de 2026.

Assinatura

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

(EXCLUSIVA P/ PESSOA JURÍDICA)

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPO MUSICAL, GRUPOS DIVERSOS, ORQUESTRAS, AÇÃO FORMATIVA, DANÇAS JUNINAS, TRIO PÉ DE SERRA, ARTESANATO, BANDA DE MÉDIO PORTE E BANDAS MARCIAIS INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX através do seu Representante Legal, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Afogados da Ingazeira – PE, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

Assinatura

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:ADE3B6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Caetés/PE, 6 de maio de 2026.

Ofício nº 023/2026 – DPC – CAETÉS/PE

Ao

Representante legal da empresa: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS, inscrita sob o nº do CNPJ 03.134.944/0001-40.

REF: CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – FMS – LOTE 02 (ANALISADOR DE URINA).

Prezado,

Cumprimentando cordialmente V. S^a., venho por meio do presente, em consonância com às disposições contidas na Lei Geral de Licitações – Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, CONVOCAR a vossa empresa, participante do Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto destina-se à Aquisição de equipamentos e material permanente, oriundos de recursos federais, destinados ao Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, às Unidades Básicas de Saúde – UBS's e à Central de Assistência Farmacêutica - CAF do município de Caetés/PE.

Esta convocação se encontra amparada pelo item 21.0, subitem 21.1.4 do instrumento convocatório em conjunto com a disposição do art. 90, § 2º e § 7º da Lei 14.133/21, uma vez que a empresa classificada em primeiro lugar - MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, inscrita sob o nº do CNPJ 05.667.010/0001-07 - classificada em primeiro lugar, após convocação para validação de sua proposta, apresentou recusa, alegando que não possui mais as condições de entregar o objeto pelo preço ofertado em sua proposta.

Nessa senda, diante da necessidade do fornecimento do objeto em estrita conformidade com as regras editalícias, particularmente o prazo de entrega, dado que os itens serão destinados à manutenção e continuidade dos serviços essenciais de saúde, sobretudo os desenvolvidos pelo Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho e pelas Unidades Básicas de Saúde municipais, este ente procede à convocação dos licitantes remanescentes, conforme previsão contida no artigo retromencionado. Vejamos:

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Ademais, é mister salientar que, levando-se em consideração a data da sessão de disputas e lances, assim como a data do seu julgamento (dezembro de 2025), as empresas serão convocadas para manifestarem aceitação de acordo com os preços ofertados em suas propostas no referido momento, diante da impossibilidade de convocação em conformidade com o preço do primeiro convocado, tendo em vista a alta redução de preços ofertada pelo licitante em comento, assim como o decorrer do tempo.

Cumpre ressaltar, neste momento, a especificação do item que trata a convocação, o qual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	SUBT.	MARCA	P. UNIT.
2	ANALISADOR DE URINA	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE NOMINAL: NO MÍNIMO 60 TESTES/HORA. PARÂMETROS MÍNIMOS: GLICOSE, PH, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, SANGUE, NITRITO E PROTEÍNAS. POSSUI LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. ARMAZENAMENTO DE DADOS: RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 100 PACIENTES. SISTEMA DE INTERFACE RS 232. POSSUI IMPRESSORA.	1	UND	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,00

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.

Desta forma, ratifico os motivos do presente, e **CONVOCO** a empresa **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS**, inscrita sob o nº do CNPJ **03.134.944/0001-40**, na pessoa de seu representante legal, para que anexe ao sistema BNC, ou envie no e-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas:

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA REFERENTE AO LOTE 02 (ANALISADOR DE URINA). NESSE SENTIDO, CONVÉM DESTACAR QUE A PROPOSTA DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM O VALOR OFERTADO PELA EMPRESA EM SEU ÚLTIMO LANCE.

Para tanto, ressalto que esta convocação deverá ser atendida, impreterivelmente, até às 13h00, do dia 7 de maio do ano em curso, em face da razoabilidade e celeridade pretendida. Outrossim, caso a empresa aceite a presente convocação, solicitamos que no momento da apresentação de sua anuência (proposta reajustada), apresente as certidões necessárias à comprovação da regularidade fiscal da empresa, consoante item 13.0, do instrumento convocatório.

Esperando contar com a atenção que esta solicitação merece receber, ressaltamos a razoabilidade do prazo estabelecido e a urgência no atendimento, por se tratar de procedimento acautelador e indispensável às atividades da administração, bem como não recairá maiores dificuldades da empresa em reproduzir tais informações, uma vez previstas inicialmente no edital.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro – Portaria Nº 017/2026 - GP

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4EE7F279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2026

PORTARIA Nº 301/2026

Dispõe sobre a designação do estabelecimento de saúde para atuar como serviços executores do Programa "Agora Tem Especialistas" no âmbito do Município de CARPINA, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a saber, Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS. . Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia; de Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia; Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oncologia; Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia, Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia e a Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de Junho de 2025, que dispõe entre outros assuntos, sobre a Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia. Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2025-DAET/SAES/MS, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte estabelecimento de saúde, de natureza pública, para atuar como serviços executores do Programa "Agora Tem Especialistas" no âmbito do município de Carpina do Estado de Pernambuco:

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (*)	CNES	ENDEREÇO	ESPECIALIDADES	OCI(**) OFERTADA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010019 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010027 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010035 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010043 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010051 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010060 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-65 OFTALMOLOGIA	0905010078 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20	0902010018 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO

MOTA		SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CARDIOLOGISTA	
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20 CARDIOLOGISTA	0902010026 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20 CARDIOLOGISTA	0902010034 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20 CARDIOLOGISTA	0902010042 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20 CARDIOLOGISTA	0902010050 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20 CARDIOLOGISTA	0902010050 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2251-20 CARDIOLOGISTA	0902010069 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-70 ORTOPEDIA	0903010011 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-70 ORTOPEDIA	0903010020 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-70 ORTOPEDIA	0903010038 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-70 ORTOPEDIA	0903010046 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-50 GINECOLOGIA	09.06.01.001-2 - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-50 GINECOLOGIA	09.06.01.002-0 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-50 GINECOLOGIA	09.06.01.003-9 - OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-50 GINECOLOGIA	09.06.01.004-7 - OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO: 2252-50 GINECOLOGIA	09.06.01.005-5 - OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA.
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO- 2252-75 OTORRINOLARINGOLOGIA:	0904010031 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO- 2252-75 OTORRINOLARINGOLOGIA:	0904010015 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
POLICLÍNICA DR. ALDO MOTA	0992011	AV. GETÚLIO VARGAS, 479 SÃO JOSÉ – CEP: 55810-000	CBO- 2252-75 OTORRINOLARINGOLOGIA:	0904010023 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
Nota (*) - Nome fantasia. (**) - Oferta de Cuidado Integral.				

Parágrafo Único. A participação do estabelecimento de saúde indicado neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa "Agora Tem Especialistas", bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

Art. 2º Compete ao estabelecimento de saúde designado no Art. 1º:

- Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central de Regulação de Municipal;
- Manter atualizados os sistemas de informação do SUS, conforme as diretrizes federais e municipais;
- Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;
- Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa "Agora Têm Especialistas".
- Implantar e manter o Núcleo de Gestão do Cuidado, conforme previsto na Portaria SAES/MS Nº 1640/2024, devidamente registrado no CNES.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

- Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelos estabelecimentos de saúde;
- Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os serviços especializados;
- Prestar o suporte técnico necessário aos estabelecimentos designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carpina/PE, 02 de maio de 2026

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:EEC4916D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.433, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e convocação para posse de candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2023 – Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2023, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Motorista Categoria D, conforme Decreto nº 284, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIV do Edital nº 002/2023, que trata do provimento do cargo, nomeação, posse e exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de Cortês;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2023 para provimento de cargo efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cortês, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme relação constante do art. 3º desta Portaria.

Art. 2º A candidata nomeada fica CONVOCADA a comparecer à Secretaria de Administração do Município de Cortês, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação exigida e agendamento dos exames admissionais.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido ou o não atendimento dos requisitos previstos no Edital e nesta Portaria implicará a eliminação da candidata do certame e a perda dos direitos decorrentes de sua aprovação.

Art. 3º Fica convocada a seguinte candidata:

I – Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana de Cortês (Código 01)

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
5º	000501000781	LAURA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	28	24	66	118	14/05/1989

Art. 4º A convocada deverá apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos, em original e cópia ou cópia autenticada:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou documento de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cartão do PIS/PASEP (se possuir);

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou certificado);

Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);

02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;

Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio;

Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal;

Registro profissional no órgão de classe competente, quando exigido para o cargo;

Art. 5º Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, além dos documentos elencados no art. 4º, a convocada deverá apresentar:

I – Comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, com data anterior a 13 de novembro de 2023 (data de publicação do Edital), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006;

II – Certificado de conclusão de curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 6º A convocada deverá submeter-se a exame médico admissional, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cortês, conforme agendamento a ser realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. A aptidão física e mental é condição indispensável para a posse, nos termos do Capítulo II, item 2, alínea "h", do Edital nº 002/2023.

Art. 7º A Secretaria de Administração enviará correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço informado pela candidata no ato de inscrição.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da candidata manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Cortês, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por desatualização cadastral.

Art. 8º O não comparecimento no prazo estipulado, o comparecimento sem a documentação exigida ou com documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2023 ou em qualquer norma da Prefeitura Municipal de Cortês, implicará a eliminação da candidata do certame e a perda dos direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 9º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês/PE, 04 de maio de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:211BFA08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO SELETIVO SEINFRA – EDITAL Nº 001/2026

CRONOGRAMA INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

DIA 08/05/2026

Horário	Inscrição	Candidato	CPF	Cargo
08:00	199/2026	Roberto de Almeida Lins	021.***.***-66	Operador de Máquina
08:20	022/2026	Admário Davi Nunes da Silva	130.***.***-09	Operador de Máquina
08:40	149/2026	José Edson Nunes da Silva	772.***.***-91	Operador de Máquina
09:00	076/2026	Jose Carlos da Silva Barros	712.***.***-83	Operador de Máquina
09:20	150/2026	Josivaldo Antônio Ferreira	514.***.***-63	Operador de Máquina
09:40	075/2026	Manuel Missias da Silva	020.***.***-35	Operador de Máquina
10:00	231/2026	Jonael Tavares da Silva	077.***.***-62	Operador de Máquina
10:20	111/2026	Weverton Almeida Lins	171.***.***-00	Operador de Máquina
10:40	110/2026	Natanael José da Silva	107.***.***-06	Operador de Máquina
11:00	229/2026	Damião João da Silva	387.***.***-68	Operador de Máquina
11:20	230/2026	José Sandreilson da Silva	056.***.***-93	Operador de Máquina
11:40	237/2026	Shleydson Radackson Henrique da Silva	148.***.***-66	Operador de Máquina
14:00	-	-	-	-
14:20	-	-	-	-
14:40	-	-	-	-
15:00	-	-	-	-
15:20	-	-	-	-
15:40	-	-	-	-

DIA 09/05/2026

Horário	Inscrição	Candidato	CPF	Cargo
08:00	221/2026	Sandro Cavalcanti Moura	771.***.***-78	Motorista Categoria C
08:20	226/2026	Fábio Luciano da Silva	047.***.***-36	Motorista Categoria C
08:40	152/2026	Olival Freire Borges Filho	195.***.***-34	Motorista Categoria C
09:00	011/2026	José Fabiano de Araújo Moura	072.***.***-43	Motorista Categoria D
09:20	089/2026	Edmar Pereira	297.***.***-03	Motorista Categoria D
09:40	175/2026	Alexandre Silva de Oliveira	795.***.***-91	Motorista Categoria D
10:00	195/2026	Farkarlynys Guilherme da Rocha Silva	071.***.***-01	Motorista Categoria D
10:20	137/2026	Dorgival Ferreira da Silva	488.***.***-49	Motorista Categoria D
10:40	105/2026	Francisco Virginio da Silva	434.***.***-72	Motorista Categoria D
11:00	037/2026	Lourival Barbosa da Silva	639.***.***-68	Motorista Categoria D
11:20	082/2026	Marcelo José Silva Oliveira	083.***.***-97	Motorista Categoria D
11:40	-	-	-	-
14:00	-	-	-	-
14:20	-	-	-	-
14:40	-	-	-	-
15:00	-	-	-	-
15:20	-	-	-	-
15:40	-	-	-	-

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:B4A405F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.103 DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 7º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 24 de abril de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	310.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
27001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
1339211032.100 – POLÍTICA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2781211032.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215122.557 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500000	20.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		630.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500000	200.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500000	100.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903700 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	500000	10.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
27001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO		
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500000	200.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
43001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
412215122.557 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33901400 – DIÁRIAS CIVIL	500000	20.000,00
500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		630.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:6EEBB2B4

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	
Nº 001.005/2026	VALIDADE: 04/05/2028
A Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no processo administrativo, protocolado sob o nº 0239.004/2026 expedir a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS).	
Razão Social COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB	
Endereço Rua Odorico Mendes, nº 700, Bairro: Campo Grande	
Município Recife/PE	CEP 52.031-080
CNPJ/CPF 03.206.056/0001-95	RG/Inscrição Estadual
Caracterização do Empreendimento O empreendimento enquadra-se na tipologia de “Equipamentos de lazer e esportes”, conforme a lei nº 1445/2019, referente a Licença Ambiental Simplificada - LS, cuja atividade principal consiste na execução da obra de construção de 1 (uma) Areninha. Localizado no seguinte endereço: Avenida Dr. Waldir Leopércio, s/n, Bairro: Aeroporto, CEP: 56.200-000, Ouricuri/PE .	
Exigências 1. Executar as obras estritamente conforme o projeto aprovado no processo de licenciamento ambiental, sendo vedada qualquer ampliação ou alteração sem prévia autorização da AMMA; 2. Implantar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, garantindo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados; 3. A ocupação deverá ser feita de modo a preservar o máximo possível o escoamento natural das águas evitando a possibilidade de estagnações, alterações prejudiciais aos recursos hídricos, ao solo etc; 4. Deverá comunicar imediatamente à AMMA, qualquer ocorrência em suas atividades que acarrete ou possa acarretar danos ambientais, juntamente com as informações sobre as medidas adotadas para sua correção; 5. Adotar medidas de controle ambiental durante toda a fase de obras, especialmente para controle de poeira, ruídos e vibrações; 6. O projeto de sinalização deverá ser elaborado de forma que esteja em consonância com as diversas atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais: - O máximo de segurança para os veículos, pedestres e trabalhadores; - O mínimo de inconveniência para o público. 7. Em caso de captação de recurso hídrico, o empreendedor deverá solicitar a outorga junto APAC e apresentar cópia a AMMA; 8. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma, a passagem natural das águas dos drenos naturais perenes ou intermitentes na área da propriedade. 9. Apresentar e manter vigente contrato firmado com empresa devidamente licenciada para a coleta, transporte e destinação final dos efluentes sanitários gerados durante a fase de instalação do empreendimento, bem como certificados, manifestos ou comprovantes de coleta e destinação.	
Requisitos 1. A obra deverá ser realizada de acordo com as Normas da ABNT, sendo sua execução da inteira responsabilidade de empresa contratada pelo requerente; 2. Cumprir integralmente a Lei Municipal nº 1.445/2019, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Ouricuri/PE, bem como a legislação ambiental federal e estadual aplicável. 3. Atender às disposições da Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 4. Cumprir as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, referentes à gestão dos resíduos da construção civil. 5. Controlar os níveis de ruído gerados, de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01/1990 e pelas normas ABNT NBR 10.151 e NBR 10.152, adotando medidas corretivas sempre que ultrapassarem os padrões permitidos. 6. Observar as normas municipais de uso e ocupação do solo, bem como as exigências urbanísticas e de infraestrutura local. 7. Manter atualizados o Alvará de Construção e demais autorizações e licenças exigíveis. 8. Garantir o atendimento às normas de segurança e saúde do trabalho, especialmente aquelas relacionadas a obras de grande porte. 9. Qualquer modificação no projeto, método construtivo ou cronograma deverá ser previamente comunicada e autorizada pela AMMA.	
Observação 1. Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição Ambiental causados pelo empreendedor, este deverá tomar as medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, de acordo com a Legislação Ambiental. 2. O não atendimento às exigências e requisitos estabelecidos implicará na suspensão ou cancelamento desta licença, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis. 3. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente por quaisquer danos ambientais decorrentes da execução da obra. 4. A AMMA poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias e exigir medidas corretivas ou complementares, caso sejam constatadas irregularidades ambientais. 5. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal; 6. Esta licença deverá permanecer disponível no canteiro de obras para fins de fiscalização. 7. A AMMA, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a Normas Legais; - Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde; - Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento. 7. A súmula desta licença deverá ser publicada pelo empreendedor no Diário Oficial do Município de Ouricuri/PE e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme a Resolução CONAMA nº 006/1986.	
Data da Emissão Ouricuri/PE, 04 de maio de 2026.	Assinatura: Antônio Matheus Nunes Alves Diretor Presidente Agência Municipal de Meio Ambiental - AMMA

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:70BD8E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 – PMR

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026 – PMR; Processo Licitatório Nº 022/2026. Pregão Eletrônico Nº 005/2026 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de TUBOS DE CONCRETO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão/PE. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO. **Fornecedor Registrado:** **MARIA LÚCIA SARINHO GONÇALVES ME (COMERCIAL GONCALVES)**, inscrita no CNPJ sob nº 27.677.413/0001-61; Vigência: 24/04/2026 à 24/04/2027.

TUBOS DE CONCRETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	1.800	CONCRETY	R\$ 59,50	R\$ 107.100,00
02	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	200	CONCRETY	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
03	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1.800	CONCRETY	R\$ 53,27	R\$ 95.886,00
04	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	200	CONCRETY	R\$ 53,27	R\$ 10.654,00
05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	900	CONCRETY	R\$ 89,16	R\$ 80.244,00
06	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO	M	100	CONCRETY	R\$ 89,16	R\$ 8.916,00

	E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM				
VALOR TOTAL					R\$ 314.700,00

Ribeirão/PE, 06 de maio de 2026.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:40158D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Surubim, 05 de maio de 2026.

Processo Licitatório de nº 00126/2025
Pregão Eletrônico de nº 0034/2026
Contrato de nº 00196/2025

À
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ nº 34.351.431/0001-14,
Rua Rio Una, nº 236 – Ibura, Município de Recife UF: PE.

Prezado (a) Senhor (a),

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, acerca do atraso no fornecimento de material de construção, descrito no contrato nº 00196/2025, firmado em 14 de agosto de 2025.

Na data de 17 de abril de 2026, foi enviado o pedido, através das Ordens de Fornecimentos n.º 0001/2026 e 0002/2026, solicitando o fornecimento dos seguintes itens:

Código	Produto	Marca	Qtde
3	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA.	MARI	10
8	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON. COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 18 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: 200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS: ABNT, MIL SPEC T27730A.	PRATIK	12
31	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL ROSCÁVEL, BITOLA: 25MM.	REBOUÇAS	26
64	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA DE 10 MM X 2,20M X 1,10M.	MADEPÁ	40
65	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA DE 20 MM X 2,20MX 1,10 M.	MADEPÁ	40
92	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: ACI.	FORTINE	50
93	REJUNTE CERÂMICO 1KG BRANCO.	REI	50
95	BROXA P/PINTAR RETANGULAR, CABO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 5,6 X 19,5 X 15 CM.	ROMA	10
97	IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDACIT OU SIMILAR EM EMBALAGEM DE 3,8 LITROS (GALÃO).	QUARTZOLIT	5
100	LIXA DE FERRO 50 GRÃOS - 22,5 CM X 27,5 CM.	DIMAX	100
101	LIXA DE MADEIRA 100 GRÃOS -22,5 CM X 27,5 CM.	DIMAX	100
102	LIXA DE MADEIRA 120 GRÃOS - 22,5 CM X 27,5 CM.	DIMAX	100
105	PINCEL (TRINCHA) 1/2 - COMPRIMENTO:21,7 CENTÍMETROS; LARGURA: 4 CENTÍMETROS.	ROMA	20
106	PINCEL (TRINCHA) 1 - DIMENSÕES: 35,5 X 30,5 X 40,6 CM.	ROMA	20
113	THINNER 900M1. LÍQUIDO INCOLOR, DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICO. INFLAMÁVEL. NÃO CORROSIVO. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS ÀBAS E DE NITROCELULOSE (LACAS, SELADORAS, VERNIZES, RESINAS E ETC).	EUCATEX	31
168	HASTES ATERRAMENTO 5/8 2,40 COM ROSCA + LUVAS EMENDA.	OLIVO	5
190	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO – INFORMAÇÃO TÉCNICA – DIMENSÕES: 115 X74 X 42 MM – SEÇÃO DE CABO SUPORTADA: DE 1,5 A 2,5 MM –NÚMERO DE MÓDULOS: 1 MÓDULO – TIPO DE PRODUTO: PADRÃO – MERCADO DISPONÍVEL: BR – NORMA: NBR 60669– 1.	ROMAZI	50
194	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TIPO: 3INTERRUPTORES PARALELOS; OPCIONAL: PLACA 4X2" E SUPORTE; CORRENTE NOMINAL: 10A; TENSÃO NOMINAL: 250VCA; COR: BRANCO.	ROMAZI	50
195	TIPO: 1 INTERRUPTOR SIMPLES; CORRENTE NOMINAL: 10A; TENSÃO NOMINAL: 250VCA; OPCIONAL: COM PLACA 4X2" E SUPORTE; COR: BRANCO.	ROMAZI	75
243	FERROLHO CHATO P/ CADEADO ZINCADO 700X5.	SILVANA	25

Código	Produto	Marca	Qtde
120	CARRO DE MÃO C/ PNEU CÂMARA DE AR, CAPACIDADE DE 65 LITROS.	METALOSA	10
152	PÁ QUADRADA COM CABO EM MADEIRA.	MAX	30

O prazo de entrega definido em ambos os Contratos foram de 05 (cinco) dias corridos. No entanto, até a presente data não houve o fornecimento, sem que a empresa tenha enviado qualquer informação quanto ao não cumprimento do prazo de entrega e nem justificativa plausível sobre o atraso. Aguardamos o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para que seja efetuada a entrega.

Não sendo efetuada a entrega após o prazo estabelecido, ficará a contratada sujeita à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, com a consequente aplicação das penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderão incluir multa e demais sanções previstas no contrato, especialmente as constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.

Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:07F680CA

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PE (CONFMS)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha/PE – 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE convocada pelo Decreto nº 008/2026 de 06 de abril de 2026, tem por objetivos:

- I - Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”;
- II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/ 1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;
- III - Fortalecer a democracia sanitária no Município e no estado do Pernambuco, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;
- IV - Avaliar a situação de saúde da população santaterezinhense, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde;
- V - Formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, para o período de 2027 a 2030, bem como a revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;
- VI - Garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da 18ª CNS;
- VII - Analisar os impactos das políticas econômicas, fiscais, orçamentárias e tributárias sobre o financiamento do SUS, enfatizando a transparência, a equidade e a justiça fiscal, em especial na execução orçamentária e financeira das despesas provenientes de emendas parlamentares na saúde;
- VIII - Debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde;
- IX - Debater e propor estratégias para a preparação e resposta do Estado brasileiro às emergências sanitárias, epidemias e pandemias;
- X - Debater e pensar sobre as pautas climáticas como tema relevante e intersetorial na agenda da saúde e os impactos a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas e das comunidades;
- XI - Garantir a integração das agendas ambiental e climática às políticas públicas de saúde, reconhecendo a intersetorialidade como elemento estruturante da promoção da saúde no SUS;

Art. 2º Para os fins do decreto, considera-se:

- I - Processo ascendente: processo que surge numa esfera de competência e segue “ascendendo” para a esfera subsequente. A Conferência surge no município, segue para a Macrorregional, Estado e, por fim, para a esfera Nacional.
- II - Pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no “Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero”, o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino.
- IV - Pessoa Delegada/Representante de delegação: pessoa eleita para representar a sua localidade na esfera subsequente. Na esfera municipal é a participante eleita para representar o seu município na etapa estadual.
- V - Pessoas LGBTQIAPN+: este conceito será utilizado como referência aos sujeitos políticos que integram movimentos sociais de representação da população LGBTQIAPN+.
- VI - Eleição por via ascendente: processo de escolha de representantes de delegação realizado em uma das etapas da Conferência de Saúde para a etapa subsequente. Na Etapa Municipal são eleitas, por via ascendente, as pessoas componentes da delegação do Município para a etapa Macrorregional, seguida para a Etapa Estadual. Por sua vez, na Etapa Estadual, são eleitas, por via ascendente, representantes do Estado para a Etapa Nacional.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 3º A 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE, seguirá o **Tema Central da 11ª Conferência Estadual de Saúde: Saúde, Democracia, Soberania e SUS – cuidar do povo é cuidar do Pernambuco**”.

§1º Os eixos temáticos da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE são:

Eixo 1: Democracia, saúde e participação social como direito inalienável;

Eixo 2: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária, na sustentabilidade e responsabilidade fiscal, social e transparência;
Eixo 3: Os desafios para o SUS na agenda estadual em defesa da vida, da saúde e da terra, incluindo emergências climáticas e justiça socioambiental;
Eixo 4: Modelo de atenção e gestão, territórios integrados, cuidado integral com respeito à interculturalidade agregando os saberes ancestrais dos povos originários e tradicionais.

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS DA 11ª (CES) CONFERÊNCIA ESTADUAL E DA 18ª (CNS) CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Art. 4º A 11ª CES acontece de forma descentralizada, distribuídas em 03 etapas: municipais/distrital, macrorregionais e estadual, de forma ascendente. As etapas municipais/distrital, que deverão ocorrer em 100% dos municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, são essenciais para a construção e fortalecimento das principais necessidades de saúde do território.

I - Etapa Municipal/Distrital: 30 de abril a 04 de julho de 2026.

II - Etapas Macrorregionais:

- **IV Macrorregião de Saúde:** que será sediada no município de **Petrolina**, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2027**;
- **III Macrorregião de Saúde:** que será sediada no município de **Serra Talhada**, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2027**;
- **II Macrorregião de Saúde:** que será sediada no município de **Caruaru**, nos dias **16 e 17 de março de 2027**;
- **I Macrorregião de Saúde:** que será sediada na **Região Metropolitana do Recife**, nos dias **23 e 24 de março de 2027**.

III - 11ª CES: sediada na **Região Metropolitana do Recife** nos dias **06, 07, 08 e 09 de abril de 2027**.

IV - Etapa Nacional (18ª CNS) a ser realizada em Brasília/DF, na primeira quinzena de julho de 2027, nos termos das Resoluções CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, e nº 800, de 29 de janeiro de 2026.

§1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipal, Macrorregional, Estadual e na etapa Nacional, com base em Documento Orientador elaborado pelos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

§ 2º As deliberações da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE serão objeto de monitoramento pela instância de controle social, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

§ 3º Na 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE será assegurada a paridade de representantes do segmento Usuário em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 4º Na 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e com o “Guia de acessibilidade para realização de conferências de saúde” do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º A competência para a realização de cada etapa da 18ª Conferência Nacional de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será da respectiva esfera de gestão (Municipal, Macrorregional, Estadual e Federal) e seus Conselhos de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Seção I

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 6º A 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE será realizada, no dia 20 de maio de 2026, na Câmara Municipal, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- a) Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, macrorregional/estadual e nacional;
- b) Debater o tema e os eixos temáticos, definidos no caput e §1º do Art.3º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde;
- c) Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano de Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
- d) Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla no seu respectivo território.

§2º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde dessa esfera serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§3º O Relatório Final deve conter **no máximo três (03) Propostas por Eixo Temático podendo ser do âmbito Regional/Macrorregional e Estadual**, aprovadas na Plenária Final Deliberativa da Etapa Municipal.

§4º O Relatório Final e a relação dos delegados eleitos na Etapa Municipal serão de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, através do E-mail: **11cespernambuco@gmail.com**, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da realização da Etapa Macrorregional.

§5º Recomenda-se que cada proposta seja formulada de modo que aponte uma ação específica para a implementação da diretriz a qual está vinculada.

Parágrafo único: o não cumprimento na entrega do relatório no prazo estipulado por este Regimento ficaram de fora do consolidado para Etapa Estadual.

Subseção I

DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA MACRORREGIONAL

Art. 8º Na 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE serão eleitas, de forma paritária, delegados que participarão da 11ª CES - PE, de forma paritária em conformidade com a Resolução CNS 453/2012, totalizando **04 delegados para a Etapa Macrorregional, conforme o Anexo II do Regimento Estadual.**

§1º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE.

§2º Recomenda-se que as Conferências Municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIAPN+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

SEÇÃO II DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 9º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE:

I - Grupos de Trabalho;

II - Plenária Final para aprovação do relatório final e eleição das pessoas delegadas para a etapa macrorregional da 11ª Conferência Estadual de Saúde (CES).

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, com participação de pessoas convidadas, estas proporcionalmente divididas em relação ao seu número total.

I- As propostas advindas das etapas municipais serão lidas e votadas nos grupos de trabalho;

II- As propostas constantes do Relatório consolidado da Etapa Municipal, não destacadas no grupo de trabalho, serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório final da 11ª CES- PE.

III- As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho e forem aprovadas por 50%+1 do total dos membros dos grupos de trabalho constituídos, farão parte do Relatório Final da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

IV- As propostas destacadas que não obtiverem aprovação de no mínimo 50%+1 (cinquenta por cento) mais um dos votos em cada grupo de trabalho não farão parte do Relatório Final da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

§ 1º - Compete à Plenária Final a aprovação das propostas para o Relatório Final da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE, das moções de âmbito municipal e eleição das pessoas delegadas.

§2º As propostas aprovadas na Plenária Final e o Plano de Ação aprovados na Plenária Deliberativa da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE serão posteriormente, encaminhados ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde para divulgação e execução.

§3º As propostas e diretrizes constantes no Relatório Final da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE serão aprovadas em resolução do Conselho Municipal de Saúde.

§4º A Resolução do Conselho Municipal de Saúde com as propostas e diretrizes aprovadas na 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE será amplamente divulgada, por meios eletrônicos e impressos, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Seção IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10º A Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE será composta por 05 (cinco) membros conforme a seguir:

I – A Comissão Organizadora será formada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Conselheiros Municipais de Saúde e Secretaria Executiva do CMS.

§1º A Comissão Organizadora será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro da Comissão Organizadora por ele indicado.

Art. 11º A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador(a) Geral: Erivaldo Temoteo Bezerra

II – Secretário (a) Geral: Juberlita Lustosa Siqueira

III – Relator(a) Geral: Iara Jamile Alves dos Santos

IV – Coordenador(a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte: Heleno Sousa Silva

V - Coordenador(a) de Mobilização e Articulação: Edvânia Martins da Silva Santos

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora serão indicados pelo CMS-SANTA TEREZINHA/PE, e aprovados pelo Pleno do CMS-SANTA TEREZINHA/PE.

Art. 12º A Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE trabalhará de modo articulado com os demais órgãos em nível federal, estadual e municipal e junto às instâncias, entidades, movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura.

Seção V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13º A Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE tem as seguintes atribuições:

I – Promover as ações necessárias à realização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE:

a - O detalhamento de sua metodologia;

b - Os nomes do(as) expositores(as) das mesas redondas e participantes das demais atividades;

c - Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as;

d - A elaboração de ementas para os/as expositores/as das mesas;

II – Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e acessibilidade para a 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

III – Acompanhar a execução orçamentária da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

IV – Analisar e aprovar a prestação de contas da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

V – Encaminhar em até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da Conferência o Relatório Final para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

VI – Apreçar os recursos relativos ao credenciamento de pessoas Delegadas, assim como discutir questões pertinentes à 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

VII – Indicar apoiadores para contribuir nos trabalhos da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE caso julgue necessário.

Art.14º Ao Coordenador (a) Geral da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE cabe:

I – Convocar e coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

II– Supervisionar todo o processo de organização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

III – Propor a política de divulgação da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

IV – Promover a divulgação do Regimento da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

V – Orientar as atividades de Comunicação Social da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

VI – Promover ampla divulgação da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

Art. 15º Ao Secretário (a) Geral cabe:

I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

II - Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

III – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE para providências.

IV – Coordenar as inscrições e credenciamento dos (as) delegados (as);

V- Encaminhar para a Comissão Organizadora da 11ª CES-PE; os nomes dos delegados e delegadas eleitos (as) para Etapa Estadual, com seus respectivos suplentes.

VI – Fortalecer e articular o intercâmbio e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da 11ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 16º Ao Relator (a) Geral da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE cabe:

I – Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Estadual;

II – Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA à Comissão Organizadora da 11ª CES-PE;

III – Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

IV – Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

V – Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA-PE;

VI – Estruturar o Relatório Final da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

VII – Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e Divulgação.

Art. 17º O Coordenador (a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE cabe:

I – Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

II – Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de Contas de todos os recursos destinados à realização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;

III – Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com Deficiência e outras necessidades especiais, assegurando condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS.

Art. 18º O Coordenador (a) de Mobilização e Articulação 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE cabe:

- I – Mobilizar e estimular a participação paritária dos Usuários (as) em relação ao conjunto dos Delegados (as) de todas as etapas da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE;
- II – Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores (as) de saúde em relação à soma dos Delegados (as) gestores e prestadores de serviços de saúde;

Subseção III

PARTICIPANTES DA 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA-PE

Art. 19º A 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com Delegadas/os, Convidadas/os, Ouvintes e Comissão Organizadora, nos termos deste Regimento.

§1º A definição de participantes da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE, buscará observar a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira.

§2º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento Usuário será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e pessoas trabalhadoras da saúde.

Art. 20º As pessoas participantes da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I - Delegadas, com direito a voz e voto;

II - Convidadas, com direito a voz; e

III – participantes, sendo integrantes da Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE.

Art. 21º O Conselho Municipal de Saúde e ou a Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE comunicarão a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, participantes com crianças ou com outras necessidades específicas, para garantia de alimentação e espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação.

Subseção IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 22º As despesas com organização e realização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Santa Terezinha/PE.

Art. 23º A Secretaria Municipal da Saúde promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro, necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora com vistas à realização da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE.

Art. 24º As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação das pessoas delegadas eleitas na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Seção III

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º Os Conselheiros de Saúde, titulares e suplentes, são delegados natos para participarem na etapa municipal:

Art. 26º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª CONFMS-SANTA TEREZINHA/PE, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

ERIVALDO TEMOTEO BEZERRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE PESSOAS DELEGADAS ELEITAS POR MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS MACRORREGIONAIS DA 11ª CES

III MACRORREGIÃO											
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (IBGE 2026)	PROPORÇÃO NA POPULAÇÃO ESTADUAL	VAGAS	PARIDADE			SUPLÊNCIA			
					SEGMENTO USUÁRIO	SEGMENTO TRABALHADOR	SEGMENTO GESTOR	VAGAS	SEGMENTO USUÁRIO	SEGMENTO TRABALHADOR	SEGMENTO GESTOR
VI REGIÃO DE SAÚDE	Jatobá	14.477	0,15%	4	2	1	1	4	2	1	1
	Venturosa	17.563	0,18%	4	2	1	1	4	2	1	1
	Pedra	23.671	0,25%	4	2	1	1	4	2	1	1
	Tacaratu	24.898	0,26%	4	2	1	1	4	2	1	1
	Manari	27.046	0,28%	4	2	1	1	4	2	1	1
	Inajá	27.758	0,29%	4	2	1	1	4	2	1	1
	Tupanatinga	28.141	0,29%	4	2	1	1	4	2	1	1

		Ibimirim	28.825	0,30%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Sertânia	34.271	0,36%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Petrolândia	36.104	0,38%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Custódia	39.609	0,41%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Buíque	53.489	0,56%	8	4	2	2	4	2	1	1
		Arcoverde	82.487	0,86%	8	4	2	2	4	2	1	1
TOTAL REGIÃO	VI	13	438.339	4,58%	60	30	15	15	52	26	13	13
		Ingazeira	4.975	0,05%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Solidão	5.386	0,06%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Quixaba	6.753	0,07%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Brejinho	8.033	0,08%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Tuparetama	8.261	0,09%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Santa Terezinha	10.487	0,11%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Iguaracy	11.347	0,12%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Itapetim	14.236	0,15%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Carnaíba	19.533	0,20%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Tabira	29.180	0,31%	4	2	1	1	4	2	1	1
		São José do Egito	32.508	0,34%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Afogados da Ingazeira	42.672	0,45%	4	2	1	1	4	2	1	1
TOTAL REGIÃO	X	12	193.371	2,02%	48	24	12	12	48	24	12	12
		Itacuruba	4.491	0,05%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Calumbi	5.354	0,06%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Santa Cruz da Baixa Verde	11.934	0,12%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Betânia	11.961	0,13%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Carnaubeira da Penha	12.712	0,13%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Triunfo	15.141	0,16%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Flores	20.776	0,22%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Floresta	31.702	0,33%	4	2	1	1	4	2	1	1
		São José do Belmonte	36.890	0,39%	4	2	1	1	4	2	1	1
		Serra Talhada	98.816	1,03%	12	6	3	3	4	2	1	1
TOTAL REGIÃO	XI	10	249.777	2,61%	48	24	12	12	40	20	10	10
TOTAL MACRO	III	35	881.487	9,22%	156	78	39	39	140	70	35	35

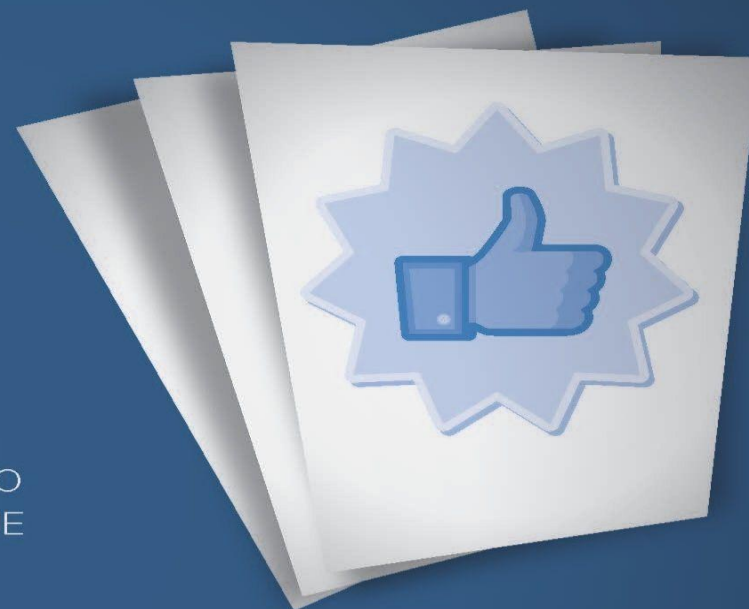
PARÂMETRO		
%	Nº DE PESSOAS DELEGADAS TITULARES	Nº DE PESSOAS DELEGADAS SUPLENTEs
< 0,5	4 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 0,5 A < 1	8 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 1 A < 1,5	12 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 1,5 A < 2	16 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 2 A < 2,5	20 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 2,5 A < 3	24 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 3 A < 3,5	28 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 3,5 A < 4	32 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 4 A < 4,5	36 pessoas delegadas	4 pessoas delegadas
DE 4,5 A < 5	40 pessoas delegadas	8 pessoas delegadas
DE 5 A < 5,5	44 pessoas delegadas	8 pessoas delegadas
DE 5,5 A < 6	48 pessoas delegadas	8 pessoas delegadas
DE 6 A < 6,5	52 pessoas delegadas	8 pessoas delegadas
DE 6,5 A < 7	56 pessoas delegadas	8 pessoas delegadas
DE 7 A < 7,5	60 pessoas delegadas	12 pessoas delegadas
DE 7,5 A < 8	64 pessoas delegadas	12 pessoas delegadas
DE 8 A < 8,5	68 pessoas delegadas	12 pessoas delegadas
DE 8,5 A < 9	72 pessoas delegadas	12 pessoas delegadas
DE 9 A < 9,5	76 pessoas delegadas	12 pessoas delegadas
DE 9,5 A < 10	80 pessoas delegadas	16 pessoas delegadas
DE 10 A < 10,5	84 pessoas delegadas	16 pessoas delegadas
DE 10,5 A < 11	88 pessoas delegadas	16 pessoas delegadas
DE 11 A < 11,5	92 pessoas delegadas	16 pessoas delegadas

DE 11,5 < A 12	96 pessoas delegadas	16 pessoas delegadas
DE 12 A < 12,5	100 pessoas delegadas	20 pessoas delegadas
DE 12,5 A < 13	104 pessoas delegadas	20 pessoas delegadas
DE 13 A < 13,5	108 pessoas delegadas	20 pessoas delegadas
DE 13,5 A < 14	112 pessoas delegadas	20 pessoas delegadas
DE 14 A < 14,5	116 pessoas delegadas	20 pessoas delegadas
DE 14,5 A < 15	120 pessoas delegadas	24 pessoas delegadas
DE 15 A < 15,5	124 pessoas delegadas	24 pessoas delegadas
DE 15,5 A < 16	128 pessoas delegadas	24 pessoas delegadas
DE 16 A < 16,5	132 pessoas delegadas	24 pessoas delegadas
DE 16,5 A < 17	136 pessoas delegadas	24 pessoas delegadas

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:7C98810A

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

